



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº079

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10750203-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **LIDUÍNO LOPES DE BRITO**, que exerce o cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, classe IV, referência D, matrícula nº102.928-1-6, folha nº0218, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer o mandato de Diretor de Formação Sindical e Relações Inter-Sindicais, na Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO, pelo período de 03 anos, com início em 01 de janeiro de 2011 e término em 30 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº107432714/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano a partir de 18 de abril de 2011 do(a) servidor(a) **MARILÂNDIA FERREIRA COLAÇO DO CARMO**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº161181-1-7, lotado(a) no(a) EEM Padre Arimatéia Diniz, no município de Cascavel, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, da Secretaria da Educação para participar do curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na área de Inovação Pedagógica, ministrado pela UNIVERSIDADE DA MADEIRA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº10436380-0 e 10436378-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de Abril de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, Cabo, matrícula nº38654-1-X, folha nº0791, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Especializado, simbologia FC-02, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sem ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11253587-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da empregada **SOLANGE MARIA DE FREITAS BEZERRA**, que exerce o cargo de Assistente Administrativo III, matrícula nº1829-5, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Superintendente, simbologia DAS-8, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº107597756/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 do(a) servidor(a) **ANTONIO VITORINO FARIAS FILHO**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº160742-1-7, lotado no(a) EEF CEL. JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO, no município de IPU, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, da Secretaria da Educação para participar do curso de DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pela, UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº11592775-1, 11452729-6 e 11452687-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **ANTONIA ALVES DE MOURA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº23914-1-4, folha nº5296, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 48ª Zona Eleitoral, no município de Nova Russas, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 02 de janeiro de 2012 a 02 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº11130233-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **DULCE CLEONICE SALDANHA PIMENTEL**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº271-1-1, folha nº6600, lotada na Junta Comercial do Estado do Ceará, **para prestar serviços** junto ao Cartório da 114ª Zona Eleitoral, no Município de Fortaleza, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 26 de abril de 2011 até 25 de abril de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2011
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA					
Arrecadação	67.071.865,75	65.901.473,82	69.784.550,39	79.812.592,51	282.570.482,47
Rendimentos	5.291.579,27	6.437.636,21	6.783.737,29	6.319.064,97	24.832.017,74
Anulação de Despesas	1.104.543,06	9.865,60	158.242,13	1.354.253,07	2.626.903,86
TOTAL GLOBAL	73.467.988,08	72.348.975,63	76.726.529,81	87.485.910,55	310.029.404,07
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	930.047,50	-	-	930.047,50	1.860.095,00
Secretaria da Educação – SEDUC	1.467.389,34	1.390.487,61	1.055.182,66	25.663.018,18	29.576.077,79
Secretaria da Saúde – SESA	293.010,00	2.581.710,00	1.727.115,76	9.912.134,24	14.513.970,00
Secretaria da Cultura - SECULT	354,80	-	983.000,00	334.241,30	1.317.596,10
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE	-	714.246,00	212.169,00	181.437,00	1.107.852,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	6.737.770,21	12.807.816,98	21.045.249,63	27.858.126,54	68.448.963,36
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - S D A	12.980.391,93	40.719.504,80	26.645.817,97	25.341.657,63	105.687.372,33
Secretaria das Cidades - SCIDADES	2.838.293,24	8.843.405,07	1.998.282,06	7.593.148,37	21.273.128,74
Secretaria do Esporte - ESPORTE	-	958.991,21	204.486,26	988.800,00	2.152.277,47
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	2.070,52	750.967,49	2.848.760,30	2.936.721,42	6.538.519,73
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	19.500,00	48.750,00	205.500,00	158.150,00	19.500,00
TOTAL APLICADO	25.268.827,54	68.815.879,16	56.925.563,64	101.897.482,18	252.907.752,52
SALDO	48.199.160,54	3.533.096,47	19.800.966,17	(14.411.571,63)	57.121.651,55

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte, além disso a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos, podem ocorrer no mês subsequente causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – O saldo de exercícios anteriores (2004-2010) é de R\$194.688.256,46 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Nota 4 - Informações republicadas após fechamento do Balanço Geral do Estado.

Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Flávia Roberta Bruno Teixeira
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº046/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

799555.1.5	DEBORAH CRISTINA BASTOS MOTA	R\$44,00
799556.1.2	ARLISON MÁXIMO DE ARAÚJO	R\$44,00
799557.1.X	THAÍS GOMES DE ALMEIDA	R\$44,00
799558.1.7	TIANA DE ARRUDA AMARAL	R\$44,00
799559.1.4	IARA ROCHA ARAÚJO	R\$44,00
799560.1.5	ANTONIO FÁBIO SANTIAGO MAGALHÃES	R\$44,00
799561.1.2	ALESSANDRA BIANCA DE SOUSA	R\$44,00
799562.1.X	JESSICA CAVALCANTE DE SOUSA	R\$44,00
799564.1.4	FELIPE DE OLIVEIRA SALES	R\$44,00
799565.1.1	ELIOMAR MARTINS DE SOUZA	R\$44,00
799566.1.9	FRANCISCO VLADIMIR BARBOSA CRUZ	R\$44,00
799568.1.3	LUCIMARA ALBUQUERQUE BRAGA	R\$44,00
799569.1.0	LUCAS PAZOMILLIS DE VASCONCELOS	R\$44,00
799563.1.7	LUCILENE DA SILVA AMARILLA	R\$44,00

*** **

PORTARIA Nº047/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE AJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernando Antonio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS – 3	169970.1.3
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco Lucivaldo de Almeida júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1
José Antônio de Andrade Lima Freire	Assistente de Administração	000965.1.2
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
Katya Hayanne Lira Nogueira	DAS-1	169971-1-0
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luis Pereira da Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Maria Alaide Cavalcante de Oliveira	Assistente de Administração	001016.1.3
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria da Glória Freire Lima	Assistente de Administração	000735.1.2
Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria do Socorro Silva Melo	Assistente de Administração	001304.1.9
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Eliene Medeiros Campos	Assistente de Administração	001242.1.4
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria Aguiar de Lima	Assistente de Administração	002558.1.5
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1
Claudia Lyra Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Maria Zenilda Landim	Assistente Social	003457.1.7
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Francisca Laís da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X

*** **

PORTARIA Nº057/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2012, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supra citado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Katerine Brito Jucá

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC.	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	42
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.15	A	42
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002687.1.2	A	42
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	42
ANTONIA ISABEL DE A. OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	42
ANTONIO JOSE CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	42
BÁRBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	42
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	42
CLÁUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	42
CLEÁ PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	42
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	42
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0036091.0	A	42
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	42
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	42
FÁTIMA MA DE S RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000127.7.1	A	42
FCA FÁTIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003188.1.7	A	42
FRANCISCA LAI S DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	42
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	42
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	42
FRANCISCA SOCORRO R. BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000115.0.1	A	42
FRANCISCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001192.1.0	A	42
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	42
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	42
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	42
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	42
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	42
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	42
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	42
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	42
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	011678.2.1	A	42
INÁCIA LUCENA RABELO ROCHA	ENFERMEIRO	002532.1.9	A	42
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.0	A	42
JOÃO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	42
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	42
JOEMIRA MARTINS DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000179.1.4	A	42
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013211.X	A	42
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0116781.4	A	42
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0027671.5	A	42
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	42
JOSÉ SIDNEY SIDRAO CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000878.1.5	A	42
JOSE WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0012541.5	A	42
KATIA HAYANNE LIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	169971.1.0	A	42
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	42
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	42
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A/A	42/42
MANOEL FLÁVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	42
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	42
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	42
MARIA CARMEM LISBOA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003764.1.8	A	42
MARIA DALVA SOUZA ZEDINIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	42
MARIA DAS GRACAS VIDAL	CIRURGIA DENTISTA	002010.1.4	A	42
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	42
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	42
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	42
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003661.1.0	A	42
MARIA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003662.1.8	A	42
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037761.9	A	42
MARIA LUIZA TEMOTEO AMORIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002510.1.1	A	42
MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003296.1.4	A	42
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	42
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	42
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	42
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	42
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	42
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	42
PEDRO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001379.1.X	A	42
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	42
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308. 1 7	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC.	TIPO	QUANT.
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0 0137.9.1	A	42
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014401.0	A	42
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	42
SAFIRA MENDES MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001110.1.5	A	42
SANDRA CELIA SEVERINO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	42
TEREZA DE JESUS A. PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	42
VANIA MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	42
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	42
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	E	42
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	42
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002732.1.X	F	42
MARIA LEDA VITORIANO DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001183.1.1	F	42
MARIA OZANALIA BARBOSA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000931.1.4	E	42
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	42/42
RAIMUNDO COELHO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003683.1.8	E	42
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	42

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato Nº005/2009, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e a Empresa STAR Service Terceirização Ltda.; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n Térreo - Cambeba - Fortaleza-Ce - CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: Empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce - CEP: 60.130-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº005/2009, nos termos que constam no Processo nº12031047-3 e nos do Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: da Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Conceder **equilíbrio econômico-financeiro em decorrência do reajuste do salário, vale-transporte e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, abrangendo as empresas que prestam serviços terceirizados, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$342.550,80 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com o presente Termo Aditivo, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2012, no que diz respeito à repactuação financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de Abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Marcelo Soares Teixeira - Representante Legal da Empresa STAR Service Terceirização Ltda..

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº14; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Sá, nº434, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Construtora contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR, no art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12002410-1; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº05/SRH/PROAGUA-MI/2009, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE BENS DA ADUTORA DE IBARETAMA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, nas mesmas

condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 22 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PWE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Inês Brasil, 540 - Bairro Esplanada do Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos arts.57, §1º, incisos IV e V e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12002335-5; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº06/SRH/CE/2010, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA, das obras civis da Adutora de Nova Olinda, na cidade de Nova Olinda, no Estado do Ceará, devidamente especificado no ANEXO A - PROJETO EXECUTIVO- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 23 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 23 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambeba - CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Travessa 31 de Outubro nº25 - Aldeota, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso III, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12003799-8; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO:

Prorrogação do prazo do contrato 10/SRH/CE/2010, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS E CONCEPÇÃO, EIA-RIMA, LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO, DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO, AVALIAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA REFERENTES A BARRAGEM GERMINAL E A ADUTORA DE PALMÁCIA, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 27 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 28 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA – Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830-120 – Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354, Mata Galinha, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.65, I, “b” e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12003917-6; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento do contrato nº15/SRH/CE/2011**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE V do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O replanilhamento dos quantitativos demonstrou um acréscimo financeiro no valor de R\$164.685,13 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), o que corresponde aproximadamente a 8,06% (oito vírgula zero seis por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato, após o primeiro termo aditivo de acréscimo no percentual de aproximadamente 14,84% (quatorze vírgula oitenta e quatro por cento), representando um acréscimo total de 22,90% (vinte e dois vírgula noventa por cento), para R\$2.507.745,22 (dois milhões, quinhentos e sete mil, setecento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 27 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº058/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social e em consonância com o art.67 da Lei nº8666, de 21 de março de 1993, resolve **CONSTITUIR uma Comissão** composta pelos **FUNCIONÁRIOS**: Lucrécia Nogueira de Sousa – Gerente de Segurança e Infraestrutura, Célio Augusto Tavares e Sales – Analista em Gestão de Recursos Hídricos; Ubirajara Patrício Álvares da Silva – Gerente de Gestão de Recursos Hídricos; para acompanhar e fiscalizarem o Contrato nº018/2012/COGERH, firmado com o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, tendo como objeto a “Contratação de Estudos e Serviços Técnicos Associados à Gestão dos Recursos Hídricos para Ampliação e Aprofundamento da Gestão Participativa, assim como o Desenvolvimento e Implementação de Ferramentas Tecnológicas visando o planejamento e operação otimizada dos recursos hídricos em Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará”. Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH**, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº059/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, resolve **INSTITUIR, uma Comissão** Gestora, composta pelos **FUNCIONÁRIOS**: José Alves Carneiro Neto - Coordenador de Núcleo de Operação e Manutenção de Infraestrutura Hídrica; Virgílio César Aires de Freitas – Analista em Gestão de Recursos Hídricos e Nelson Neiva de Figueiredo – Gerente de Estudos e Projetos, para gerenciar o Contrato nº018/2012/COGERH - firmado com o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, tendo como objeto do presente Termo a “Contratação de Estudos e Serviços Técnicos associados à Gestão dos Recursos Hídricos para ampliação e aprofundamento da gestão participativa, assim como o desenvolvimento e implementação de ferramentas tecnológicas, visando ao planejamento e operação otimizada dos recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará”, conforme condições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Contrato, sendo suas atividades coordenadas pelo Diretor de Planejamento – João Lúcio Farias de Oliveira. Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH**, em Fortaleza, aos 22 de março de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº069/2012 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2012 DE
16 DE ABRIL DE 2012

NOME

Daniele Rodrigues Marques
Gerlane Ferreira da Silva

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012/COGERH

PROCESSO Nº12172055-1/COGERH Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH - CPNJ 74.075.938/0001-0 -Insc.Est. 06.982.851-2. OBJETO: O objeto da presente dispensa é a **locação de um imóvel** localizado na Rua Coronel José Inácio nº411, no município de Sobral/CE., a qual será destinada para fins exclusivamente comerciais, não podendo a Locatária mudar sua destinação sem o consentimento expresso da Locadora. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da COGERH, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.- FORO: Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta dispensa nas disposições da Lei nº8.666/93, art.24, X, na Dispensa de Licitação nº002/2012 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº12172055-1/COGERH, c/c Processo Administrativo nº11453790-9, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. CONTRATADA: **FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS** - Rua Coronel José Inácio nº411 - Centro - Sobral/CE. - DATA DA DECISÃO: 26/03/2012. DISPENSA: Extrato de Dispensa de Licitação

nº002/2012/COGERH - SIGNATÁRIO: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA/Diretor Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. RATIFICAÇÃO: CESAR AUGUSTO PINHEIRO/ SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº20110003, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REDIMENSIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAS INDÚSTRIAS DE MARACANAÚ, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA ENSA – SARAIVA E CELA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S, COM O VALOR GLOBAL DE R\$413.733,75 (quatrocentos e treze mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº02, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº20110003. SIGNATÁRIO: Francisco Rennys Aguiar Frota (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), aos 23 de abril de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº093/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÔNICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo/Ouvidora matrícula nº170044-1-7, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000238, 00000239. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **SIC – DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ-MF nº07.209.570/0001-35, estabelecida na Rua Boa Vista, 1264, Mondubim, CEP: 60.765-370- Fortaleza-CE, Fone: (85) 3254-6597. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de processos na Justiça Estadual do Ceará, Justiça Federal – Seção do Ceará, Justiça do Trabalho – 7ª Região, Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais Federais, Tribunal Superior Eleitoral e Supremo Tribunal Federal – Seção Judiciária do Ceará)**, com informações em tempo real das publicações dos atos judiciais de interesse da SOHIDRA, através de pesquisa eletrônica pela internet, com uso de senha individual e por e-mail específico. Destinado SUP/PROJU, de acordo com as especificações dos serviços constantes na Proposta, tudo parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições no inciso II, do art.24, da Lei Nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, c/co Decreto nº28.088, de 10/01/2006, art.1º, inc. II, tudo parte integrante deste

termo, independentemente de transcrições FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 hum mil novecentos e oitenta reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.500.126.28485.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e WASHINGTON LUÍS DA SILVA.

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, CEP: 60.415-510, Fortaleza/CE, Fone: (85) 4005-0990/Fax: (85) 4005-0991. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviço de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO e METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12002505-1 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano contados a partir da data de 13/07/2012. VALOR GLOBAL: R\$20.908,80 vinte mil novecentos e oito reais e oitenta centavos pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.500.28485.22.33903900. (00.0 ou 70.2).20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 13 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME**, com sede na AV. Antônio Sales, 2371, Loja 107, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-105, Fone: (85) 3224-4266, inscrita no CNPJ sob o nº14.124.286/0001-21. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Materiais de Revestimento em Tubo PVC** para Construção de Poços Tubulares Profundos, em comunidades no Interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110011/SOHIDRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$197.837,00 cento e noventa e sete mil oitocentos e trinta e sete reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MATEUS GUERRA DE FARIAS.

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11259110-8 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, item I, alínea “b” e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **LUCIA MONICA MENEZES PEREIRA**, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº494169-1-1, folha nº0053, lotada

na Secretaria da Saúde do Estado, com exercício funcional no Centro de Saúde Escola - MEIRELES, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do Curso de Espanhol em Toledo - Espanha (convênio entre a Universidade Estadual do Ceará e a Universidade de Toledo), no período de 27 de junho à 22 de julho de 2011, sem perda de seu vencimento e demais vantagens. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº070/2003 - 01283141-7, 03069664-0, 05292862-4 e 05448223-2 do SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, **RESOLVE DEMITIR**, a servidora **MARIA GILNEIDE CHAVES CUSTÓDIO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº001882-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, nos termos do Art.196, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11362924-9 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, **RESOLVE DECLARAR DISPENSADA**, a servidora **FRANCISCA SISNANDO AVELINO**, que exerceu a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº086032-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de agosto de 1987. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em conformidade com o Edital nº050/2006, de 19 de junho de 2006, de abertura, publicado no Diário Oficial de mesma data, Editais de retificação nº065/2006, de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e nº075/2006, de 23 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2006 e Edital de Convocação nº110/2010 de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial de 06 de setembro de 2010, **RESOLVE excluir do Ato de Nomeação** coletivo para o cargo efetivo de Enfermeiro com lotação na Secretaria da Saúde do Estado, datado de 09 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 2010, a candidata **LIDIANNY BARRETO ARAUJO**, classificação 171º e por conseguinte excluí-la do concurso, por ter optado pela desistência da investidura no cargo conforme processo nº11112135-3 do Serviço de Protocolo Único. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato de nomeação** coletivo, **GRAYCE ALENCAR ALBUQUERQUE**, classificada em 329º lugar, datado de 09 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2010. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em conformidade com o Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, de abertura, publicado no Diário Oficial de mesma data, Retificado pelo Edital nº064/2006, 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, Edital de Convocação nº008/2008 de 23 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial de mesma data, **RESOLVE excluir do Ato de Nomeação** para o cargo efetivo de Médico em Cardiologia/ Ecocardiografia com lotação na Secretaria da Saúde do Estado, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial de 09 de maio de 2008, a candidata **CHRISTIANE BEZERRA ROCHA LIBERATO**, classificada em 3º lugar e por conseguinte excluí-la do concurso, por ter optado pela desistência da investidura no cargo conforme processo nº08310199-3 do Serviço de Protocolo Único. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Ginecologia e Obstetrícia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato de nomeação** coletivo, **HELVECIO NEVES FEITOSA**, classificado em 1º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato de nomeação** coletivo, **IRACILDA MARIANO LIMA BORBA**, classificada em 225º lugar, datado de 12 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2010. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11484333-3 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **DORISVANIA SOARES SARMENTO**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 01, matrícula nº495550-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de setembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11478948-7 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO PAULO GUEDES DA SILVA**, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº492162-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 15 de setembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11439299-4 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANNA VIRGINIA VIANA CARDOSO DANTAS**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 01, matrícula nº495544-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de setembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11483136-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ROSELENA MENEZES DA COSTA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº139387-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11370043-1 do

SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA RITA SOARES DE MENEZES**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 18, matrícula nº161828-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 24 de agosto de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, H.STRATTNER & CIA. LTDA, LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições** de Secretaria da Saúde cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110546 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº113274394 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - LOTE 02 ITEM: 2.1; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 25MM - TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 25MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 2.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNIDADE; QUANT: 162; Valor Unitário: R\$744,44; ITEM: 2.2; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 28MM OU 29MM – TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 28MM OU 29MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 2.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNIDADE; QUANT: 174; Valor Unitário: R\$1.000,00; ITEM: 2.3; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 31MM OU 33MM – TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 31MM OU 33MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 2.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNIDADE; QUANT: 162; Valor Unitário: R\$850,00; ITEM: 2.4; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 33MM OU 34MM – TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 33MM OU 34MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 2.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO

COMPETENTE; UNID: UNIDADE; QUANT: 162; Valor Unitário: R\$850,00; VALOR TOTAL: R\$569.999,28; LOTE 03 - ITEM: 3.1; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM - DESCARTÁVEL, HASTE DE 34CM E DIÂMETRO DE 12MM. INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNIDADE; QUANT: 270; Valor Unitário: R\$603,5551; ITEM: 3.2; DESCRIÇÃO: CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM - 1,0MM - CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM PARA TECIDO VASCULAR COM FECHAMENTO DE GRAMPO EM 1,0MM E COM 6 LINHAS DE GRAMPO. COMPATÍVEL COM TROCATER DE 12MM; UNID: UNIDADE; QUANT: 306; Valor Unitário: R\$500,0002; ITEM: 3.3; DESCRIÇÃO: CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM - 1,5MM - CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM PARA TECIDO NORMAL, COM FECHAMENTO DE GRAMPO EM 1,5MM E COM 6 LINHAS DE GRAMPO. COMPATÍVEL COM TROCATER DE 12MM; UNID: UNIDADE; QUANT: 646; Valor Unitário: R\$500,0001; ITEM: 3.4; DESCRIÇÃO: CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM - 2,0MM - CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM PARA TECIDO ESPESSE COM FECHAMENTO DE GRAMPO EM 2,0MM E COM 6 LINHAS DE GRAMPO; UNID: UNIDADE; QUANT: 234; Valor Unitário: R\$560,00; VALOR TOTAL: R\$770.000,00 LOTE 04 - ITEM: 4.1; DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM LONGO - DESCARTÁVEL, HASTE, COM DIÂMETRO DE 12MM. INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNIDADE; QUANT: 270; Valor Unitário: R\$1.088,88; ITEM: 4.2; DESCRIÇÃO: CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM - 1,0MM - LONGO - CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM PARA TECIDO VASCULAR COM FECHAMENTO DE GRAMPO EM 1,0MM E COM 6 LINHAS DE GRAMPO. COMPATÍVEL COM TROCATER DE 12MM; UNID: UNIDADE; QUANT: 306; Valor Unitário: R\$500,00; ITEM: 4.3; DESCRIÇÃO: CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM - 1,5MM - LONGO - CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE 45MM PARA TECIDO NORMAL, COM FECHAMENTO DE GRAMPO EM 1,5MM E COM 6 LINHAS DE GRAMPO. COMPATÍVEL COM TROCATER DE 12MM; UNID: UNIDADE; QUANT: 646; Valor Unitário: R\$500,00; VALOR TOTAL: R\$769.997,60; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA - LOTE 05 - ITEM: 5.1; DESCRIÇÃO: BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TROCATER - BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TROCATER DE 6MM; UNID: UNIDADE; QUANT: 130; Valor Unitário: R\$21,91; ITEM: 5.2; DESCRIÇÃO: BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TROCATER - BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TROCATER DE 11MM; UNID: UNIDADE; QUANT: 130; Valor Unitário: R\$21,91; VALOR TOTAL: R\$5.696,60; LOTE 06 - ITEM: 6.1; DESCRIÇÃO: BORRACHA DE VEDAÇÃO CISTOSCÓPICA - BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA CISTOSCÓPICA; UNID: UNIDADE; QUANT: 130; Valor Unitário: R\$16,29; VALOR TOTAL: R\$2.117,70; H.STRATTNER & CIA. LTDA - LOTE 08 - ITEM: 8.1; DESCRIÇÃO: ALÇA PARA RESSECÇÃO Nº24 - DE TUMORES DE PRÓSTATA OU BEXIGA Nº24 DE UM PÓLO COMPATÍVEL COM RESSECTOSCÓPIO STORZ. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNIDADE; QUANT: 336; Valor Unitário: R\$288,58; ITEM: 8.2; DESCRIÇÃO: ALÇA PARA RESSECÇÃO Nº27 - DE TUMORES DE PRÓSTATA OU BEXIGA Nº27 DE UM PÓLO COMPATÍVEL COM RESSECTOSCÓPIO STORZ. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE

PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNIDADE; QUANT: 312; Valor Unitário: R\$288,58; VALOR TOTAL: R\$186.999,84; LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - LOTE 07 - ITEM: 7.1; DESCRIÇÃO: AGULHA DE VERESS - PARA PNEUMOPERITÔNIO, COMPRIMENTO DE 150MM, REUTILIZÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, CONSTITUÍDA DE CÂNULA E MANDRIL, COM REGULADORES DE FLUXO USADA EM CIRURGIAS LAPAROSCÓPICA; UNID: UNIDADE; QUANT: 136; Valor Unitário: R\$394,90; VALOR TOTAL: R\$53.706,40; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0546/2011, PROCESSO Nº11327439-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL Nº01/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS;
CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Sílvia Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº. 068/2009, de 02/12/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de 02 de Janeiro de 2012 e com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$258.462,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra e Sr. Maria de Fátima Bandeira de Aragão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL Nº03/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA;
CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de 02 de Janeiro de 2012 e com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$332.610, 24 (Trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/12; SIGNATÁRIOS: Sr. Glauber Barbosa Castro e Sr. Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº022/2012

I - Doc. nº022/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO** visando à aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do município de ANTONINA DO NORTE - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.000,00

(CINCO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 17 de abril de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19749 - 444042 - 00 - 08 - 50.000,00; VIII - DATA: 17/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Roseno Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº041/2012

I - Doc. nº041/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de um veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do município de SANTANA DO CARIRI-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00 - 08; VIII - DATA: 13/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Geraldo Eriberto Werton Cruz.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº044/2012

I - Doc. nº044/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 (uma) ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do município de TURURU - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$6.650,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00 - 02; VIII - DATA: 16/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº045/2012

I - Doc. nº045/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 04 (quatro) ambulâncias, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de TRAIRI - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$182.400,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00 - 02; VIII - DATA: 17/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Josimar Moura Aguiar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº047/2012

I - Doc. nº047/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção e 01 (uma) Ambulância

UTI Móvel, para uso no Sistema Único de Saúde do município de PENTECOSTE - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00 - 02; VIII - DATA: 17/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Bosco Pessoa Tabosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

OFICIO COAFI Nº161/2011

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. Cumprimentando-o, estamos remetendo anexa, para conhecimento, a cópia da Portaria nº3568/2011, expedida pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, que resolve **aplicar a sanção de multa** no valor de R\$4.992,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) contra a Empresa **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº61.068.755/0006-27, estabelecida na Av. Heráclito Mourão de Miranda, 2520 - Bairro Castelo - Belo Horizonte - MG em decorrência da apuração feita através do Processo SPU nº11266040-1. Desse modo, solicitamos que seja providenciado o pagamento da mencionada multa no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento deste. Esclarecemos que o pagamento deverá ser efetuado via DAE e em seguida enviar a 1ª (primeira) via a esta Secretária da Saúde. Ressaltamos que o não cumprimento ao prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Permanecendo ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto, contactar com a Assessoria Técnica desta Coordenadoria, através do telefone 3101-5139 ou 3101-5146, falar com o Sr. Pessoa. Atenciosamente, Ana Angélica de Moraes Santos Aquino **COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SESA À SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** Av. Heráclito Mourão de Miranda, 2520 - Bairro Castelo Belo Horizonte/MG CEP 31330-270.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURIDICO

*** **

OFICIO COAFI Nº163/2011

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. Cumprimentando-o, estamos remetendo anexa, para conhecimento, a cópia da Portaria nº3819/2011, expedida pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, que resolve **aplicar a sanção de multa** no valor de R\$79,22 (setenta e nove reais e vinte e dois centavos) contra a Empresa **ART CARD LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº05.449.347/0001-30 estabelecida na Rua Itajaí, 270 - Sala 07 - Centro - Joinville/SC em decorrência da apuração feita através do Processo SPU nº11438145-3. Desse modo, solicitamos que seja providenciado o pagamento da mencionada multa no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento deste. Esclarecemos que o pagamento deverá ser efetuado via DAE e em seguida enviar a 1ª (primeira) via a esta Secretária da Saúde. Ressaltamos que o não cumprimento ao prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Permanecendo ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto, contactar com a Assessoria Técnica desta Coordenadoria, através do telefone 3101-5139 ou 3101-5146, falar com o Sr. Pessoa. Atenciosamente, Ana Angélica de Moraes Santos Aquino **COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SESA À ARTCARD LTDA - ME RUA ITAJAÍ, 270 - Sala 07 - Centro Joinville/SC CEP 89201-090.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURIDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1035/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.4º, inciso II, da Lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004 que altera a Lei 12.124 de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria – Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da sindicância de SPU nº02133907-4, instaurada através de portaria nº44/2003 – 2º Gabinete, para apurar ocorrência policial envolvendo o policial civil ANTÔNIO MARCONDES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº012695-1-8, inspetor de 4ª classe, por deter a posse do veículo GM Monza Classic SE, cor vermelha, ano

e modelo 1990/1990, de placas frias AT-0096-CE, furtado em 02 de julho de 1995 e apreendido em 29 de maio de 2003 nas imediações do North Shopping, onde foram encontrados vários documentos de carros, contas telefônicas e um contra cheque do sindicado; CONSIDERANDO que o sindicado praticou em tese a conduta prevista no art.103, c, III da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO se enquadrar referida conduta em procedimento irregular de natureza grave; RESOLVE: I. **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do POLICIAL CIVIL **ANTÔNIO MARCONDES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº012695-1-5, inspetor de 4ª classe, para apurar os fatos supra descritos, em toda sua extensão administrativa, haja vista que tal conduta se caracteriza, em tese, em transgressão de terceiro grau, para qual a sanção prevista é a demissão, tudo conforme consta dos autos da referida Sindicância; II. Após publicada esta no Diário Oficial da Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD – PGE para os devido fins. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0609/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0609/2012 - GS, 03 DE ABRIL DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alexandre Silveira Ferreira	Capitão PM	113.394-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Helando Ascendino Damasceno de Freitas	Cabo PM	105.362-1-9			52,00
Adelino Pereira Viana	Soldado PM	135.844-1-9			52,00
Antônio Mota Marques Silva Júnior	Sargento PM	104.562-1-5			52,00
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior	Subtenente PM	007.294-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Luiz Wigherto Machado Bezerra	Cabo PM	036.637-1-X			52,50
Flávio José Queiroz dos Santos	Soldado PM	301.030-1-7			52,50
Alex Matos Amaral	Soldado PM	303.265-1-2			52,50
Luciano Ramos Façanha Furtado	Subtenente PM	014.308-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	35,33
Antônio Carlos Matos Marçal	Soldado PM	092.383-1-X			35,33
Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo PM	125.404-1-8			35,33
Luiz Cláudio Tavares Feitosa	Subtenente PM	099.720-1-3			35,33
José Nacelio do Nascimento Santana	Soldado PM	102.656-1-4			35,33
Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Cabo PM	107.069-1-2			35,33
Luciano Ramos Façanha Furtado	Subtenente PM	014.308-1-5	01 revólver cal.32;	200,00	33,33
Antônio Carlos Matos Marçal	Soldado PM	092.383-1-X			33,33
Luiz Cláudio Tavares Feitosa	Subtenente PM	099.720-1-3			33,33
Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo PM	125.404-1-8			33,33
José Nacelio do Nascimento Santana	Soldado PM	102.656-1-4			33,33
Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Cabo PM	107.069-1-2			33,33
Valdenor Damasceno de Almeida	Sargento PM	091.186-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Noelito Lima da Silva	Soldado PM	109.953-1-0			106,00
Marcos Aurelio Moreira da Silva	Sargento PM	037.520-1-1	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	41,20
Lucivando da Silva	Soldado PM	303.441-1-1			41,20
José Ailton Nogueira Domingos	Soldado PM	303.966-1-8			41,20
Nizio Antônio Martins	Soldado PM	045.850-1-1			41,20
Francisco José Bezerra da Silva	Soldado PM	112.988-1-8			41,20
Auricelio da Silva Araripe	Soldado PM	109.917-1-4	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Wagner Cruz de Sousa	Soldado PM	135.843-1-1			66,66
José Edvan Maia da Silva	Soldado PM	099.261-1-9			66,66
Wilson Santos da Silva	Sargento PM	108.499-1-8	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Marcelo Bezerra de Oliveira Filho	Cabo PM	100.797-1-3			70,66
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Soldado PM	135.948-1-3			70,66
Neusivaldo Holanda Cameiro	Cabo PM	036.407-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Waldeley Vieira de Loiola	Soldado PM	135.313-1-5			70,00
Luís Carlos de Almeida	Soldado PM	135.212-1-2			70,00
Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo	Cabo PM	107.194-1-0	01 revólver cal.32; 04 munições cal.38	208,00	69,33
José Ari Silva Pereira Filho	Soldado PM	109.939-1-1			69,33
Cézar Augusto Carvalho Júnior	Soldado PM	304.737-1-x			69,33
Francisco José Feitosa dos Santos	Cabo PM	107.111-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Alceu Nunes de Sousa Neto	Soldado PM	125.625-1-9			53,00
José Zomillo Lima do Carmo	Soldado PM	135.328-1-8			53,00
Sérgio Henrique Amaral de Oliveira	Soldado PM	151.780-1-9			53,00
Jonathan Barros de Paula	Soldado PM	303.943-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Sirlan Gomes Gadelha	Soldado PM	303.350-1-5			70,66
Antônio Adairton Oliveira Sales Júnior	Soldado PM	303.072-1-6			70,66
Antônio Adairton Oliveira Sales Júnior	Soldado PM	303.072-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Rafael Balbino de Sousa	Soldado PM	303.480-1-x			70,00
Francisco Adriano dos Santos Costa	Soldado PM	301.998-1-2			70,00
Welton da Silva Sousa	Soldado PM	304.545-1-0	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Antônio Amauri Borges Júnior	Soldado PM	303.433-1-X			66,66
Antônio Fellipe Borges de Castro	Soldado PM	303.187-1-4			66,66
Elson Cristiano Estacio de Sousa	Soldado PM	301.769-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	25,50
Jorge Heberon Vieira da Silva	Soldado PM	302.422-1-1			25,50
Marcelo Gabriel Anúnciação do Nascimento	Soldado PM	302.403-1-6			25,50
Márcio Gledson da Silva Almeida	Soldado PM	300.382-1-5			25,50
Hélio de Freitas	Soldado PM	300.640-1-1			25,50
Francisco Laécio de Sousa Araújo	Sargento PM	099.678-1-8			25,50
José Diniz Lima de Oliveira	Cabo PM	105.984-1-9			25,50
Raimundo José Freitas Lima	Soldado PM	004.194-1-9			25,50
José Lirio Martins de Oliveira	Soldado PM	303.126-1-9	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Gilberto Wander dos Santos Costa	Soldado PM	300.402-1-x			66,66
Jailson Soares dos Santos Nascimento	Soldado PM	300.633-1-7			66,66
Bruno de Lima Araújo	Soldado PM	303.901-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Marcondes Luiz Teixeira Magalhães	Soldado PM	303.338-1-0			103,00
Emmanuel Sampaio dos Santos	Soldado PM	304.235-1-8	01 pistola cal.380	200,00	33,33
João Adson Vasconcelos	Soldado PM	303.287-1-x			33,33
Elder Ferreira Bertulino	Soldado PM	303.200-1-8			33,33
Daniel Brandão Barroso	Soldado PM	303.537-1-4			33,33
Francisco Welder Barbosa Barros	Soldado PM	303.414-1-4			33,33
Francisco Irismar Alves Braga	Soldado PM	303.170-1-7			33,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Teixeira Diogo Neto	Soldado PM	303.546-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Mário Hemandes Soares de Almeida	Cabo PM	101.256-1-8			70,66
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0			70,66
Hermes Sousa Oliveira	Soldado PM	304.597-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	42,00
Osmar Diego Silva de Queiroz	Soldado PM	304.088-1-0			42,00
Antônio Rafael de Almeida Ladislau	Soldado PM	300.766-1-3			42,00
Marcondes Luiz Teixeira Magalhães	Soldado PM	303.338-1-0			42,00
Michael Luiz Gomes Pereira	Soldado PM	303.464-1-6			42,00
João Bosco Cavalcante Souza	Soldado PM	151.220-1-3	01 revólver cal.38	200,00	50,00
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8			50,00
Paulo Maurício Louro Pontes	Soldado PM	302.038-1-x			50,00
Diogo de Freitas Uchôa	Soldado PM	300.924-1-4			50,00
José Rocieli Rodrigues Gomes	Soldado PM	302.215-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Josevan Oliveira dos Santos	Soldado PM	301.856-1-7			70,00
Francisco Alisson da Costa Nascimento	Soldado PM	300.512-1-1			70,00
Jorge Luis Ferreira da Silva	Soldado PM	300.418-1-X	02 revólveres cal.38; 09 munições cal.38	418,00	209,00
Itelio José Marques Moura	Soldado PM	303.119-1-4			209,00
Antônio Gláuber Paulino Ribeiro	Soldado PM	304.731-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Erivelton Freitas Sousa	Soldado PM	304.631-1-0			70,00
Francisco Janal Barros dos Santos	Soldado PM	304.029-1-X			70,00
José Jarbas Aguiar Freire	Soldado PM	004.999-1-9	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	220,00	44,00
George Igor Faustino Santiago	Soldado PM	136.214-1-1			44,00
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado PM	135.376-1-5			44,00
Antônio Alves Cruz Filho	Soldado PM	300.473-1-1			44,00
Claírton Lima dos Santos	Soldado PM	136.201-1-3			44,00
Fábio Lima da Silva	Soldado PM	301.420-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
Erickson Souza Barbosa	Soldado PM	304.157-1-X			102,00
Wesley César Santos da Costa	Soldado PM	300.622-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Juscelino Oliveira de Melo	Soldado PM	303.133-1-3			106,00
Daniel Xavier de Lima Uchôa	Soldado PM	303.198-1-8	01 revólver cal.38	200,00	40,00
Francisco Xavier Pereira Neto	Soldado PM	303.386-1-8			40,00
Emanuel Wesley Bezerra	Soldado PM	303.900-1-6			40,00
Rafael Venâncio Pereira de Oliveira	Soldado PM	301.407-1-0			40,00
Davd Soares Vieira	Soldado PM	303.562-1-7			40,00
Kleiton José de Castro Feitosa	Soldado PM	301.549-1-6	01 pistola cal.6,35; 01 munição cal.6,35	202,00	67,33
Leonardo Avelino de Sousa	Soldado PM	300.576-1-9			67,33
Edvan Cajazeiras Nogueira	Soldado PM	303.569-1-8			67,33
Bonieck Sales de Carvalho Araújo	Soldado PM	300.493-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Paulo Henrique Amorim Brito	Soldado PM	300.863-1-7			70,66
Tiago Silva Barbosa	Soldado PM	300.869-1-0			70,66
Antônio Genilson da Silva Abreu	Soldado PM	302.660-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
José Allan Bezerra Júnior	Soldado PM	304.698-1-X			70,66
Francisco Daniel da Silva Santos	Soldado PM	304.351-1-7			70,66
Bruno Diego Nascimento de Sousa	Soldado PM	301.970-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
João Paulo Barbosa dos Santos	Soldado PM	135.098-1-6			70,00
Francisco Fânias da Silva Júnior	Soldado PM	301.012-1-9			70,00
Raimundo Vieira da Costa	Soldado PM	066.053-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
João Paulo Barbosa dos Santos	Soldado PM	135.098-1-6			104,00
José Marcelo Cândido da Silva	Soldado PM	303.516-1-4	01 revólver cal.38	200,00	33,33
Adriano José Rodrigues de Miranda	Soldado PM	303.278-1-0			33,33
Tancredo Augusto de Lima	Soldado PM	303.648-1-3			33,33
Clemilton Rocha Pinto	Soldado PM	303.250-1-X			33,33
Bruno Asmar Alves	Soldado PM	303.540-1-x			33,33
Francisco Narcélio da Silva	Soldado PM	302.441-1-7			33,33
Edney Dias Gomes	Soldado PM	118.864-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1			52,50
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Soldado PM	301.538-1-2			52,50
Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado PM	300.424-1-7			52,50
Henrique Marques Passos	Soldado PM	303.976-1-4	01 revólver cal.22; 04 munições cal.22	208,00	69,33
Francisco Jefferson Gomes Araújo	Soldado PM	304.123-1-1			69,33
Thiago Ramalho Lima	Soldado PM	304.149-1-8			69,33
TOTAL				R\$7.469,84	

PM's = 132

Valor Geral = R\$7.469,84

Armamento Apreendido:

Revólveres = 35

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº0658/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0658/2012 - GS, 03 DE ABRIL DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Laescio de Fárias	Sargento PM	101.116-1-7	01 espingarda cal.36; 10 munições cal.36	220,00	110,00
Antônio Marcos de Sousa	Soldado PM	109.200-1-9			110,00
José Iran Holanda Filho	Soldado PM	304.014-1-7	01 espingarda cal.36; 04 munições cal.36	208,00	69,33
Francisco Oderlan de Sousa	Soldado PM	304.472-1-2			69,33
Andrew Philip Sales Barroso	Soldado PM	304.442-1-3			69,33
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor PC	097.574-1-4	01 revólver cal.38	200,00	200,00
Osmar Berto Silva Torres	Delegado PC	198.363-1-2	01 revólver cal.32	200,00	66,66
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor PC	167.757-1-1			66,66
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão PC	198.230-1-6			66,66
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão PC	198.230-1-6	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Osmar Berto Silva Torres	Delegado PC	198.363-1-2			100,00
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado PC	198.384-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão PC	198.314-1-8			69,33
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor PC	169.009-1-5			69,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado PC	198.384-1-2	01 espingarda cal.32	200,00	66,66
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão PC	198.314-1-8			66,66
Antônio Maxsully Mineiro de Carvalho	Inspetor PC	169.009-1-5			66,66
José Jefferson Postes dos Santos	Inspetor PC	094.783-1-0	02 revólveres cal.38; 11 munições cal.38	422,00	211,00
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor PC	097.574-1-4			211,00
Ricardo Neves Augusto	Inspetor PC	106.357-1-3	01 revólver cal.32; 16 munições cal.32; 01 munição cal.22;	440,00	220,00
Eirivando de Mendonça Silva	Escrivão PC	137.260-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38		220,00
Gleudson Almeida Girão	Inspetor PC	155.304-1-3	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Antônio Rafael Garcia Soares	Escrivão PC	198.211-1-0			100,00
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor PC	012.705-1-6	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Jefferson Thiago da Silva Victor	Inspetor PC	167.842-1-4			66,66
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor PC	167.961-1-5			66,66
Sérgio Luiz de Freitas Fárias	Inspetor PC	155.329-1-2	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	212,00
Sérgio Luiz de Freitas Fárias	Inspetor PC	155.329-1-2	01 pistola cal.40; 11 munições cal.40	444,00	444,00
Daniilo Sampaio Nobre	Soldado PM	302.360-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Adalberto Souza Moreira	Soldado PM	303.415-1-1			105,00
José Cláudio Silva Fontinele	Sargento PM	112.729-1-6	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	41,20
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			41,20
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3			41,20
Carlos Eduardo Moreira	Soldado PM	135.079-1-0			41,20
José Ary Silva Pereira Filho	Soldado PM	109.939-1-1			41,20
TOTAL					R\$3.769,94

PM's = 12

PC's = 23

Valor Geral = R\$3.769,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Espingardas = 03

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº0705/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0705/2012 - GS, 04 DE ABRIL DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Giovane Martins de Souza	Major PM	098.674-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Padua de Oliveira Lopes	Soldado PM	135.246-1-0			70,00
Alexandre Ferreira Cipriano	Soldado PM	125.520-1-7			70,00
Jonas Alves Marinho	Subtenente PM	099.714-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Daniel Ventura da Silva	Cabo PM	103.836-1-7			52,00
Francisco Eduardo Barbosa da Silva	Soldado PM	109.968-1-3			52,00
Flávio José Ribeiro de Souza	Soldado PM	304.766-1-1			52,00
Francisco Carlos Bastos de Mendonça	Subtenente PM	085.261-1-7	01 pistola cal.40; 11 munições cal.40	444,00	222,00
Francisco Edilson Aragão Paiva	Cabo PM	106.823-1-2			222,00
Francisco Carlos Bastos de Mendonça	Subtenente PM	085.261-1-7	01 pistola cal.380; 10 munições cal.380	220,00	110,00
Francisco Edilson Aragão Paiva	Cabo PM	106.823-1-2			110,00
Heannys Freitas Silva	Sargento PM	103.894-1-0	01 revólver cal.32; 01 espingarda cal.32	400,00	133,33
José Juciliano Sousa de Queiroz	Cabo PM	108.441-1-8			133,33
Antônio Vanderlan Sousa Pinheiro	Soldado PM	134.412-1-9			133,33
Heannys Freitas Silva	Sargento PM	103.894-1-0	02 revólveres cal.38; 12 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco Holanda de Lima	Cabo PM	108.795-1-5			141,33
Edgleyson Arruda da Silva	Soldado PM	304.274-1-6			141,33
Francisco Eufrazio Machado Tiago	Sargento PM	091.386-1-7	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Antônio Charles Chaves da Silva	Soldado PM	109.814-1-7			66,66
Francisco Felix de Oliveira Júnior	Soldado PM	109.819-1-3			66,66
Carlos Roberto Mesquita de Oliveira	Cabo PM	029.689-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
José Reginaldo Ferreira Paes	Sargento PM	064.096-1-X			106,00
Fábio Soares Lima	Sargento PM	115.764-1-9	01 revólver cal.44; 02 munições cal.44	204,00	68,00
Haroldo Cardoso da Silva	Soldado PM	083.847-1-9			68,00
Oziel Pontes da Silva	Soldado PM	125.686-1-4			68,00
Francisco Evilásio Oliveira	Cabo PM	065.700-1-1	01 espingarda cal.28	200,00	66,66
Robson José Silva Maciel	Soldado PM	134.444-1-2			66,66
José Amauri da Silva Oliveira	Soldado PM	127.515-1-6			66,66
Manoel de Goes Batista	Cabo PM	013.564-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Osanias Moreira de Freitas	Soldado PM	304.757-1-2			69,33
Robson Bezerra Mota	Soldado PM	303.262-1-0			69,33
Augusto Sérgio Lima de Oliveira	Cabo PM	103.818-1-9	01 revólver cal.32	200,00	28,56
Carlos Eder Cruz Moura	Soldado PM	304.682-1-X			28,56
Issac Rodrigues Oliveira	Soldado PM	301.543-1-2			28,56
Gleison Sales Gomes	Soldado PM	125.663-1-X			28,56
Marcelo Bezerra de Oliveira Filho	Subtenente PM	100.797-1-3			28,56
Wilksom Santos da Silva	Sargento PM	108.499-1-8			28,56
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Soldado PM	135.948-1-3			28,56
Eleonildo Bernardo da Silva	Soldado PM	109.922-1-4	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-9			50,00
Francisco Vanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4			50,00
Francisco Natálio de Oliveira Moreira	Soldado PM	134.862-1-2			50,00
Neri Hermenegildo Rodrigues	Cabo PM	110.729-1-7	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Elizardo Marinho Santos	Soldado PM	127.224-1-9			68,66
Márcio Coelho de Brito	Soldado PM	300.973-1-9			68,66
Carlos César da Silva Veras	Cabo PM	065.974-1-6	01 revólver cal.22	200,00	100,00
Wellinson Silva Dantas	Soldado PM	134.968-1-1			100,00
José Paes de Sousa Neto	Cabo PM	098.131-1-X	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	68,00
Josenilton Leite Lima	Soldado PM	112.830-1-2			68,00
José Márcio da Silva Dias	Soldado PM	134.824-1-1			68,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cristiano Santos de Sousa	Soldado PM	110.185-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Helena da Costa Cunha	Cabo PM	108.600-1-6			105,00
Jair Pessoa do Nascimento	Cabo PM	101.051-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Djany Santos de Oliveira	Soldado PM	127.145-1-3			70,00
Francisco Fontenele de Barcelos	Soldado PM	113.164-1-7			70,00
Lindemberg Nunes de Castro	Soldado PM	134.440-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Carlos de Freitas Souza	Cabo PM	107.026-1-5			70,00
Auricelio Tabosa da Silva	Cabo PM	104.833-1-X			70,00
Flávio Barroso Sales	Cabo PM	108.402-1-X	01 pistola cal.32	200,00	50,00
Francisco Wellington Constandio dos Santos	Soldado PM	110.701-1-4			50,00
Ixerleio Costa	Soldado PM	109.389-1-0			50,00
Francisco Roberto de Alcântara Rodrigues	Soldado PM	151.774-1-1			50,00
Flávio Barroso Sales	Cabo PM	108.402-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Francisco Wellington Constandio dos Santos	Cabo PM	110.761-1-4			68,66
Ixerleio Costa	Soldado PM	109.389-1-0			68,66
José Ronnier Lima	Soldado PM	301.905-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Bruno Pereira Magalhães	Soldado PM	301.670-1-5			70,00
Francisco Cartegiane Rocha	Soldado PM	304.584-1-9			70,00
Francisco Everardo Barbosa de Andrade	Soldado PM	303.147-1-9	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	104,00
Rafael Nascimento Costa	Soldado PM	302.137-1-8			104,00
Carlos Fernando Leite da Silva	Soldado PM	300.985-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	35,33
Tiago de Sousa Costa	Soldado PM	302.068-1-9			35,33
Cícero Luís Sérgio Vasconcelos Albuquerque	Soldado PM	135.806-1-8			35,33
Antônio José da Silva Alves	Soldado PM	136.349-1-2			35,33
Ricardo Elton de Sousa Mouta	Soldado PM	300.715-1-4			35,33
Alisson Rafael Dias de Oliveira	Soldado PM	300.705-1-8			35,33
Sérgio Henrique Zimmermann Júnior	Soldado PM	301.838-1-9	01 pistola cal.380; 07 munições cal.380	214,00	42,80
Féllipe Rodrigues Costa	Soldado PM	303.409-1-4			42,80
Ellon Sales Maia	Soldado PM	301.966-1-9			42,80
Benedito Menezes de Figueiredo	Soldado PM	301.870-1-6			42,80
Glaydston Ferreira da Silva	Soldado PM	134.335-1-8			42,80
Assis Jader de Sousa Moreira	Soldado PM	304.408-1-1	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Ronaldo Rodrigues da Silva	Soldado PM	304.523-1-3			68,00
Emanuel Cássio Diógenes Xavier	Soldado PM	303.713-1-3			68,00
Bruno Jaderson da Silva	Soldado PM	304.581-1-7	01 revólver cal.22; 02 munições cal.22; 01 munição cal.38	206,00	34,33
Pedro Tiago da Costa Batista	Soldado PM	303.666-1-1			34,33
Hugo Oliveira da Silva	Soldado PM	304.507-1-X			34,33
Cézanildo Araújo Júnior	Soldado PM	135.230-1-0			34,33
Antônio Adonis Mendes de Sousa	Soldado PM	166.133-1-2			34,33
Moisés Lourenço Bandeira	Soldado PM	303.389-1-X			34,33
Francisco Gerônimo Rodrigues Gonçalves	Soldado PM	302.125-1-7	01 espingarda cal.12; 07 munições cal.12	214,00	53,50
Davd Rodrigues Freitas	Soldado PM	303.628-1-0			53,50
Francisco Nelson Cruz Pereira	Soldado PM	303.801-1-8			53,50
Wellinson Rodrigues Nascimento	Soldado PM	302.142-1-8			53,50
Jair Silva Moura	Soldado PM	303.382-1-9	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Argenildo da Anunciação Bastos	Soldado PM	304.333-1-9			66,66
Júlio Frank Silveira Mota	Soldado PM	303.422-1-6			66,66
Hudson Lima de Sousa	Soldado PM	301.071-1-x	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Francisco Adriano Felipe dos Santos	Soldado PM	301.298-1-4			70,66
Douglas de Lima Braga	Soldado PM	303.863-1-0			70,66
Francisco Willamy Campos da Silva	Soldado PM	303.479-1-9	13 munições cal.380	26,00	8,67
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado PM	301.068-1-4			8,67
Fernando Santiago dos Santos	Soldado PM	303.359-1-0			8,67
Raimundo Dantas de Carvalho Neto	Soldado PM	301.005-1-4	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	105,00
Francisco Iran Pereira do Nascimento	Soldado PM	135.255-1-X			105,00
José Lirio Martins de Oliveira	Soldado PM	303.126-1-9	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Ronaldo Leal Saraiva	Soldado PM	301.739-1-0			70,66
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			70,66
Francisco Robson Nunes Medeiros	Soldado PM	304.554-1-X	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Francisco Elves Almeida Vieira	Soldado PM	300.713-1-X			66,66
Carlos Robson Moreira Cavalcante	Soldado PM	302.821-1-6			66,66
Antônio Hudson Barbosa Pedrosa	Soldado PM	300.588-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	30,29
Guilber Rodrigues Marques	Soldado PM	301.680-1-1			30,29
José Lirio Martins de Oliveira	Soldado PM	303.126-1-9			30,29
Fábio Oliveira dos Santos	Soldado PM	300.735-1-7			30,29
José Maria Costa Júnior	Soldado PM	303.458-1-9			30,29
Rafael Araújo Almeida	Soldado PM	301.715-1-9			30,29
Marcelo Silva Costa	Soldado PM	301.858-1-1			30,29
Maiz de França Maia	Soldado PM	134.529-1-1	01 revólver cal.38; 25 munições cal.38	250,00	62,50
Raimundo Araújo de Menezes	Soldado PM	136.027-1-9			62,50
Samuel Farias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6			62,50
Pedro Silva Costa Júnior	Soldado PM	303.205-1-4			62,50
Francisco Regilanio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			53,00
Allan Chritiann Pereira Sales	Soldado PM	303.143-1-X			53,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			53,00
Francisco Germano do Nascimento Pereira	Soldado PM	134.751-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38; 56 munições cal.40;	544,00	108,80
Fernando Antônio Pessoa	Soldado PM	302.022-1-X	01 munição cal.45; 18 munições cal.09		108,80
Ricardo Maia de Deus	Soldado PM	303.145-1-4			108,80
Jean Carlos Vieira de Moura	Soldado PM	135.181-1-4			108,80
Carlos Gléidson Lima Costa	Soldado PM	301.799-1-9			108,80
Marcelo Moreira Marcelino	Soldado PM	303.829-1-9	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	71,33
Jean Carlos Vieira de Moura	Soldado PM	135.181-1-4			71,33
Ricardo Maia de Deus Filho	Soldado PM	303.145-1-4			71,33
Raimundo Ferreira Lima	Sargento PM	000.968-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Rui Rebouças da Silva	Soldado PM	110.210-1-8			52,50
Lucivando da Silva	Soldado PM	303.441-1-1			52,50
Antônio José da Silva Ferreira	Soldado PM	304.229-1-0			52,50
Gladstone Chaves Lima	Soldado PM	109.854-1-2	01 espingarda cal.36	200,00	100,00
Kenneth Almeida Belo	Soldado PM	303.393-1-2			100,00
Fábio Virginio da Costa	Cabo PM	106.895-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Elder de Sousa Albuquerque	Soldado PM	136.125-1-X			52,50
Kenneth Almeida Belo	Soldado PM	303.393-1-2			52,50
Antônio Leandro Benício da Silva	Soldado PM	304.329-1-6			52,50
Kenneth Almeida Belo	Soldado PM	303.393-1-2	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Antônio Leandro Benício da Silva	Soldado PM	304.329-1-6			66,66
João Paulo Cândido de Carvalho	Soldado PM	304.337-1-8			66,66
José Cláudio Oliveira de Aguiar	Soldado PM	134.285-1-4	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	68,66
Manoel Erandir Benedito de Sousa	Soldado PM	127.270-1-1			68,66
Igor Sampaio Forte	Soldado PM	127.373-1-9			68,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Pereira de Sousa Filho	Soldado PM	134.964-1-2	01 revólver cal.22; 01 munição cal.22	202,00	202,00
José Abelardo Martins Bezerra	Subtenente PM	091.542-1-3	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32;	648,00	216,00
Francisco Edmilson Paiva das Neves	Cabo PM	065.476-1-3	09 munições cal.45; 01 pistola cal.45		216,00
Antônio Marcos Costa Bezerra	Cabo PM	105.402-1-6			216,00
Cleumir Silva dos Santos	Subtenente PM	080.336-1-7	50 munições cal.09; 50 munições cal.380	300,00	100,00
Jairton Pessoa do Nascimento	Cabo PM	101.051-1-0			100,00
Francisco Fontenele de Barcelos	Soldado PM	113.164-1-7			100,00
TOTAL					R\$11.111,73

PM's = 154

Valor Geral = R\$11.111,73

Armamento Apreendido:

Revólveres = 40

Espingardas = 02

Pistolas = 04

*** **

PORTARIA Nº0706/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0706/2012 - GS, 04 DE ABRIL DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Tibúrcio dos Santos	Major PM	085.209-1-7	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Cícero Gláudio Campos Silvano	Soldado PM	127.506-1-7			70,66
Paulo Adriano Monte Leitião	Soldado PM	127.527-1-7			70,66
José Valder Costa	Subtenente PM	107.925-1-7	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	67,33
Paulo Roberto Custode Costa	Soldado PM	135.052-1-7			67,33
João Bosco Lopes Santiago	Cabo PM	037.081-1-X			67,33
Dickson Ferguson Soares de França	Soldado PM	303.557-1-7	01 carabina cal.20; 04 munições cal.20	208,00	69,33
Marcos Carvalho da Silva	Soldado PM	125.683-1-2			69,33
Rogério Assis de Abreu	Soldado PM	125.635-1-5			69,33
Geraldo Paulo Ferreira Filho	Sargento PM	037.053-1-5	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	220,00	55,00
João Batista dos Santos Neto	Soldado PM	301.731-1-2			55,00
José Aislân Queiroz Cysne	Soldado PM	135.010-1-7			55,00
Ronaldo de Paula Medeiros	Soldado PM	118.881-1-9			55,00
Antônio Erinaldo Xavier de Queiros	Cabo PM	002.996-1-1	01 espingarda cal.12; 03 munições cal.12	206,00	51,50
Francisco Ronildo Bandeira	Soldado PM	136.396-1-2			51,50
João Neto Nascimento Mendes	Soldado PM	134.416-1-8			51,50
Garlênio Gomes Laureano	Soldado PM	151.791-1-2			51,50
José Ribamar Costa de Sousa	Cabo PM	029.804-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
José Wilton da Silva Xavier	Soldado PM	303.975-1-7			52,50
Francisco Sancelley de Miranda	Soldado PM	305.132-1-5			52,50
Francisco Danis de Oliveira Nascimento	Soldado PM	305.128-1-2			52,50
Geraldo Alves de Oliveira	Sargento PM	031.620-1-X	01 espingarda cal.12; 02 pistolas cal.380; 01 carregador cal.40;	1056,00	117,33
Carlos Otacílio da Silva Alexandre	Soldado PM	125.464-1-6	01 revólver cal.38; 30 munições cal.380; 04 munições cal.12;		117,33
Anderson Bispo Pinheiro	Soldado PM	135.110-1-2	31 munições cal.40; 01 munição cal.38; 03 munições cal.09		117,33
Ricardo Neves Augusto	Inspetor PC	106.357-1-3			117,33
Clécio Cavalcante Alves	Inspetor PC	169.035-1-5			117,33
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor PC	167.957-1-2			117,33
Cássio Alves Cavalcante	Inspetor PC	167.762-1-1			117,33
Amarildo Célio Barbosa Terceiro	Inspetor PC	106.184-1-X			117,33
Marcílio Lopes de Souza	Inspetor PC	167.750-1-0			117,33
Francisco Valdemiro Marreiro Santos	Cabo PM	109.151-1-2	01 revólver cal.32; 02 munição cal.32	204,00	68,00
Francisco Thiago de Queiroz	Soldado PM	303.896-1-1			68,00
Francisco Danis de Oliveira Nascimento	Soldado PM	305.128-1-2			68,00
José Ribamar Costa de Sousa	Cabo PM	029.804-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Francisco Valdemiro Marreiro Santos	Cabo PM	109.151-1-2			68,66
José Wilton da Silva Xavier	Soldado PM	303.975-1-7			68,66
Leudo Luiz Lima	Soldado PM	302.886-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Cícero Ramos da Silva Júnior	Soldado PM	304.441-1-1			53,00
Antônio Cezar Muniz de Oliveira	Cabo PM	100.333-1-4			53,00
Antônio José Ferreira Gadelha	Soldado PM	304.269-1-6			53,00
Wagner Araújo de Castro	Cabo PM	037.510-1-5	01 revólver cal.32; 03 munição cal.32	206,00	68,66
Francisco Sérgio de Lima Moura	Sargento PM	017.071-1-6			68,66
Francisco Gildo Ferreira	Cabo PM	094.455-1-X			68,66
Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado PM	135.229-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Marcos Antônio Calixto do Nascimento	Cabo PM	036.600-1-X			52,00
Kauê de Castro Costa	Soldado PM	135.893-1-3			52,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			52,00
Anderson Rogério Valentim	Soldado PM	301.920-1-X	01 revólver cal.38; 02 munição cal.38	204,00	102,00
Sebastião Bosco de Freitas Júnior	Soldado PM	303.201-1-5			102,00
Cláudio Ary Gomes da Silva	Cabo PM	103.829-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Antônio Marcos Gomes dos Santos	Cabo PM	100.394-1-X			53,00
Jand Melo de Oliveira	Soldado PM	112.839-1-8			53,00
Francisco Cleofábio Nery de Freitas	Soldado PM	135.210-1-8			53,00
Antônio Carlos Oliveira dos Santos	Cabo PM	108.691-1-0	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 19 munições cal.38; 12 munições cal.32	462,00	154,00
Antônio Leudivan Alves de Sousa	Soldado PM	136.404-1-6			154,00
Rondenei Martins Marçal	Inspetor PC	127.504-1-2			154,00
Wilson Ranyere Sousa Nobre	Soldado PM	301.723-1-0	02 revólveres cal.38; 04 munições cal.38	408,00	136,00
Erigilson Mendes Gurgel	Soldado PM	301.052-1-4			136,00
Flávio Ramon Nogueira Santos	Soldado PM	300.539-1-5			136,00
Kennedy Moreira da Silva	Soldado PM	301.522-1-2	01 revólver cal.22	200,00	66,66
Caison Cleider Marques Medeiros	Soldado PM	303.066-1-9			66,66
Igor Reinaldo da Silva	Soldado PM	301.884-1-1			66,66
Elves de Andrade Vieira	Soldado PM	304.087-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Ramon Dias Pereira	Soldado PM	304.190-1-4			70,00
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro Soares	Soldado PM	304.547-1-5			70,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Fernando Yuri da Conceição Azevedo France	Soldado PM	300.947-1-9			50,00
Robson Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0			50,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			50,00
Hudson Lima de Sousa	Soldado PM	301.071-1-X	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
Francisco Adriano Felipe dos Santos	Soldado PM	301.298-1-4			70,00
Douglas de Lima Braga	Soldado PM	303.863-1-0			70,00
Clebio Sousa Santos	Soldado PM	125.603-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Felipe Escócio de Souza	Soldado PM	135.137-1-6			105,00
Jair Silva Moura	Soldado PM	303.382-1-9	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Argenildo da Anunciação Bastos	Soldado PM	304.333-1-9			66,66
Wenes Silva Oliveira	Soldado PM	304.298-1-8			66,66
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Cabo PM	105.447-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Pedro Moreira da Silva Neto	Soldado PM	125.662-1-2			70,66
Jucie Gomes dos Santos	Soldado PM	301.449-1-0			70,66
Antônio Cherliso Vieira da Silva	Soldado PM	303.460-1-7	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Aiton Bernardo de Oliveira	Cabo PM	108.166-1-0			68,66
Francisco Edson da Silva Ferreira Filho	Soldado PM	303.436-1-1			68,66
Cícero Ferreira dos Santos	Soldado PM	112.911-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Clébio Sousa Santos	Soldado PM	125.603-1-1			68,00
Felipe Escócio de Sousa	Soldado PM	135.137-1-6			68,00
José Wilson Moreira Freitas	Soldado PM	135.981-1-8	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Franco Harlan Maciel Magalhães	Soldado PM	301.381-1-2			66,66
Darcio Alves Queiroz	Soldado PM	135.193-1-5			66,66
Hudson Lima de Sousa	Soldado PM	301.071-1-X	01 revólver cal.22	200,00	66,66
Francisco Adriano Felipe dos Santos	Soldado PM	301.298-1-4			66,66
Douglas de Lima Braga	Soldado PM	303.863-1-0			66,66
Antônio Felipe Viana Matos	Soldado PM	303.387-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Igo Jefferson Silva de Sousa	Soldado PM	303.720-1-8			52,50
João Eudes Fárias Cavalcante Filho	Soldado PM	304.517-1-3			52,50
José Heliomar Adriano de Sousa Filho	Soldado PM	304.173-1-3			52,50
Francisco Bonfim Sousa Leitão	Soldado PM	134.326-1-9	01 rifle cal.22; 04 munições cal.22	208,00	104,00
Francisco Clandier Feitoza	Soldado PM	151.216-1-0			104,00
Ricardo Elói de Souza	Soldado PM	134.579-1-3	01 pistola cal.765; 02 munições cal.32	204,00	68,00
Dogenildo Rodrigues de Lima	Soldado PM	134.572-1-2			68,00
José Wellington Soares Costa	Soldado PM	303.952-1-2			68,00
Luis Carlos Vieira Viana	Cabo PM	056.293-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38; 01 espingarda cal.44; 01 munição cal.44	414,00	103,50
Antônio Deusdet Ângelo Sousa	Soldado PM	127.504-1-2			103,50
Wendson Martins Borges	Soldado PM	134.330-1-1			103,50
Flávio Alves Mota	Soldado PM	134.729-1-2			103,50
Cícero Rogildo Fernandes Magalhães	Soldado PM	151.707-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Samuel de Sousa Queiroz	Soldado PM	303.139-1-7			68,66
José Gilvani Marfim Fernandes	Soldado PM	099.191-1-2			68,66
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	Soldado PM	304.225-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
José Ivan da Silva Filho	Soldado PM	302.579-1-X			105,00
TOTAL				R\$8.339,80	

PM's = 110

Valor Geral = R\$8.339,80

Armamento Apreendido:

Revólveres = 31

Espingardas = 03

Rifles = 01

Pistolas = 03

Carabina = 01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº231/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº93469/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1305, bairro Meireles, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº23183.000/2006, regido pela Lei federal nº10520/02, bem como na Análise da CEGET/SEPLAG, conforme Análise de Prorrogação Contratual, devidamente acostada ao Processo SPU Nº11696582-7, conforme parágrafo 4º, do Art.57 da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** excepcionalmente, por mais 03 (três) meses, o prazo de execução do Contrato nº93469/2006, para terceirização de mão-de-obra nas áreas de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Institutos e Centros Vinculados, ficando a data do seu término prevista para 31/03/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$129.684,24 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar de 01 de janeiro de 2012 até 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 22 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**NºDO DOCUMENTO 044/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº06.028.189/0001-07. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de salvamento (Lote 5)**, para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20110036 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº15/2012 (SIC 812180) será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$63.350,79 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) pagos em parcela única a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Convênio SICONV nº057115/2009 – MAPP 670), conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.015.19204.01.339030.82.2.; 10100001.06.181.015.19204.03.339030.82.2.; 10100001.06.181.015.19204.08.339030.82.2. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho

Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco de Assis Cavalcante Junior – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 69/2012

PROCESSO Nº18/2012 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção e recuperação de 26 (vinte e seis) veículos** Renault Sandero pertencentes à frota veicular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, disponibilizados para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para utilização por parte das tropas federais componentes das fileiras do Exército Brasileiro com o objetivo de garantir a Segurança Pública durante o período de duração da situação de anormalidade provocada pelo movimento reivindicatório dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: a) Em 29 de dezembro de 2011, integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Ceará decidiram paralisar as atividades por tempo indeterminado; b) Conforme relatos veiculados nos periódicos e noticiários locais e nacionais, os militares ficaram concentrados na 6ª Companhia do 5º Batalhão, no bairro Antônio Bezerra. No início do movimento, sexta-feira (30 de dezembro de 2012), foi amplamente noticiado pelos meios de comunicação que cerca de 130 viaturas e 1000 PM's estavam paralisados em Fortaleza e, que aproximadamente, 3000 militares em todo o Ceará já estariam paralisando suas atividades; c) Boatos sobre arrastões se proliferaram na cidade e nas redes sociais, em decorrência da paralisação das atividades de parte da Polícia Militar desde a noite de 29 de dezembro de 2011. A estratégia passou a ser utilizada pelos manifestantes com o intuito de provocar um clima generalizado de pânico entre a população da Capital, assim como no comércio local; d) O comportamento indisciplinado acima descrito provocou sérios prejuízos à segurança pública da população de nosso Estado, tamanha a sensação de insegurança que se instaurou em decorrência da diminuição substancial de policiais militares de serviço nas ruas, causando transtornos à comunidade cearense; e) Em face dos acontecimentos, o Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº30.799, de 30.12.2011, publicizou o reconhecimento legal por parte do poder público de uma situação anormal e de instabilidade institucional provocadas pelo cometimento de ilícitos e infrações disciplinares por militares do Estado do Ceará; f) Diante da situação ora em comento, e no afã de continuar assegurando a paz e a tranquilidade públicas, imperioso se tornou ao Poder Executivo Estadual requisitar da União, o envio de tropas federais no intuito de implementar medidas de segurança pública e, de caráter urgente, que minimizassem o temor e a insegurança vividos pelo povo cearense, naquele instante; g) Um dos atos praticados pelos manifestantes foi o esvaziamento dos pneus das viaturas pertencentes à Polícia Militar do Ceará, nas imediações da 6ª CIA do 5º BPM no Bairro de Antônio Bezerra com a consequente retenção dos veículos, causando a paralisação das ações de policiamento e uma baixa significativa da frota em operação; h) Assim, o Governador do Estado do Ceará cedeu cerca de 130 veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Estado e Secretaria de Segurança para os militares do Exército Brasileiro que fizeram a segurança na Capital. Dos veículos cedidos pela Secretaria de Saúde do Estado, todos novos e ainda sem uso, 26 (vinte e seis) sofreram pequenas avarias quando da utilização nas operações de policiamento e combate ao crime; i) Para realizar a manutenção dos veículos que foram recentemente adquiridos pela SESA, que são novos e se encontram no período de garantia, a SSPDS solicitou junto às concessionárias da fabricante Renault na cidade de Fortaleza, orçamento para realização dos serviços de reparo das avarias ocorridas, para empós efetivar sua devolução à Secretaria de Saúde. Para tantos encaminhou solicitações de orçamento às concessionária Eurovia e Jangada; j) Apenas a empresa JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, manifestou-se cotando o valor total de R\$34.090,88 (trinta e quatro mil e noventa reais e oitenta e oito centavos), para execução dos serviços e troca das peças avariadas, sendo assim eleita para a prestação dos presentes serviços; k) A situação acima remeteu ao estado emergencial para que seja processada a recuperação dos veículos pertencentes à SESA, haja vista a sua destinação (socorro de urgência); l) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e do risco premente de grave prejuízo à população, a contratação direta de concessionária para manutenção dos veículos, por meio de Dispensa de Licitação, conforme preceituado do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$34.090,88 (trinta e quatro mil e noventa reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0;

10100001.06.181.015.28296.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o Nº04.620.686/0001-74. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº16/2011

DOADOR: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em FORTALEZA/CE, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**, Rua do Rosário 199 – Centro, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.564/0001-28. OBJETO: A SSPDS doa à SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, na data de assinatura deste termo, **02 (dois) veículos automotores** sendo um de marca HONDA CG 125 TITAN, com tombo de nº13247 e CHASSI de nº9C2JC30103R002118, fabri.mod 2002/2003 de PLACA nºHXA 3357 e outro de marca HONDA XLR 150 KS, com tombo de nº24019 e CHASSI nº9C2KD03206R005691, FABRI.MOD 2005/2006 de PLACA nºHXP 7021, com destino à Del Reg de Juazeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação terá vigência apartir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Luiz Carlos de Araújo Dantas – Del Geral da polícia civil/Ce.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

Republicada por incorreção.

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com os arts.1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, c/c o art.186, da Lei nº13.729, de 11de janeiro de 2006, (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e nos termos do art.2º, Inciso I, alínea “b” do Decreto Estadual nº27.956 de 14 de outubro de 2005, que alterou o Decreto Estadual nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** do PMCE, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, o Subtenente PM **FRANCISCO DONATO DE FRANÇA**, militar estadual da Reserva Remunerada para exercer funções de natureza burocrática junto à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Ceará, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154072/2008

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº154072/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **GERTAXI – MAPE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 03.431.716/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Newton Craveiro, 107-A, Cajazeiras, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração do Subitem 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato nº154072/2008**; IX - VALOR GLOBAL: R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: fica a sua vigência PRORROGADA por 12 (doze) meses, a contar de 1º de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 20 de abril

de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias, Cel PM, Comandante Geral da PMCE, e Jorge Alberto Neves da Silveira, representa da empresa.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

PROMOÇÃO E REFORMA - CORRIGENDA

No Boletim Comando Geral, nº171, de 15 de SETEMBRO de 1966, que publicou o Ato de Reforma do 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará – COSMO FERREIRA DE ARAÚJO. **Onde se lê:** Cosmo Ferreira de Araújo, **Leia-se:** COSME Ferreira de Araújo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº430/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12146209-9/SPU, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MARIA TELMA CARLOS BENTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº97.511-1-4 nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se MARIA TELMA BENTO NOGUEIRA** conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Maciel de Andrade - Comarca de Canindé sob o nº562, Livro B-1, às fls. 162, datada de 13.04.1978. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº516/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12146786-4/SPU, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº014.693-1-2, pelo período de seis meses para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 03.04.2012, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art.1º, inciso VII, alínea a, da Lei Complementar nº64, de 18.05.90. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº517/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº1214672-0/SPU, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **JOÃO EUDES FELIX MOREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº012.796-1-0, pelo período de seis meses para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 03.04.2012, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art.1º, inciso VII, alínea a, da Lei Complementar nº64, de 18.05.90. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº538/2012 - GDGPC SPU Nº12146589-6 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que o Inspetor de Polícia Civil, CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES, matrícula nº167.832-1-8, foi afastado preventivamente de suas funções, em data de 28/03/2011, por força da Portaria nº793/2011-GDGPC, pela prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art.103, letra c, inciso XII, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que foi

instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº16/2011, o qual, após concluído, resultou na suspensão do servidor pelo prazo de trinta dias, convertida em multa de 50%, conforme se verifica da Portaria nº175/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 28/2/2012. CONSIDERANDO, ainda, não constar na ficha de assentamentos funcionais de retro mencionado servidor nenhum outro motivo que justifique seu afastamento das funções que exerce. RESOLVE **REVOGAR os efeitos da sobredita Portaria nº793/2011-GDGPC**, datada de 28/03/2011, no que concerne ao afastamento preventivo do Inspetor de Polícia Civil retromencionado, com fundamento no §2º, do art.18, da Lei Complementar nº98/2011 e no art.4º, do Provimento Correicional nº0001/2012, emanado da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos, desta Instituição, que proceda em conformidade com o disposto no §5º, do art.18, da Lei Complementar nº98/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 4 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº593/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12146909-3/SPU, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº133.850-1-7, pelo período de seis meses para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 03.04.2012, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art.1º, inciso VII, alínea a, da Lei Complementar nº64, de 18.05.90. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº010/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CLAUDIA SARLO DE SOUSA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CLAUDIA SARLO DE SOUSA**, portadora do CPF nº070.449.467-12; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Crisóstomo nº1024, Bairro Centro - Fortim-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº010/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Fortim e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.05.2012, com seu término em 30.04.2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº010/2009. Firmado em 01/05/2009; XII - DATA: 12 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Sarlo de Sousa - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº020/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE ALENCAR; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE ALENCAR**, portador do CPF nº748.601.353-34; V - ENDEREÇO: Rua Leão Treze nº653, bairro Salesiano, Juazeiro do Norte-Ce; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº020/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de apreensão da Polícia Civil da região do Cariri- Crato e Juazeiro do Norte e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$33.648,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.04.2012, com seu término em 31.03.2013, podendo ser prorrogado ou rescindido; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº020/2010. Firmado em 01/04/2010; XII - DATA: 30 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Caio Montgomery Augusto de Alencar - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº073/2012 – CGFP AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR, O SUBTENENTE BM – VANDI JOSÉ MESQUITA**, Matrícula Funcional nº029.328-1-4, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 09/04/2012, conforme requerimento datado de 09 de janeiro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Matrícula Funcional nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
Matrícula Funcional nº099.447-1-0

*** **

PORTARIA Nº074/2012 – CGFP AGREGAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR, O CAPITÃO QOA BM – LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº027.445-1-1, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 13/04/2012, conforme requerimento datado de 13 de janeiro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Matrícula Funcional nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
Matrícula Funcional nº099.447-1-0

*** **

PORTARIA Nº075/2012 – CGFP AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR, O SUBTENENTE BM – LUIZ ÉNEAS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº029.342-1-3, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90

(noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 13/04/2012, conforme requerimento datado de 13 de janeiro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Matrícula Funcional nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
Matrícula Funcional nº099.447-1-0

*** **

PORTARIA Nº076/2012 – CGFP AGREGAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR, O CAPITÃO QOA BM – RICARDO JOSE ROCHA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº083.251-1-1, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 17/04/2012, conforme requerimento datado de 17 de janeiro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Matrícula Funcional nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
Matrícula Funcional nº099.447-1-0

*** **

PORTARIA Nº077/2012 – CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR** do estado efetivo da corporação, o 1º TENENTE BM RR **JURANDIR MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº016.093-1-9, a contar de 14/04/2012, data do seu falecimento, e nos termos do Art.178, inciso VIII, c/c o Art.203, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006 (Novo Estatuto da Corporação), conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, MATRÍCULA Nº0199920155 2012 4 00373 045 0293296 34. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Matrícula Funcional nº002.136-1-6

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2010 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215 Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Pedro Bueno, 945 – Parque Jabaquara, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12/03/2012 e término em 12/03/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$63.552,24; X - DA VIGÊNCIA: início em 12/03/2012 e término em 12/03/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e FÁBIO VIDAL ROMANO REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2012**

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **CONDOR TRANSPORTE LTDA.-ME.** OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos da(o) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar/Crateús. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2012, à vista do exposto e com fulcro no Artigo 24, Inciso VII da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do §1º do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$32.000,00 trinta e dois mil reais pagos em NE PELO NÚCLEO FINANCEIRO DO CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01621.10100004.06.181.015.28670.01.339003000.00.0.30 e 01627.10100004.06.181.015.28670.01.339003900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e Sílvia Castro Mendonça - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15. 254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2012**

PROCESSO Nº11505268-2/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA NAS CATEGORIAS DIGITADOR E ZELADOR, CUJO OS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ.** JUSTIFICATIVA: O NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE SOBRAL SOLICITA SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, DIGITADORES E ZELADORES, QUE POSSAM PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO – DE – OBRA TERCEIRIZADA NA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONSIDERANDO QUE A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ NÃO DISPÕE DE EFETIVOS PRÓPRIOS NAS CATEGORIAS DE DIGITADORES E ZELADORES NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, E QUE ERA SUPRIDA PELO CONTRATO Nº93568/2006, QUE GARANTIA ESSE SERVIÇO NO NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE SOBRAL. COM TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO, NÃO PODENDO MAIS PRORROGAR, TAMBÉM PELA SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO (CONFORME SPU Nº07443955-3), CUJO OBJETO É A TERCEIRIZAÇÃO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS EM DIFERENTES ÁREAS, PARA TODO O NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE SOBRAL. VALOR GLOBAL: R\$119.268,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339037.00.0.00/10100007.06.126.500.28533.22.339037.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2012, ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.** DISPENSA: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO GERAL.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação** para a Construção do Sistema de Abastecimento de Água, na praia de Flecheiras, no município de Trairi - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrito no CNPJ/M.F. sob nº01.483.360/0001-54; V - ENDEREÇO: Rua José de Magalhães, nº198, Vila Clementino, CEP: 04026-090, São Paulo- SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12059473 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº042/2006 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25/03/2012.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº042/2006, fica prorrogado até 22/06/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 23 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e José Roberto Blanes (MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº08.402.620/0041-56; V - ENDEREÇO: Rua Gerardo Pereira de Melo, nº1.020, sala 02, bairro Juazeiro, Jaguaruana, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12059315 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº001/2009 por mais 120 (cento e vinte) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº001/2009, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 23 de julho de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 14 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Romildo Teles Pinto da Frota (EIT – Empresa Industrial Técnica S/A.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP:60125-150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº11.828.753/0001-06. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e

28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8666/93. 7.2. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, desde que para o órgão contratante o serviço seja considerado de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 trezentos mil reais pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10332-36100003.23.695.075.21488.22.339033.01.0 e 13739-36100003.23.695.500.28120.01.339033.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo); Cláudio Henrique Saraiva Câmara (Casablanca Turismo e Viagens Ltda) e Henrique Sérgio Ribeiro De Abreu (Casablanca Turismo e Viagens Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2012

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ-DPGE, inscrita no CNPJ/MF nº02.014.521/0001-23, com endereço na Avenida Pinto Bandeira, nº1111- Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, CEP: 60.811-370 e SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.191.273/0001-02, com sede no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150- Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, em Fortaleza-Ce. OBJETO: a **cooperação mútua**, com o fito de atingir o grau de excelência no atendimento aos empregados da obra do Estádio Plácido Castelo, referente ao acesso à justiça: prestando orientação jurídica e exercendo a defesa de seus direitos; promovendo a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio do desenvolvimento e a intensificação das funções institucionais da Defensoria Pública-Geral do Estado, através da cessão de espaço físico, móveis, materiais de Escritórios e de Tecnologia de Informação das Obras do Estádio Castelão, favorecendo à eficiência, eficácia e efetividade na condução da obra, pois contará seus empregados com serviço defensorias em seus locais de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº80 de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual nº06 de 28 de abril 1997, que prevê como objetivos da Defensoria Pública: prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus; promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; dentre outros previstos nas referidas leis. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, Gustavo Gonçalves de Barros, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Ferruccio Petri Feitosa, Danilo Roberto do Prado, Waldemar Roberto Biselli Júnior e Luiz Alberto de F. Peregrino, pela Secretaria Especial da Copa 2014.

Claudia Waleska Mattos Mascarenhas
RESPONDENDO PELA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº380/2012 – CGD - O SINDICANTE RENATO ALMEIDA PEDROSA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20/09/2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo protocolizado sob o nº SPU 11369730-9; CONSIDERANDO que, no dia 20/11/2011, fora conduzida por viaturas da Ronda do Quarteirão, ao 2º Distrito Policial, a Sra. Loyane Ferreira Trindade, a qual supostamente teria sido agredida fisicamente, por um casal, na Praia do Futuro, com um “gargalo de garrafa”, em sua mão direita; CONSIDERANDO que a precitada encontrava-se naquela DP, juntamente com seu marido, o SR. Leomax de Sousa Dias, o qual fora, nesta ocasião, supostamente,

destratado pelo Delegado de Polícia Civil CARLOS EDUARDO PIRES ROCHA; CONSIDERANDO que, em consulta ao SIP, verifica-se que não há qualquer registro da ocorrência em epígrafe; Considerando que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista na Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: **Determinar a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do servidor **CARLOS EDUARDO PIRES ROCHA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional 133808-1-3, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza aos 20 de abril de 2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA.

Renato Almeida Pedrosa
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº381/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5º, inciso XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I – DESIGNAR a 5ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos militares estaduais: MAJ PM **ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA**, MF.: 198.734-1-2, CAP **BM JOSÉ SILVIO GIRÃO JÚNIOR**, MF.: 125.964-1-3 e TEN PM **JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO**, MF.: 084.453-1-1, para sob a presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, de acordo com Art.71, II, c/c o Art.23, II, alínea “c”, Art.24, e Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometidas(s) pelo CB PM 7802 **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, MF. 053.833-1-5, e a incapacidade moral deste de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme o que consta no processo protocolado sob o SPU 07495226-9 e registrado no radiograma nº170-3ºCIA/7ºBPM - Nova Russas-CE, de 12/04/2008, restou apurado que o militar estadual em questão teria vendido ao Sr. Francisco Robson de Araújo da Assunção a motocicleta RONDA CG125 TITAN KS, ANO 2001, COR VERDE, CHASSIS número 9C2JC30101R176034, placas HWD 8804 – Fortaleza-CE, informando ao dito comprador que os documentos da referida motocicleta haviam sido perdidos e que lhe daria um Boletim de Ocorrência, sendo que, após consulta via INFOSEG, por meio do citado Chassis, foi verificado que se tratava de veículo roubado na cidade de Fortaleza-CE e que ostentava uma placa adulterada (HXE 1021-Fortaleza-CE); considerando ainda que ao militar em apreço também foi imputada a conduta de comercializar veículos e gado, para tanto emitindo cheques em seu nome, sem provisão de fundos, como no caso da compra de um FIAT UNO pertencente ao Sr. Manoel Valderedo Magalhães, fato ocorrido em novembro de 2004, conforme B.O Nº341/2008 – DPI/Delegacia de Polícia da cidade de Nova Russas-CE, e no caso da negociação de veículos (motos e carros) e compra de gado junto ao Sr. Elízio Serafim dos Santos, também em novembro de 2004, deixando ambos os credores no prejuízo; considerando, finalmente, documentação produzida pelo conselho tutelar de Ararendá-CE, contendo termos de depoimentos colhidos nos dias 21 e 26 de maio de 2008 e encaminhados à Comarca vinculada ao referido Município, nos quais constam declarações de que o militar em comento teria mantido relações íntimas com adolescentes da cidade de Ararendá, em alguns casos, dentro da própria sede do Destacamento PM do citado Município, seu local de trabalho, tudo de acordo com o que foi informado ao comandante do CPI/PMCE, pelo comandante da 3ºCIA/7ºBPM, através do ofício s/n/ 2008 de 29/05/2008. Estas atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, IX, X e XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XIX e XXXIII, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12 §1º, incisos I e II, §2º, incisos II e III c/c o Art.13, §1º, incisos XVII, XXII, XXXII e LVIII, §2º, incisos VI e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. II –CIENTIFICAR o acusado e/ou o seu defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresentá-lo, colocando-

o à disposição da Comissão processante até conclusão do feito. O Oficial designado Presidente receba junto à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº382/2012 - CGD – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos I e IV c/c Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº11/2011, publicada no DOE, Série 3, ano III, nº171, de 06/09/2011. **Onde se lê:** “Processo Criminal de nº29758-88.2010.8.06.0112/0, que tramita na 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte”; **Leia-se:** “Processo Criminal nº24894-96.2011.8.06.0071/0, que tramita na 4ª Vara Criminal da Comarca de Crato”. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº383/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Designar a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelo Oficiais CAP QOPM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. 111.575-1-3, CAP QOPM **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA**, M.F. 117.016-1-2 e 1º TEN QOABM **FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA**, M.F. 051.312-1-9, para sob a Presidência do primeiro **instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o Art.23, II, alínea c c/c Art.71, II e Art.88 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometida(s) pelo(s) CB PM Nº11.389 – FRANCISCO CARLOS LIMA DOS SANTOS, M.F. nº030.045-1-1, e a incapacidade moral deste em permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, conforme SPU Nº11497518-3, tendo como escopo o fato de ter sido autuado em flagrante delito, por prática de crime militar, previsto no art.202 (embriagar-se o militar, quando em serviço, ou apresentar-se embriagado para prestá-lo), isso no dia 29 de agosto de 2011, por volta das 20h, no destacamento policial militar da cidade de Pacoti-CE. O acusado estava de serviço juntamente com os soldados Richardson Gomes e Ezequiel Andrade, tendo este último verificado que o CB Lima, apresentava sintomas de embriaguez, quando então, entrou em contato com a Companhia a que é subordinado e comunicou o fato, e por ordem do CAP Glaydson Pinheiro Farias, o Fiscal de Policiamento, o SGT Nildon foi verificar a informação. O acusado foi submetido ao exame de dosagem alcoólica por meio de teste em aparelho ar alveolar (bafômetro), tendo este constatado o uso de bebida alcoólica, com resultado de 1,63mg/l. Esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, III, IV,V,VI,VII,IX e XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XVIII e XXIII, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, III, c/c Art.13, §1º, XXXII e XLVII, §2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do precitado militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente, compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A DIRETORIA GERAL DA ASSMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 10 de abril de 2012. RESOLVE conceder à servidora, **MARIA ERLENE ALVES LEITE**, 60 (SESSENTA) dias de **licença** para tratamento de saúde, conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 01/03/2012. DIRETORIA GERAL ESTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de abril de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº161/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar HERMANN HESSE FEITOSA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, como gestor do Contrato nº10/2012 firmado com a empresa ESPANHOL E CRUZ LTDA, Contratação de empresa especializada em produção de espetáculos e gravação de CD e DVD para locação de infraestrutura física e logística necessárias à produção do I Festival de Música da Assembleia, a ser realizado nas dependências do auditório João Frederico, no Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes, para atender às necessidades deste Poder Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **ESPANHOL E CRUZ LTDA**, CNPJ/MF sob o nº11.652.492/0001-16, situada na Rua Joaquim Siqueira, nº68, Bairro – Aldeota. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em produção de espetáculos e gravação de CD e DVD** para locação de infraestrutura física e logística necessárias à produção do I Festival de Música da Assembleia, a ser realizado nas dependências do auditório João Frederico, no Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes, para atender às necessidades deste Poder Legislativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2012, e Processo nº01907/2012, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nº3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 24 de abril de 2012 a 23 de agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122500280622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Washington Luiz Freitas Espanhol, pela empresa ESPANHOL E CRUZ LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Maio/12

Total de Servidores de Férias

265

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000247	07	ADILIA OLIVEIRA BRANDAO	01/05/2012	ADO28	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
022561	00	ADRIANA NASCIMENTO GIRAO	13/05/2012	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022608	03	ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS	17/05/2012	GT22	G001	SUPERVISOR GT
018920	00	ALDEMIR MIRANDA DA SILVA	15/05/2012	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015790	03	ALINE CAVALCANTI GOMES	03/05/2012	GT01	TR00	TRAB RELEV
022564	00	ALINE MORAIS FONTES	13/05/2012	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000278	07	AMADEU FERREIRA GOMES FILHO	01/05/2012	ANS10	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000282	07	AMILCAR CHAGAS FREITAS	02/05/2012	ANS17	PF07	ENGENHEIRO
022611	03	ANA ABIGAIL ARAUJO	17/05/2012	GT03	G002	COORDENADOR GT
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	01/05/2012	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
017290	00	ANA CLAUDIA SIEBRA DE QUEIROZ	01/05/2012	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022628	03	ANA CONSUELO MOREIRA PONTES	19/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018923	03	ANA JOICE PINTO MARTINS	17/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018832	03	ANA LUIZA DUARTE SA	17/05/2012	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002508	03	ANA MARIA VIEIRA BRAGA	02/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
018781	03	ANA PAULA ALBUQUERQUE RIBEIRO	01/05/2012	DNS2	F128	ASS TEC DA DIR. GERAL
021179	00	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	20/05/2012	RG63	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000014	02	ANA SUELY PONTES DOS SANTOS	01/05/2012	ADO25	PC17	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO
022612	03	ANATALIA LOIOLA DE OLIVEIRA	17/05/2012	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022640	03	ANDREA JUACABA RIBEIRO DE OLIVEIRA	19/05/2012	DAS1	CP15	MEMBRO COM INQUERITO ADM
018797	03	ANDREA MARQUES ALBUQUERQUE	01/05/2012	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
013210	03	ANDREA SIQUEIRA SANTOS	17/05/2012	GT16	G006	SECRETARIO GT
022684	03	ANDREA TEMOTEO DA SILVA BARROS	20/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
022669	03	ANNE NAYRJANE DA CUNHA MARTINS	20/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
020941	00	ANTONIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	14/05/2012	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022621	00	ANTONIA ERIVANIA DA COSTA SOUSA PEREIRA	17/05/2012	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022622	00	ANTONIA LORENA DE SOUSA VIEIRA	17/05/2012	RG63	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	01/05/2012	ANS20	PF03	ASSISTENTE SOCIAL
007852	00	ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	01/05/2012	RG62	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021178	00	ANTONIETA DE AGUIAR CAMURCA	20/05/2012	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022678	03	ANTONIETTA MACHADO NAPPI	24/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020504	03	ANTONIO ALVES DE LIMA	17/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000367	07	ANTONIO BEZERRA DA CRUZ	01/05/2012	ADO23	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
000369	07	ANTONIO CARLOS PONTES CASTELO BRANCO	01/05/2012	ADO30	PF22	OPERADOR DE COMPUTADOR
022613	03	ANTONIO GOMES DA COSTA	17/05/2012	GT11	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009348	09	ANTONIO JOSE DE ANDRADE OLIVEIRA	01/05/2012	CPG13	P013	CABO
010175	03	ANTONIO KALLIL CAVALCANTE QUIRINO	01/05/2012	GT22	G001	SUPERVISOR GT
022650	03	ANTONIO LUCIO DA SILVA	19/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017832	03	ANTONIO WILSON DE AQUINO PINHO	17/05/2012	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009836	00	ARCHELA NIVEA SANTOS MOURA	01/05/2012	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022614	03	ARGINTINO TOMAZ FILHO	18/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022671	03	BIANCA BEZERRA DO REAL	20/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
022651	03	BRUNA RAPHAELLY RODRIGUES VIANA	19/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
018567	03	CAMILA CARVALHO DA COSTA	03/05/2012	GT31	TR00	TRAB RELEV
022626	03	CAMILA DE OLIVEIRA NUNES	19/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018950	03	CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO	17/05/2012	GT03	G002	COORDENADOR GT
018270	03	CARLOS ALBERTO FELISMINO GOMES	02/05/2012	GT36	G002	COORDENADOR GT
022652	03	CARLOS ALBERTO PIANELLY GONCALVES TOMAZ	19/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022653	03	CARLOS EDUARDO SOARES BEZERRA	19/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017687	03	CARLOS EDUARDO SOARES ROCHA	19/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022686	03	CARLOS JOSE DOS SANTOS	23/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
022636	03	CARMELINDA VIEIRA LIMA	19/05/2012	GT16	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022637	03	CAROL PONTE PINHEIRO COELHO	19/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019971	03	CESAR SEGUNDO GOMES TIMBO MORORO	02/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017292	00	CHRISTIAN FERREIRA MELO	01/05/2012	RG68	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000030	02	CLAUDIA SABINO AGUIAR FURLANI	01/05/2012	ANS19	PC02	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
020228	00	CLAUDIO CESAR SOUZA TERAN FILHO	18/05/2012	RG64	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022615	03	CLAUDIO REGIS AGUIAR RANGEL	17/05/2012	GT22	G001	SUPERVISOR GT
017955	00	CLEANE MARIA UCHOA MARTINS	20/05/2012	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022638	03	CLEIDE SILVA FIUZA	19/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
009855	00	CRISTIANO DE LIMA CAVALCANTE	01/05/2012	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007037	00	DANIEL ARRUDA DE JESUS	01/05/2012	RG59	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017416	03	DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	14/05/2012	GT16	G006	SECRETARIO GT
009859	00	DANUBIO JOSE DA COSTA	01/05/2012	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018973	00	DEBORA MARIA RODRIGUES CORREIA	19/05/2012	RG64	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017020	03	DEIJANIRA CARACASTOMAZ	17/05/2012	GT11	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022619	03	DIANA FONTENELE MORAES AZEVEDO	17/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021896	03	DIEGO ALMEIDA DA CUNHA	20/05/2012	GT16	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022677	03	DORIVAL LUCAS DUTRA	20/05/2012	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002699	03	EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD NETO	20/05/2012	GT32	G001	SUPERVISOR GT
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	02/05/2012	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020738	03	ELISANGELA CAVALCANTE DE MATOS PRUDENTE	17/05/2012	GT03	G002	COORDENADOR GT
022620	03	EMANUEL DE SOUZA FEITOSA FILHO	17/05/2012	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022582	03	ERALDO NORONHA LIMA JUNIOR	17/05/2012	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022581	03	ERASMO NORONHA LIMA	17/05/2012	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
010056	00	ESTER VARELA CAVALCANTE	14/05/2012	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017444	03	EURICO SOARES DE OLIVEIRA	02/05/2012	GT90	G006	SECRETARIO GT
018967	00	FABIANO SABINO DO NASCIMENTO	19/05/2012	RG64	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002311	08	FABIO DA SILVA FREIRE	01/05/2012	PS036	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
022003	03	FABIO PONTES RAMOS	01/05/2012	GT32	G001	SUPERVISOR GT
022624	00	FATIMA MARIA SALES SILVEIRA	18/05/2012	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022681	03	FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	20/05/2012	GT18	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016986	03	FLAVIA CUSTODIO LIMA FEITOSA	25/05/2012	GT04	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022558	00	FLAVIA JANINE BLOC DE CASTRO E SILVA	10/05/2012	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	02/05/2012	ADO23	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
019499	03	FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS	17/05/2012	GT03	G002	COORDENADOR GT
003040	00	FRANCISCA ADRIANA NOGUEIRA DE LIMA	01/05/2012	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022583	03	FRANCISCA ALINE MOURA FEIJAO	17/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022924	00	FRANCISCA ALVES ARAUJO	02/05/2012	RG68	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020416	03	FRANCISCA ALVES RODRIGUES	17/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022629	03	FRANCISCA ELIZANGELA PINTO TABOSA	19/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016740	03	FRANCISCA HILARIA FREITAS ASSUNCAO	19/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016994	03	FRANCISCO ADELSON FERNANDES DE LIMA	19/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017792	00	FRANCISCO ANANIAS PEREIRA	02/05/2012	RG68	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009393	09	FRANCISCO ARTUR LIMA CASTELO	01/05/2012	CPG10	P016	10. SARGENTO
021185	00	FRANCISCO CHAGAS FILHO	25/05/2012	RG59	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018921	00	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA SILVA	15/05/2012	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
005814	00	FRANCISCO EDIR CARNEIRO	01/05/2012	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009796	00	FRANCISCO EVANDRO CHAVES DE ALMEIDA	01/05/2012	RG54	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007847	00	FRANCISCO FARIAS DA PENHA FILHO	01/05/2012	RG59	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009180	09	FRANCISCO GEONIO HOLANDA DE LIMA	01/05/2012	CPG13	P013	CABO
022641	03	FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	19/05/2012	GT32	G001	SUPERVISOR GT
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	01/05/2012	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
022585	03	FRANCISCO LEONARDO CAVALCANTE HOLANDA	17/05/2012	GT18	G006	SECRETARIO GT
018979	00	FRANCISCO LODOVICO FERREIRA DE ANDRADE	19/05/2012	RG64	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017001	03	FRANCISCO MARCELO BARRETO ALVES	19/05/2012	GT18	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
020383	03	FRANCISCO MARCELO CORDEIRO	17/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006888	03	FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA	17/05/2012	GT16	G006	SECRETARIO GT
022576	00	FRANCISCO WELINGTON MOREIRA FONSECA	16/05/2012	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022571	00	FRANK RANIER VASCONCELOS DO PRADO	16/05/2012	RG59	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018552	03	GENICE BRANDAO FERREIRA	25/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001712	08	GIUSEPPE ANGELO AMORA PICCININI	01/05/2012	PS042	AP12	ANALISTA DE SISTEMA O&M
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	04/05/2012	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
002001	08	IDAMARA MILHOMES BRASIL	01/05/2012	PS028	AP09	OPERADOR DE COMPUTADOR I
018384	03	IGNA SOUSA DE OLIVEIRA	20/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022586	03	IRAN RICARDO GURGEL NOGUEIRA	17/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000079	02	IRELI CHAVES MOURA	01/05/2012	ANS20	PC02	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
022668	03	ISABEL IRENE DE SOUSA ALBUQUERQUE	20/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022680	00	ISABELA CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA	23/05/2012	RG61	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022577	00	IVANA FONTENELE CARLOS	16/05/2012	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022600	03	JAMES MARTINS PEREIRA BARROS	17/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022630	03	JANE EYRE CAMARA DE OLIVEIRA	19/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020379	03	JARLANDIA CASTRO DA SILVA	17/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022588	03	JEAN VICTOR NUNES SARAIVA	17/05/2012	GT11	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022587	03	JEENE GOMES DE MATOS	17/05/2012	GT22	G001	SUPERVISOR GT
018677	03	JEINNIE LIMA FARIAS	02/05/2012	GT27	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020125	03	JESUS ROMEIRO DA SILVA	17/05/2012	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002312	08	JOAO APOLINARIO JUNIOR	01/05/2012	PS023	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
022565	00	JORGE LUIS GERMANO DA SILVA	13/05/2012	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018588	09	JOSE ACACIO FEITOSA	01/05/2012	CPG03	P053	MAJOR/PM
022572	00	JOSE ALEXSANDRO FONTENELE PONTES	16/05/2012	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022674	03	JOSE DJACIR LUTFI DE LEMOS MOURA	20/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019136	03	JOSE DO CARMO NETO	17/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020172	03	JOSE EDILBERTO MAGALHAES MONTEIRO	17/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001748	08	JOSE EVERTON RODRIGUES DA COSTA	08/05/2012	PS080	AP05	ELETRICISTA
022590	03	JOSE HILTON DE SOUSA	17/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
009805	00	JOSE MARGEZIO DO NASCIMENTO JUNIOR	01/05/2012	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021551	03	JOSE OLAVO PONTE DIAS	17/05/2012	GT03	G002	COORDENADOR GT
019718	03	JOSE REGINALDO DOS SANTOS	17/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
000907	07	JOSE RICARDO BARROSO PRADO	01/05/2012	ADO23	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
022685	03	JOSE SAVIO MORENO NOGUEIRA	20/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
003082	03	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	01/05/2012	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009275	09	JOSUE SILVEIRA DA SILVA	02/05/2012	CPG25	P015	SOLDADO-PM
001766	08	JULIETA TEIXEIRA LIMA	01/05/2012	PS040	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
000939	07	JULIO SEVANTE GALVAO CUINAS ALVAREZ	01/05/2012	ADO27	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
003042	00	KATIA ANGELICA BRUNO MOTA	18/05/2012	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019244	00	KATIA GERMANA MORAIS	17/05/2012	RG54	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001770	08	KATIA REGINA DE SOUSA LEITE	01/05/2012	PS028	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
002708	03	KELLY LIMA ABREU	17/05/2012	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009807	03	KESIO DE AGUIAR BEZERRA	01/05/2012	DAS1	F134	ASSIST TEC DA DIRETORIA
009827	03	LACIRA GUEDES GUIMARAES	07/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022592	03	LEONARDO ANDRADE LEITE	17/05/2012	GT11	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018590	00	LEONARDO UCHOA MADEIRO DOS SANTOS	21/05/2012	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022627	03	LIANA MARIA MOREIRA PONTES	19/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022642	03	LIDIANE ARRUDA GALINDO	19/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022623	00	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	17/05/2012	RG63	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	01/05/2012	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
022593	03	LIRIAN FILGUEIRAS MASCARENHAS	17/05/2012	DAS1	CP06	MEMBRO DA C.I.P.A.
000973	07	LORENA MARIA RIOS DE FIGUEIREDO	30/05/2012	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000977	07	LUCIA DE FATIMA MESQUITA NOBREGA	02/05/2012	ANS11	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
006765	03	LUCIA MARIA JACO ROCHA	25/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022594	03	LUCIANA PINHEIRO DONSOUZIS	17/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
022631	03	LUIS CARLOS FERREIRA E SILVA	19/05/2012	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022568	00	LUIS CARLOS BARROS SOARES FILHO	13/05/2012	RG54	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022478	03	LUIZA HERMINIA MACHADO BEZERRA DE MENEZES	02/05/2012	GT04	G003	GERENTE GT
000133	02	LUZIANA MARIA ORIA GURGEL	01/05/2012	ANS28	PC03	CONSULTOR TEC.
022688	03	MARCELA TORRES DE MARCILIO SANTOS	24/05/2012	GT32	G001	SUPERVISOR GT
022675	03	MARCIO LYNOW ALVES DE ARAUJO	20/05/2012	GT10	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017787	09	MARCOS LEONEL TORRES	01/05/2012	CPG10	P016	10. SARGENTO
022693	03	MARFRANIO OLIVEIRA DE SOUSA	25/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017239	00	MARIA DA CONCEICAO MARTINS	01/05/2012	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022687	03	MARIA DAS GRACAS MILENO	24/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002672	03	MARIA DE FATIMA ALVES DE ABREU	01/05/2012	DNS1	F187	DIR DE NUCLEO DE RADIO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
007008	00	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/05/2012	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015466	03	MARIA DO CARMO GURGEL FONSECA DIAS	17/05/2012	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019195	03	MARIA DO SOCORRO QUINTELA DE MORAES	01/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
010159	03	MARIA IRENE BEZERRA DE OLIVEIRA	20/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
022663	03	MARIA ISABEL BEZERRA DE LIMA	20/05/2012	GT16	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022643	03	MARIA IZEUDA XIMENES VIEIRA	19/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
017531	03	MARIA LIA COUTINHO CARVALHO XIMENES	19/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
017807	03	MARIA MARLUCE STUDART VIEIRA	20/05/2012	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022563	00	MARIA NELDA VIANA ALMEIDA	13/05/2012	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017344	00	MARIA REGISLENE COSTA DE SOUSA	01/05/2012	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021152	00	MARIA ROSSANA SOBREIRA DE OLIVEIRA	14/05/2012	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002753	03	MARIANA CAMPOS DE PALHANO XAVIER	02/05/2012	GT27	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022580	03	MARIANA VIEIRA FERNANDES	19/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
022566	00	MARILEUDA VASCONCELOS DE AQUINO	13/05/2012	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019729	03	MARINA ALBUQUERQUE ARRUDA RIBEIRO	17/05/2012	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018013	03	MARIZA ADRIANA DE ARAUJO LOPES	19/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
000193	02	MARTA MARIA JUCA PORDEUS	01/05/2012	ANS24	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
022633	03	MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS	19/05/2012	GT24	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022660	00	MAURICIO FIRMINO DA SILVA	19/05/2012	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022694	03	MAYRA PARENTE RODRIGUES	25/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
022596	03	MAYRA RAQUEL CUNHA LIMA	17/05/2012	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022597	03	MAYRA ROSANY FEITOSA LOIOLA	17/05/2012	GT11	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
020939	03	MILENA DE SOUSA BRASIL	25/05/2012	GT06	G006	SECRETARIO GT
017111	03	MIRELLA CAVALCANTE ARAUJO	07/05/2012	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020864	03	MIRYA BEZERRA POSSIDONIO	19/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022598	03	MONICA ROCHA BORGES COSTA	17/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
020597	03	MURILO LINCOLN SOARES MELO	19/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017446	03	NAIANA DIAS SOARES	02/05/2012	GT22	G001	SUPERVISOR GT
015357	03	NAITA PONTE COSTA MOREIRA	17/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017455	03	NAYANA FERNANDES DE ARAUJO	25/05/2012	GT10	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	02/05/2012	ANS20	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
019663	03	PATRICIA KIVIA MARTINS DE OLIVEIRA	17/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
015356	03	PAULINE QUEIROS CAULA	01/05/2012	GT03	G002	COORDENADOR GT
022695	03	PAULO ARLINDO SANTANA DE OLIVEIRA	25/05/2012	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017343	00	PAULO RICARDO GURGEL BARROSO	01/05/2012	RG54	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021147	00	PAULO SERGIO SILVA DE ALMEIDA	14/05/2012	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015768	03	PAULO SERGIO SOARES PINTO	03/05/2012	GT02	TR00	TRAB RELEV
022664	03	PAULO VICTOR MACIEL DE OLIVEIRA MELO	20/05/2012	GT04	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022644	03	PEDRO LUCAS PINHEIRO MANDU	19/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
009864	03	PEDRO TAYLOR DE MEDEIROS JUNIOR	20/05/2012	GT32	G001	SUPERVISOR GT
021640	03	PERACIO LEITE RODRIGUES DA SILVA	17/05/2012	GT31	G003	GERENTE GT
019757	03	PRISCILA TEIXEIRA LIMA	01/05/2012	GT05	TR00	TRAB RELEV
022599	03	PRISCILLA ALBUQUERQUE LIRA	17/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
019853	03	RAFAEL AUGUSTO DE ARAUJO SOUSA LIMA	17/05/2012	GT03	G002	COORDENADOR GT
002121	08	RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	01/05/2012	PS016	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
018965	00	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	19/05/2012	RG64	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022682	03	RAIMUNDO NETO ALVES	20/05/2012	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022645	03	RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE MENEZES	19/05/2012	GT29	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
022575	00	RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA FILHO	16/05/2012	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
003010	03	REGINA CLAUDIA MOREIRA VIEIRA	02/05/2012	GT36	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019626	03	REGINALDO RODRIGUES PONTE	20/05/2012	GT24	G006	SECRETARIO GT
001846	08	RISALVA TAVEIRA NOGUEIRA	04/05/2012	PS018	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
006005	03	RITA DE CASSIA SAMPAIO MADEIRO	19/05/2012	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022666	03	ROCYLDA SILVEIRA SOUTO DO NASCIMENTO	20/05/2012	GT06	G006	SECRETARIO GT
001984	08	RODNEY PACHECO MONTEIRO	02/05/2012	PS028	AP09	OPERADOR DE COMPUTADOR I
001429	07	RONIO BRAGA GOMES	01/05/2012	ANS16	PF14	CONTADOR
017137	03	ROSA MIRTES ROGERIO PINHEIRO	01/05/2012	GT37	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	01/05/2012	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
008165	00	ROSILENE SILVA DE SOUSA	19/05/2012	RG64	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009281	09	RUBENIO MESQUITA BORGES	01/05/2012	CPG13	P013	CABO
022605	03	RYNNA GARBENIA CARACAS E SILVA	17/05/2012	GT16	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009866	03	SAMANTHA CAVALCANTE DE BRITO	01/05/2012	DAS1	CP06	MEMBRO DA C.I.P.A.
022662	00	SAMIA SOUZA RODRIGUES	19/05/2012	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015843	03	SERGIO ELIAS DA COSTA	03/05/2012	GT04	TR00	TRAB RELEV
022655	03	SIMONE SUCUPIRA PONTES	19/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
020022	03	SOLANGE CASTRO EVANGELISTA	17/05/2012	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000221	02	SORAYA LEITE ARAUJO BARROSO	01/05/2012	ADO31	PC15	ASSISTENTE DE
018271	03	SUELI MACEDO DANTAS	19/05/2012	GT11	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
006198	03	TACIANA DE FRANCA LANDIM	18/05/2012	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015534	00	TAMELIA MARA MATOS	01/05/2012	RG05	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
010263	03	TEREZA JOELMA LIMA E SILVA	17/05/2012	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002066	08	TEREZINHA PORTO SEQUEIRA	02/05/2012	PS036	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
020393	03	THALITA CIRINO CARVALHO	01/05/2012	GT16	G006	SECRETARIO GT
022610	03	THAYS MENDES GUEDES DIOGO	17/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
015064	03	THELMA DAMASCENO CAVALCANTE	19/05/2012	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002314	08	THIAGO AGUIAR DE OLIVEIRA CORREIA	01/05/2012	PS023	AP09	OPERADOR DE COMPUTADOR I
015917	00	THIAGO FROTA LIRA GOMES	01/05/2012	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019322	03	THOMAS JEFFERSON MOTAMORLIN	01/05/2012	GT36	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022647	03	THYAGO SIMOES DO CARMO	19/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
022667	03	VANDA DE LIMA SILVA	20/05/2012	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022601	03	VERA LUCIA LIMA TORQUATO	17/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001574	07	VERONICA SIMOES OQUENDO	02/05/2012	ANS18	PF02	CONSULTOR TEC.
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	07/05/2012	ADO27	PF20	DATILOGRAFO
022672	03	VICTOR BRUNNO MOREIRA GOMES	20/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT
020359	03	VICTOR SIDHARTA PEREIRA FERREIRA	17/05/2012	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001869	08	VIRGINIA MARIA PINHEIRO BASTOS	01/05/2012	PS011	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
018925	00	VIRGINIA MATIAS MOURAO	16/05/2012	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022673	03	VIRGINIA NOGUEIRA ALVES DE SA	20/05/2012	GT22	G002	COORDENADOR GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
022493	03	VIVIANNE MORAES LOPES	21/05/2012	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022648	03	WAGNA HERBENE ROBERTO OLIVEIRA	19/05/2012	GT08	G006	SECRETARIO GT
019317	03	WALMIRA SOARES DA SILVA	20/05/2012	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019635	03	WLADIA CAROLINA ALBUQUERQUE NERY	17/05/2012	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº193/2012 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.08848/12, RESOLVE: AUTORIZAR a **viagem** do Conselheiro **JOSÉ MARCELO FEITOSA**, matrícula nº090.262-1-5, para as cidades de Crato e Assaré, para participar de Encontros Regionais, no período de 23 de abril a 25 de abril de 2012; CONCEDER ao Conselheiro em apreço 03 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueirêdo
CORREGEDOR

*** **

PORTARIA Nº203 - CONCURSO INTERNO PARA A SELEÇÃO DA LOGOMARCA REPRESENTATIVA DO PROJETO VALORIZARH O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, I e III da Lei Estadual nº13.160/93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), E CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a participação dos servidores e demais colaboradores nos programas e ações institucionais deste Tribunal, DECIDE: **Tornar público**, para observância junto ao corpo funcional da entidade, a **realização do Concurso Interno para a seleção da logomarca representativa do Projeto VALORIZARH**. 1 – DAS FINALIDADES: O concurso de que trata este ato visa à promoção, à disseminação, ao fortalecimento e à consolidação dos programas institucionais que constituem o Projeto VALORIZARH, através de peças e elementos de divulgação interna que contenham a logomarca que o identifique e o represente fidedignamente em todas as áreas que serão desencadeadas para viabilizá-lo, de sorte que os beneficiários do projeto possam assimilá-las e vinculá-las às suas finalidades. 2 – DO PROJETO VALORIZARH: O Projeto VALORIZARH compreende um conjunto de programas, iniciativas e ações integradas de cunho sócio-profissional, ambiental e cultural, priorizando a valorização dos recursos humanos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, propiciando a obtenção de uma melhor Qualidade de Vida no ambiente de trabalho e fomentando práticas de responsabilidade social e cidadania corporativa. O gerenciamento do projeto é da competência da Diretoria de Administração e Finanças, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas. 3 – DO OBJETO DO CONCURSO: Constitui o objeto específico deste concurso interno selecionar o símbolo contendo a logomarca que passará a representar o Projeto VALORIZARH no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios, passível de utilização nos modais e elementos de comunicação interna, ilustrando os objetivos a que se propõe, de modo a transmitir e vincular suas ações da maneira mais lúdica e interativa possível junto aos colaboradores. 4 – DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Fica responsável pela realização do concurso a Diretoria de Administração e Finanças, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e da Comissão Julgadora, cujos membros são nomeados através do presente instrumento. 5 – DO REGULAMENTO: O concurso será regido pelas condições especificadas no Anexo I deste instrumento. 6 – DO

PÚBLICO-ALVO: O público-alvo a que se destina o presente concurso compreende todos os colaboradores efetivos, comissionados e terceirizados, no exercício regular de suas atividades, com os participantes devendo atentar para a concepção de um símbolo que represente fielmente as ações do Projeto VALORIZARH e, a um só tempo, identifique-se com a visão, a missão, os valores institucionais e o planejamento estratégico do TCM/CE. 7 – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições dos interessados serão efetuadas e validadas no período de 23 de abril a 10 de maio do ano em curso, mediante a entrega de cada trabalho individual na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em envelopes lacrados, contendo o “design” do projeto em tamanho A4, impresso ou desenhado, acompanhado da respectiva mídia digital, e o memorial descritivo da arte e concepção da logomarca, constando, no anverso do envelope, apenas o número da inscrição do candidato, obtido após o preenchimento e a assinatura da Ficha de Inscrição, na forma do Anexo II do presente instrumento normativo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO I REGULAMENTO DO CONCURSO DA LOGOMARCA DO PROJETO VALORIZARH

A - Da Elaboração e do Julgamento das Propostas

Quando da elaboração das propostas, cada servidor deverá propor um modelo que expresse adequadamente sua concepção, desenhando-o à mão livre, com instrumentos ou, a seu critério, como cópia de arquivo, em formato compatível com a natureza da solução proposta, fazendo-o acompanhar da mídia correspondente, em qualquer situação. Somente poderão participar propostas originais e inéditas, produzidas em qualquer técnica, sem limitação da utilização de recursos gráficos e efeitos especiais.

Os desenhos com as propostas para a logomarca não deverão conter as assinaturas dos autores, sendo identificados apenas com o número de ordem fornecido no ato da inscrição, visando à preservação do sigilo e imparcialidade na seleção da melhor proposta.

Os anexos deverão conter os arquivos digitais referenciados à logomarca, em imagens de alta resolução, para efeito de redução ou ampliação, e para fins de análise por parte da Comissão.

Serão considerados os seguintes critérios para o julgamento das propostas:

- Criatividade (inovação conceitual e técnica): 30%;
- Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes): 15%;
- Comunicação (concisão e universalidade da marca): 15%;
- Aplicabilidade (em cores ou em preto e branco, dimensões, contextos de fundo, etc.): 15%;
- Relação com o tema e os objetivos do Projeto VALORIZARH: 25%.

B - Da Comissão Julgadora

O julgamento das propostas inscritas será levado a efeito pela Comissão Julgadora nomeada através deste ato, constituída pelos servidores abaixo identificados.

Virgílio Freire do Nascimento Filho - Presidente da Comissão
Sandra Valéria de Moraes Santos - Membro
Bruno Caminha Scarano - Membro
Telma Maria Escóssio Melo - Membro
Maria Gorette Araújo Viana Silva - Membro

C - Do Resultado e da Premiação

O resultado da seleção será amplamente divulgado pela Comissão até o dia 24 de maio de 2012, utilizando-se a Intranet e os demais instrumentos de comunicação adotados pelo TCM/CE;

O candidato que for classificado em 1º. lugar no certame fará jus a um evento de capacitação compatível com as respectivas atribuições profissionais, a ser acordado entre o interessado, o Diretor da respectiva área e o Diretor Geral do TCM/CE.

A alusão ao trabalho vencedor será, igualmente, objeto de matéria no jornal periódico interno sob a responsabilidade da ECOGE, a exemplo da divulgação do concurso como um todo.

D- Das Disposições Gerais

O descumprimento de qualquer dos pré-requisitos e exigências deste regulamento implicará na desclassificação da proposta.

A participação na seleção fica condicionada à cessão gratuita e incondicional dos direitos autorais de utilização interna ou externa da

logomarca, de acordo com as necessidades do TCM/CE, desde que vinculada à divulgação do Projeto VALORIZARH.

Cada candidato somente poderá inscrever 01 (um) trabalho de sua autoria no certame ora regulamentado.

À Comissão Julgadora se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que os projetos não atendem aos critérios e requisitos deste regulamento.

Não poderão participar do certame os membros da Comissão, gestores e servidores diretamente envolvidos na organização e promoção do evento.

A Comissão Julgadora poderá convocar qualquer participante para dirimir eventuais dúvidas suscitadas sobre seu projeto.

A decisão final da Comissão será soberana, não cabendo a interposição de recursos por parte dos candidatos.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora da logomarca do Projeto VALORIZARH.

Fortaleza, 19 de abril de 2012.

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

NOME: _____

CARGO: _____

MATRÍCULA: _____

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

DECLARO, para fins de direito, que li e concordo, na íntegra, com o regulamento instituído para a seleção da logomarca do Projeto VALORIZARH.

Fortaleza, _____ de _____ de 2012.

ASSINATURA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO MEIRELES**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Chaval, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10933/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EVALDO EVANGELISTA MOREIRA**, Representante Legal da Empresa OTERRAB & Moreira Serviços de Consultoria Tributária, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10933/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Governo do Município de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5789/09, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO BARROS ALVES**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº15538/07, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 31/10 de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IVANOVITCH GUILHERME SILVA**, (ex) -Secretário(a) de Administração do Município de São Luis do Curu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº12369/11, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PEDRO FONTELES DOS SANTOS**, Prefeito(a) Municipal de Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº8726/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PEDRO ROGÉRIO MORAIS**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº8025/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROSEMARY PAULINO DE FREITAS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Ação Social do Município de Acarape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10735/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

SOCORRO MARIA MARIZ SANTOS, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paramoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9818/10, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Turismo do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9736/11, relativo ao período financeiro de 19/05 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JEQUELIA MARIA ALCÂNTARA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10218/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS EDISON FELICIO DE ARAÚJO COSTA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9751/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Paraipaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9276/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

FERNANDA MUALEN DE MORAIS MENESES, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Chaval, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7928/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO CARLOS IVAN PINHEIRO LANDIM**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Solonópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº16661/06, relativo ao período financeiro de 08/11 a 31/12 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FERNANDO ALEXANDRE LEITE GUIMARÃES NUNES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Habitação de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10223/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIÉSIO ROCHA ADRIANO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11162/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GISLANNY RODRIGUES OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente do Município de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10162/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste,

apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10378/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO ROBERTO LOPES MENESES**, (ex) - Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8963/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL MARTINS ALVES**, Prefeito(a) Municipal de Erere, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10928/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VÂNIA MARIA DUTRA DE MELO SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Cultura do Município de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10118/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GABRIEL DE MESQUITA FACUNDO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jucás, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6442/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO AILTON SEVERINO DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração do Município de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação

de Contas de Gestão nº9990/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Saúde do Município de Porteiras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5931/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA**, (ex) -Gestor(a) da Comissão de Licitação do Município de Itapipoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9962/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional II do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10375/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Jurídica do Município Milagres, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9075/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIÉCIO ROCHA ADRIANO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB do Município de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de

Prestação de Contas de Gestão nº9939/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FLÁVIO EDUARDO DE PATRÍCIO RIBEIRO JÚNIOR**, (ex) - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2360/12, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MÁRIO MAMEDE FILHO**, (ex) - Superintendente do IPM do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17809/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ABDORAL EUFRASINO DE PINHO**, (ex) - Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEF do Município de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2374/12, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Sobral, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº249/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GONZAGA BARBOSA**, (ex) - Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27969/11,

relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÍCERO VIANA ALENCAR**, Presidente da Câmara Municipal de Umari, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29590/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO CÉSAR EVANGELISTA**, Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29606/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28152/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA VÂNIA BERNARDO COELHO**, (ex) - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de General Sampaio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28226/07, período financeiro de 02/01 a 31/10 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA**, (ex) - Prefeito Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº598/05, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GIOVANNI MOTA BARROSO**, (ex) -Gestor(a) da Coordenadoria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Município de Itapipoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº29980/11, relativo ao período financeiro de 02/05 a 23/05 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Cedro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Registros de Atos de Admissão de Pessoal nº24927/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, acerca do julgamento exarado nos autos do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11074/02, relativo ao exercício financeiro de 2001, por meio do Acórdão nº796/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EVERARDO SILVEIRA FILHO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Comunicação do Município de Quixadá, acerca do julgamento exarado nos autos do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10817/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº6741/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **IRACILDA CARVALHO DE SILVA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá, acerca do julgamento exarado nos autos do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10888/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº489/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Quixadá, acerca do julgamento exarado nos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº22580/10, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão nº191/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOELMA SANTIAGO LIMA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou apresentar comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12667/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ELÍCIO CAVALCANTE ABREU**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiúna, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou apresentar comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10352/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Turismo do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9827/09, relativo ao período financeiro de 22/12 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TERESA CRISTINA MOTA DE SOUSA ALVES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Acopiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou apresentar comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13886/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NASCIMENTO NETO**, (ex) -Gestor(a) do Instituto de Meio Ambiente do Município de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou apresentar comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8970/10, relativo ao período financeiro de 1º/03 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA MENDES DE VASCONCELOS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB de Ibiapina, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou apresentar comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11152/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALBERTO NONATO AGUIAR NETO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Frecheirinha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou apresentar comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4652/06, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito(a) Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou apresentar comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16215/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6743/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19979/08, da Fundação de Geração de Empregos, Renda e Habitação Popular, relativo ao período financeiro 01/01 a 03/04 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2314/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25074/08, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR MANOEL RIBEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Salitre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4187/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7577/09, do FUNDEF, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **EFIGÊNIA MENDES GARCIA**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11089/10, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Barbalha, relativo ao período financeiro de 1º/08 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **FRANCISCO ELÍCIO CAVALCANTE ABREU**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10330/10, do Fundo Municipal de Educação do Município de Itapiúna, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de Mauriti, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº24226/11, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 4º bimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de

Mauriti, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº14750/11, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 2º bimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de Mauriti, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº19543/11, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 1º semestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RICARDO VASCONCELOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Camocim, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº22765/11, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 2º quadrimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR MANOEL RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Salitre, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº28887/11, da Lei do Orçamento Anual, alusivo ao exercício de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA**, Prefeito(a) Municipal de Apuiarés, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Comunicação Não Processual nº6429/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SANDRA LÚCIA LOPES VENÂNCIO DE ALMEIDA**, (ex) -Gestor(a) da Fundação Cultural do Município de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para que efetue o repasse dos valores de Constituição Sindical Anual - FCO, no total de R\$149,24, ao Fundo Geral do Município, sob pena de abertura de provocação, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12803/09, relativo ao

período financeiro de 07/10 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CLEANTO BEZERRA UCHÔA**, (ex) -Gestor(a) da Câmara Municipal de Mulungu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, declaração da origem do valor recolhido da pena pecuniária que lhe foi imposta, da segunda prestação do parcelamento de dívida, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7295/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, o deferimento da solicitação de prorrogação de prazo, autuado sob o Processo nº18290/11 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7368/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2012- SESA - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 09/05/2012 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 008/2012- SESA, tipo menor preço Objeto: **Aquisição de Material Laboratorial** (insumos) para atendimento a pessoas carentes do Município de Ubajara. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.ubajara.ce.gov.br maiores informações fone (88)3634-1300. **Ubajara - CE, 25 de abril de 2012. Cícero Tarcisio de Alencar - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que no dia 27/04/2012, às 9hs, na Avenida Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga, Ceará, dará continuidade a Concorrência Nº 03.05.01/2012 - PMI, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção e operação do sistema de iluminação pública do Município de Itaitinga/CE, para realizar a abertura de envelopes de Propostas de Preços e Proposta Técnica. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 25 de abril de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Maio de 2012, às 11:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2504.01/2012-Secretaria de Educação, cujo objeto é Prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Pacujá. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, 325, Centro - **PACUJÁ-CE, 25 de Abril de 2012. Antonia Dionízia do Nascimento e Silva - Pregoeira.**

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A

CNPJ 07.565.497/0001-34

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2011, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. A Empresa Bons Ventos Geradora de Energia S/A, pessoa jurídica de direito privado, de proposto específico, tendo por objeto social, exclusivamente, a atividade de geração, suprimento e comercialização de energia elétrica por meio da implantação e exploração de quatro usinas eólioelétricas (UEEs), denominadas Bons Ventos, Enacel, Canoa Quebrada e Taíba Albatroz, bem como dos respectivos sistemas de transmissão associados. A Companhia conta com uma capacidade autorizada de 155MW e tem toda sua energia contratada junto à Eletrobrás. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)

	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
		(Repre-	(Não
ATIVO		sentado)	auditado)
Circulante			
Caixa e equivalentes e caixa (Nota 5)	40.968	35.701	5.590
Contas a receber de clientes (Nota 6)	19.869	15.495	2.118
Adiantamentos a terceiros (Nota 8)	181	140	2.760
Impostos e contribuições a recuperar (Nota 9)	3.475	2.744	484
Outros créditos	810	192	156
Despesas antecipadas	747	620	-
Total do ativo circulante	66.050	54.892	11.108
Não Circulante			
Aplicações financeiras (Nota 10)	10.123	9.385	-
Impostos e contribuições diferidos (Nota 11)	-	2.487	1.052
Imobilizado (Nota 12)	697.131	734.977	470.172
Intangível (Nota 13)	24.921	26.321	27.729
Diferido (Nota 14)	2.450	2.802	3.151
Total do ativo não circulante	734.625	775.972	502.104
Total do Ativo	800.675	830.864	513.212
PASSIVO			
	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
		(Repre-	(Não
		sentado)	auditado)
Circulante			
Fornecedores (Nota 15)	8.824	3.336	7.275
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	36.706	34.292	158.422
Salários e encargos sociais	346	429	415
Impostos e contribuições a recolher (nota 9)	731	1.916	362
Impostos com diferimento de pagamento (Nota 11)	2.950	2.647	412
Antecipações de Clientes (Eletrobrás)	25.300	10.409	3.094
Outras contas a pagar	618	331	1.209
Total do passivo circulante	75.475	53.360	171.189
Não circulante			
Fornecedores (Nota 15)	15.452	20.050	2.117
Impostos e contribuições diferidos (Nota 11)	379	-	-
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	456.508	472.526	59.721
Adiantamentos para futuro aumento de capital (Nota 17)	15.217	43.867	69.262
Total do passivo não circulante	487.556	536.443	131.100
Patrimônio líquido (Nota 19)			
Capital social	247.720	247.720	215.000
Prejuízos acumulados	(10.076)	(6.659)	(4.077)
Total do patrimônio líquido	237.644	241.061	210.923
Total do passivo e patrim.líquido	800.675	830.864	513.212

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por quota expresso em reais)

	31/12/2011	31/12/2010
		(Reapre-
		sentado)
Receita bruta de vendas	124.090	116.390
Deduções	(11.478)	(11.443)
Receita líquida	112.612	104.947
Custo da geração de energia elétrica (Nota 20)	(58.432)	(50.106)
Resultado do bruto	54.180	54.841
Despesas gerais e administrativas (Nota 20)	(4.586)	(6.089)
Outras despesas operacionais (Nota 20)	(339)	(65)
	(4.925)	(6.154)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	49.255	48.687
Receitas financeiras (Nota 21)	5.574	1.095
Despesas financeiras (Nota 21)	(55.077)	(51.565)
	(49.503)	(50.470)
Lucro (prejuízo) antes do IR e contrib.social	(248)	(1.783)
IR e CSLL Correntes (Nota 11)	(303)	(2.235)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 11)		
Diferidos	(2.866)	1.436
Lucro (prejuízo) do exercício	(3.417)	(2.582)
Lucro (Prejuízo) por ação integralizada ao final do período-R\$	(0,014)	(0,010)
Quantidade de ações	247.720.000	247.720.000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais)

	31/12/2011	31/12/2010
		(Reapre-
		sentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(3.417)	(2.582)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado (usado) nas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	40.343	35.627
Juros, variaçs.monets.e cambiais, líquidas	40.624	42.725
	77.550	75.770
Decréscimo (acrécimo) de ativos		
Aplicações financeiras (não circulante)	(738)	(9.385)
Contas a receber de clientes	(4.374)	(13.377)
Adiantamentos a terceiros	(40)	2.620
Impostos e contribuições a recuperar	(732)	(2.260)
Despesas antecipadas	(126)	(620)
Outros créditos	(618)	(36)
Impostos e contribuições diferidas (circulante)	303	2.235
	(6.325)	(20.823)
Acrécimo (decrécimo) de passivos		
Fornecedores	889	18.551
Salários e encargos sociais	(83)	14
Impostos e contribuições a recolher	(1.185)	1.553
Outras contas a pagar	287	(877)
Antecipações de clientes-Eletrobrás	14.891	7.315
Impostos e contribuições diferidas (não circulante)	2.867	(1.435)
	17.666	25.121
Caixa líq.gerado p/atividades operacionais	88.891	80.068
Fluxo de caixa das ativids.de investimentos		
Adições ao intangível	(2)	-
Adições ao imobilizado	(743)	(303.232)
Caixa líq.usado nas ativids.de investims.	(745)	(303.232)
Fluxo de caixa das ativids.de financiamentos		
Amortização de principal e juros de financiamentos de empréstimos	(72.679)	(271.717)
Captações de financs.e empréstimos	18.450	517.667
Adiantamento p/futuro aumento de capital	(28.650)	7.325
Caixa líquido gerados p/ativids.de financs.	(82.879)	253.275
Acrécimo no caixa e equivalentes a caixa	5.267	30.111
Demonstração ao acréscimo no caixa e equivalentes a caixa		
No início do exercício	35.701	5.590
No final do exercício	40.968	35.701
Acrécimo no caixa e equivalentes de caixa	5.267	30.111

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
SalDOS em 01 de Janeiro de 2010 (Reapresentado)	215.000	(4.077)	210.923
Aumento do capital	32.720	-	32.720
Prejuízo do Exercício	-	(2.582)	(2.582)
SalDOS em 31 de Dezembro de 2010 (Reapresentado)	247.720	(6.659)	241.061
Prejuízo do Exercício	-	(3.417)	(3.417)
SalDOS em 31 de dezembro de 2011	247.720	(10.076)	237.644

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto quanto indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia - a) Constituição e capacidade produtiva - A Bons Ventos Geradora de Energia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 5 de julho de 2005, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. A Companhia tem por

principal objeto social a geração, suprimento e comercialização de energia elétrica, com aproveitamento de recursos eólicos naturais. Os parques eólicos da Companhia estão situados no Estado do Ceará e possuem as seguintes capacidades de geração:

<u>Cidade</u>	<u>Usina</u>	<u>Capacidade Autorizada</u>
São Gonçalo do Amarante	Taíba Albatroz	16,5 MW
Aracati	Bons Ventos	50,0 MW
Aracati	Enacel	31,5 MW
Aracati	Canoa Quebrada	57,0 MW
		<u>155,0 MW</u>

b) Contratos de venda de energia - A Companhia possui contratos de compra e venda de energia celebrados com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, todos enquadrados no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica do Governo Federal - PROINFA por um prazo de 20 anos a contar da data planejada para entrada em operação comercial, nas seguintes condições:

<u>Usina</u>	<u>Preço R\$/MWh</u>	<u>Receita Contratada em 2011(R\$)</u>	<u>Assinatura do contrato comercial</u>	<u>Data da operação</u>	<u>Encerramento do contrato</u>
Taíba Albatroz	284,25	16.095.369,70	Mar/2005	Nov/2008	Out/2028
Bons Ventos	277,70	48.385.153,86	Mar/2005	Fev/2010	Jan/2030
Enacel	283,25	30.201.502,98	Jun/2004	Mar/2010	Fev/2030
Canoa Quebrada	282,86	<u>54.707.085,27</u>	Jun/2004	Jan/2010	Dez/2029
		<u>149.389.111,81</u>			

Os preços acima são reajustados anualmente, a partir da assinatura do contrato, com base no IGP-M. c) Autorizações - As autorizações para funcionamento como produtor independente de energia elétrica possuem prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da publicação da Resolução, podendo ser prorrogadas a critério da ANEEL a pedido da autorizada. As Resoluções de cada usina, bem como as datas de sua emissão são:

<u>Usina</u>	<u>Resolução ANEEL</u>	<u>Data da Publicação</u>
Taíba Albatroz	Nº 778, de 23/12/2002	24/12/2002
Bons Ventos	Nº 93, de 7/03/2003	10/03/2003
Enacel	Nº 625, de 12/11/2002	13/11/2002
Canoa Quebrada	Nº 680, de 10/12/2002	11/12/2002

d) Aprovações das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 10 de abril de 2012. 2. Políticas contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizados nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim, como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas pelo Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 2.1 - Reconhecimento de receita - A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: Fornecimento de energia - A receita de fornecimento de energia é reconhecida no resultado em função de sua realização, com base nos valores estabelecidos no contrato de venda de energia celebrado com a Eletrobrás. Um receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. Receita de juros - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. 2.2 - Impostos - Imposto de renda e contribuição social - correntes - Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Impostos diferidos - Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos ativos, quando aplicáveis, são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados. Em 31 de dezembro

de 2011, a Companhia atendia as premissas requeridas para reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos. Imposto sobre vendas - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • quanto os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item da despesa, conforme o caso; e • valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. 2.3. Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurado ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis dedutíveis disponível para venda. Em 2011 não foram realizadas operações com instrumento financeiros derivativos, tais como: "forwards", "opções" ou "swap". Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes a caixa, contas a receber de clientes e adiantamentos a terceiros. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar. 2.4. Caixa e equivalentes a caixa - Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata e em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente a caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. 2.5. Imobilizado - Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionados dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas descritas na Nota 12, que levam em consideração as vidas úteis definidas de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelos fabricantes. A depreciação é registrada, no resultado do exercício, como custo de operação ou como despesa operacional, de acordo com a natureza do bem a que se refere. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido, doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultado da baixa do ativo (calculado com sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. 2.6. Arrendamentos mercantis - A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, do direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução. Como arrendatária - Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como custo de operação na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil. 2.7. Custos de empréstimos - Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda, quando aplicável, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de um empréstimo compreende juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. 2.8 - Ativos intangíveis - Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de

estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecido na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente, com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. 2.9. Diferido - Conforme facultado pela Lei 11.638/07, a Companhia decidiu manter o saldo do ativo diferido até sua completa amortização. O mesmo está demonstrado pelos gastos incorridos, deduzido da amortização acumulada, calculada com base em taxas médias de 10% ao ano. 2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderados de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases cumulativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos. Ativos intangíveis - Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. 2.11 - Provisões - Geral - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido, como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas - Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 2.12. Pronunciamentos do IFRS revisados em 2010 - Em maio de 2010 o Conselho emitiu seu terceiro conjunto de emendas a suas normas, com o objetivo de eliminar inconsistências e esclarecer dúvidas na redação. Existem provisões de transição em separado para cada norma. A adoção das emendas descritas a seguir trouxe alterações às políticas contábeis; porém, não impactou o desempenho ou a situação financeira da Companhia. • IFRS 7 Instrumentos Financeiros - Divulgações: O objetivo desta emenda é simplificar a divulgação apresentada, através da redução no volume de divulgações no que se refere a garantias recebidas e melhoria nas divulgações através da exigência de divulgação de informações qualitativas a fim de colocar as informações quantitativas em perspectiva. A Companhia reflete as requisições de divulgação revisadas na Nota 16. • IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras: Esta emenda esclarece que a entidade pode apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações de mutações no patrimônio líquido ou nas notas explicativas, o que não é aplicável no Brasil. A Companhia não possui itens que compõem os resultados abrangentes. 2.13. Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011 - Listamos a seguir as normas emitidas que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contempla aquelas que a Companhia de forma razoável espera que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor. • IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras - Apresentação de itens de Outros Resultados

Abrangentes. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012. • IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Aumento nas Divulgações Relacionadas a Baixas. Esta emenda exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos, porém não baixos, a fim de possibilitar que o usuário das demonstrações financeiras da Companhia compreenda a relação com aqueles ativos que não foram baixados e seus passivos associados. Além disso, a emenda exige divulgações quanto ao envolvimento continuado nos ativos financeiros baixados para permitir que o usuário avalie a natureza do envolvimento continuado da entidade nesses ativos baixados, assim como os riscos associados. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de julho de 2011, e, no Brasil, somente após a aprovação do CPC. A emenda em questão afeta apenas as divulgações e não tem impacto sobre o desempenho ou a situação financeira da Companhia. • IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração - O IFRS 9 na forma como foi emitido reflete a primeira fase do trabalho do IASB na substituição do IAS 39 e refere-se à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros conforme estabelece o IAS 39. A norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Em fases subsequentes, o IASB examinará contabilidade de cobertura e perda no valor recuperável de ativos financeiros. Esse projeto deverá ser encerrado no final de 2011 ou no primeiro semestre de 2012. A adoção da primeira fase do IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia, mas potencialmente não trará impactos sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia irá quantificar o efeito dessa emenda em conjunto com as outras fases, quando emitidas, a fim de apresentar um quadro abrangente. • IFRS 13 - Mensuração de Valor Justo - Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de Janeiro de 2013. 3. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos** - Julgamentos - A preparação das demonstrações da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: Estimativas e Premissas - As principais premissas relativas as fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir: Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros - Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Impostos - Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Para mais detalhes sobre impostos diferidos, vide Nota 10. Valor Justo de Instrumentos Financeiros. Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas - A

avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Refazimento das demonstrações financeiras - Em 2010, a Companhia refez suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. O sumário dos ajustes efetuados segue:

	31/12/2010			
	Ativo		Passivo líquido Resultado	
Saldos originalmente apresentados em 31 de dezembro	828.377	579.394	248.983	3.298
Reconhecimento de receita (a)	-	10.409	(7.315)	(7.315)
Imposto diferido s/ reconhecimento de receita (a)	2.487	-	1.435	1.435
Efeito de reapresentação de 01/01/2010	-	-	(2.042)	-
Saldos reapresentados em 31 de dezembro	830.864	589.803	241.061	(2.582)

	01/01/2010			
	Ativo		Passivo líquido Resultado	
Saldos originalmente apresentados em 01 de janeiro (Nao auditado)	512.160	299.195	212.965	(2.272)
Reconhecimento de receita(a)	-	3.094	(3.094)	(3.094)
Imposto diferido s/reconhecimento de receita (a)	1.052	0	1.052	1.052
Saldos reapresentados em 01 de janeiro (Nao auditado)	513.212	302.289	210.923	(4.314)

(a) Refere-se ao efeito do ajuste de receitas registradas em 2010 mas de competência do exercício de 2011 e seu respectivo efeito no imposto diferido.

5. Caixa e equivalentes a caixa

	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
	(Reapresentado)(Nao auditado)		
Caixa e depósitos bancários à vista	1.293	7.360	325
Aplicações financeiras	39.675	28.341	5.265
	40.968	35.701	5.590

As aplicações financeiras registradas como equivalentes a caixa, estão representadas por recursos aplicados substancialmente em aplicações de renda fixa em CDB e títulos vinculados a debêntures compromissadas, administrados e garantidos pelo Itaú, cujas rentabilidades se aproximam de 100% a 102% do CDI. As operações classificadas no curto prazo são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

6 - Contas a receber de Clientes

	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
	(Reapresentado)(Nao auditado)		
Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás	19.869	15.495	2.118
	15.495	15.495	2.118

A Companhia possui contrato de venda de energia celebrado com a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás, no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, pelo prazo de 20 anos. Em 31 de dezembro, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
	(Reapresentado)(Nao auditado)		
Prazo:			
A vencer			
até 10 dias	7.948	3.874	847
até 40 dias	11.921	11.621	1.271
	19.869	15.495	2.118

7. Partes relacionadas

Conforme atas de reunião do conselho de administração de 17 de março de 2011 e 19 de maio de 2011, foi aprovada e formalizada a devolução de adiantamentos para futuro aumento de capital à acionista BVP S.A. no montante de R\$ 28.650. O montante gasto com honorários de administração em 2011 foi no valor de R\$ 733 (2010; R\$ 705).

8. Adiantamento a terceiros

	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
	(Reapresentado)(Nao auditado)		
Luzia Porto Silverio	51	-	-
Weg Equipamentos Elétricos	68	-	-
Petra Construções Ltda	-	1	2.696
Ormazabal do Brasil	-	73	-
Outros	62	66	64
	181	140	2.760

9. Impostos e contribuições

	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
	(Reapresentado)(Nao auditado)		
Ativo Circulante			
IRRF s/aplicações financeiras	498	119	107
IRRF sobre órgãos públicos	1.615	1.322	170
CSLL sobre órgãos públicos	1.346	1.102	142
Outros	16	201	65
	3.475	2.744	484

	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
	(Reapresentado)(Nao auditado)		
Passivo Circulante			
Programa de integração social-PIS	65	95	6
Contrib.p/o financiamento da	299	438	30
PIS-diferimento de órgãos públicos	48	228	30
COFINS-diferimento de órgãos públicos	220	1.049	140
Outros	99	106	156
	731	1.916	362

10. Aplicações financeiras - Não circulante - Em função das obrigações descritas nos contratos de empréstimos com as instituições financeiras, a Companhia é requerida a manter o montante equivalente ao valor de 3 (três) parcelas em conta de aplicação financeira específica. Esse montante poderá ser utilizado pela Companhia no montante da liquidação do empréstimo. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía aplicações financeiras dadas em garantia de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 10.123 (2009: R\$ 9.385). As aplicações financeiras registradas no não circulante estão representadas por recursos aplicados substancialmente em renda fixa com rentabilidade aproximada de 100% CDI.

11. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
	(Reapresentado)(Nao auditado)		
Circulante			
Diferim.de órgãos públicos(b)	(2.950)	(2.647)	(412)
Total do passivo circulante	(2.950)	(2.647)	(412)
Não Circulante			
Reconhecimento de receita (a)	5.062	2.487	1.052
Taxas de depreciação(c)	(5.441)	-	-
Total do ativo (passivo) não circulante	(379)	2.487	1.052

Impactos no resultado

	31/12/2010	Complemento	31/12/2011
	(Reapresentado)		
Reconhecimento de receita(a)	2.487	2.575	5.062
Taxas de depreciação(c)	-	(5.441)	(5.441)
Total do imposto diferido	2.487	(2.866)	(379)
Imposto corrente(b)	(2.647)	(303)	(2.950)
Total	(160)	(3.169)	(3.329)

(a) Referente ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias entre o faturamento do contrato com a Eletrobrás e a geração de energia elétrica. (b) Referente ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias relativas ao recebimento e diferimento de órgãos públicos. (c) Referente ao Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias entre as taxas de depreciação contábil e fiscal.

12. Imobilizado

A composição dos saldos do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

			Deprec. amortiz.	Valor	Valor	(Reapre- sentado (ivado au ditado)
	Taxas anuais da deprec.(%)	Custo	Acumul.	líquido	líquido	Valor líquido
Em serviços						
Terrenos	-	60	-	60	60	60
Aerogeradores	5%	556.606	(54.246)	502.360	530.155	50.448
Edifícios, fundações e obras civis	5%	178.439	(17.521)	160.918	168.964	20.779
Máqs.e equipams.	5%	36.983	(3.471)	33.512	35.493	3.958
Móveis e utensílios	10%	137	(34)	103	94	53
Equipamentos de informática	20%	144	(64)	80	105	24
Outros	20%	177	(79)	98	85	72
Subtotal		772.546	(75.415)	697.131	734.956	75.394
Em Curso						
Edifícios, fundações e obras civis	-	-	-	-	-	116.375
Máqs.e equipamentos	-	-	-	-	-	24.715
Adiantos.a fornecedores	-	-	-	-	21	253.609
Outros	-	-	-	-	-	79
Subtotal		-	-	-	21	394.778
Total		772.546	(75.415)	697.131	734.977	470.172

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2010	Adições	Baixas	Transferên- cias/Capi- talização	Saldo em 31/12/20
(Reapresentado)					
Terrenos	60	-	-	-	60
Aerogeradores	556.606	-	-	-	556.606
Edificações, fundações e obras civis	177.592	826	-	21	178.439
Máqs.e equipamentos	37.151	174	(342)	-	36.983
Móveis e utensílios	117	20	-	-	137
Equipamentos de informática	138	6	-	-	144
Softwares	118	59	-	-	177
Subtotal	771.782	1.085	(342)	21	772.546
(-) Depreciação					
Aerogeradores	(26.452)	(27.794)	-	-	(54.246)
Edificações, fundações e obras civis	(8.627)	(8.894)	-	-	(17.521)
Máqs.e equipamentos	(1.647)	(1.824)	-	-	(3.471)
Móveis e utensílios	(23)	(11)	-	-	(34)
Equip.s.de informática	(33)	(31)	-	-	(64)
Outros	(44)	(35)	-	-	(79)
Subtotal	(36.826)	(38.589)	-	-	(75.415)
Total em serviços	734.956	(37.504)	(342)	21	697.131
Em curso					
Edificações, fundações e obras civis	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-
Adiant.s.a fornecedores	21	-	-	(21)	-
Outros	-	-	-	-	-
Subtotal	21	-	-	(21)	-
Total	734.977	(37.504)	(342)	-	697.131
	Saldos em 31/12/2010	Adições	Baixas	Transfe- rências/ Capita- lização	Saldos em 31/12/10
(Reapre- sentado)					
Em serviço	60	-	-	-	60
Terreno	52.119	252.397	-	252.090	556.606
Aerogeradores	21.763	12.430	-	143.399	177.592
Edificações, fundações e obras civis	4.211	8.224	-	24.715	37.151
Máqs.e equipamentos	67	27	-	23	117
Móveis e utensílios	34	49	-	56	138
Equipamentos de informática	95	22	-	1	118
Softwares	78.349	273.149	-	420.284	771.782
Subtotal	(1.671)	(24.781)	-	-	(26.452)
(-) Depreciação					
Aerogeradores	(984)	(7.643)	-	-	(8.627)
Edificações, fundações e obras civis	(253)	(1.394)	-	-	(1.647)
Máqs.e equipamentos	(13)	(10)	-	-	(23)
Móveis e utensílios	(10)	(23)	-	-	(33)
Equipamentos de informática	(24)	(20)	-	-	(44)
Outros	(2.955)	(33.871)	-	-	(36.826)
Subtotal	75.394	239.278	-	420.284	734.956
Total em serviço					
Em curso					
Edificações, fundações e obras civis	116.375	27.025	-(143.400)	-	-
Máqs.e equipamentos	24.715	-	-(24.715)	-	-
Adiantamentos a fornecedores	253.609	3.060(4.558)	(252.090)	21	-
Outros	79	-	-(79)	-	-
Subtotal	394.778	30.085(4.558)	(420.284)	21	-
Total	470.172	269.363(4.558)	-	-	734.977

Arrendamentos operacionais - A Companhia possui quatro contratos de arrendamento de imóveis (terrenos), nos quais estão instalados os parques eólicos, com as seguintes principais características:

Parque eólico	De	Vigência	A	Remuneração
Taíba Albatroz	27/06/2008	27/06/2033	1,5%	da receita bruta mensal do Parque Eólico
Bons Ventos	12/09/2005	12/09/2033	1,5%	da receita bruta mensal do Parque Eólico
Enacel	18/03/2010	18/03/2032	1,5%	da receita bruta mensal do Parque Eólico
Canoa Quebrada	26/02/2010	26/01/2030	1,5%	da receita bruta mensal do Parque Eólico

O total dos pagamentos mínimos dos arrendamentos operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foi de R\$ 2.085 e R\$ 1.853 respectivamente.

13. Intangível	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
	(Reapresentado)		(Não auditado)
Vida útil definida:			
Direitos sobre contratos de venda de energia	(a)		
venda de energia	27.720	27.720	27.720
Amortização acumulada	(2.815)	(1.412)	-
	24.905	26.307	27.720
Vida útil indefinida:			
Marcas e patentes	(b)		
	16	13	9
	24.921	26.321	27.729
(a) Direitos sobre contratos de venda de energia - Referem-se aos direitos relativos aos contratos de compra e venda de energia elétrica n°s 002/2004, 010/2004, 050/2005 e 051/2005, denominados respectivamente, PPA Proinfa Usina Canoa Quebrada, PPA Proinfa Usina Enacel, PPA Proinfa Usina Taíba Albatroz e PPA Proinfa Usina Bons Ventos. O laudo de avaliação do estudo de viabilidade econômico-financeira do Projeto Bons Ventos, emitido por empresa especializada, foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em 28 de dezembro de 2007. O valor econômico dos contratos, demonstrado no laudo de avaliação foi utilizado pela acionista Geradora Eólica do Ceará S.A. para integralização do capital da Companhia. Os direitos mencionados acima são amortizados em função do prazo de cada contrato de compra e venda de energia, conforme segue:			
	Contrato	Data do encerramento da amortização	
Usina	Período		
Canoa Quebrada	20 anos	Dezembro/2029	
Enacel	20 anos	Fevereiro/2030	
Taíba Albatroz	20 anos	Outubro/2028	
Bons Ventos	20 anos	Janeiro/2030	
(b) Marcas e patentes - Referem-se aos gastos realizados para o registro da marca. A movimentação dos saldos do ativo intangível está demonstrada a seguir:			
	Saldos em	Saldos em	
	31/12/2010	Adições	Baixas 31/12/2011
Custo	(Reapresentado)		
Direitos sobre contratos de venda de energia	27.720	-	- 27.720
Marcas e patentes	13	3	- 16
Total do Custo	27.733	3	- 27.736
(-) Amortização			
Direitos sobre contratos de venda de energia	(1.412)	(1.403)	- (2.815)
Total do Intangível	26.321	(1.400)	- 24.921
	Saldos em	Saldos em	
	01/01/2010	Adições	Baixas 31/12/2010
Custo	(Não Auditado)		(Reapresentado)
Direitos sobre contratos de venda de energia	27.720	-	- 27.720
Marcas e patentes	9	4	- 13
Total do custo	27.729	4	- 27.733
(-) Amortização			
Direitos sobre contratos de venda de energia	-	(1.412)	- (1.412)
Total do intangível	27.729	(1.408)	- 26.321
14. Diferido	Taxa anual de amortização - %	31/12/2011	31/12/2010
		2011	2010
		(Reapre- sentado)	(Não auditado)
Despesas pré-operacionais	10%	3.519	3.519
Amortização acumulada		(1.069)	(717)
		2.450	2.802
		3.151	3.151
A movimentação dos saldos do ativo diferido está demonstrada a seguir:			
	Saldos em	Saldos em	
	31/12/2010	Adições	Baixas 31/12/2011
Custo	(Reapresentado)		
Despesas pré-operacionais	3.519	-	- 3.519
(-) Amortizações			
Amortização acumulada	(717)	(352)	- (1.069)
Total do intangível	2.802	(352)	- 2.450
	Saldos em	Saldos em	
	01/01/2010	Adições	Baixas 31/12/2010
Custo	(Não Auditado)		(Reapre- sentado)
Despesas pré-operacionais	3.519	-	- 3.519
(-) Amortização			
Amortização acumulada	(368)	(349)	- (717)
Total do intangível	3.151	(349)	- 2.802
15. Fornecedores	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
	(Reapresentado)		(Não auditado)
Suzlon Energia Eólica do Brasil Ltda	22.659	21.672	2.117
Weg Equipamentos Elétricos S/A	550	729	5.008
Ormazabal do Brasil Ltda	-	-	1.013
Nexan Brasil S/A	-	-	739
Outros	1.067	985	515
	24.276	23.386	9.392
Circulante	(8.824)	(3.336)	(7.275)
Não circulante	15.452	20.050	2.117

O contrato de fornecimento entre a Companhia e a Suzlon prevê que o saldo final do contrato seja liquidado no segundo, terceiro e quarto aniversários dos contratos, sendo 1,2% do valor do contrato original em cada uma destas datas. Assim, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os vencimentos de longo prazo estão distribuídos da seguinte forma:

	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u> (Reapresentado)	<u>01/01/2010</u> (Não auditado)
2011	-	-	2.117
2012	7.207	6.708	-
2013	5.818	6.477	-
2014	2.427	6.318	-
2015	-	547	-
	<u>15.452</u>	<u>20.050</u>	<u>2.117</u>

16. Empréstimos e financiamentos

<u>Modalidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimentos</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u> (Reapresentado)	<u>01/01/2010</u> (Não Auditado)
Capital de giro	CDI + 2,50% a 4,16%	Entre jul/2010 e ago/2014	-	-	144.170
Médio Prazo	CDI + 2,65%	Janeiro/2015	-	-	44.989
FNE	7,5% a.a.; 8,5% a.a.	Outubro/2029	178.126	183.905	28.984
Financiamento	TJLP + 1,92%; 4,5% a.a. e TJLP				
Financiamento	IGPM + 8,63% a.a.	Set/23	243.120	245.504	-
		Set/23	80.349	85.482	-
			501.595	514.891	218.143
		Custos dos empréstimos	(8.381)	(8.073)	-
			493.214	506.818	218.143
		Circulante	(36.706)	(34.292)	(158.422)
		Não circulante	<u>456.508</u>	<u>472.526</u>	<u>59.721</u>

Os montantes não circulantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u> (Reapresentado)	<u>01/01/2010</u> (Não auditado)
2011	-	-	5.733
2012	-	30.602	6.954
2013	32.213	32.213	7.977
2014	32.358	32.358	11.320
2015	32.660	32.660	6.269
Após 2015	<u>359.277</u>	<u>344.693</u>	<u>21.468</u>
Total	<u>456.508</u>	<u>472.526</u>	<u>59.721</u>

Os financiamentos contratados dentro das modalidades FNE, FINEM e Project Finance foram captados, respectivamente, junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ao Nordic Investment Bank - NIB. Para esses financiamentos, foram dadas como garantias, inicialmente, cartas de fiança bancária emitidas por Instituições Financeiras. Essas cartas de fiança devem ser liberadas após cumpridas as condições contratuais dos financiamentos para essas liberações, o que deve ocorrer até o final do exercício de 2012. 17. **Adiantamento para futuro aumento de capital** - A movimentação do adiantamento para futuro aumento de capital durante o período está demonstrada abaixo:

	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2010</u> (Reapresentado)	<u>Adições</u>	<u>Devoluções</u>	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2011</u>
BVP S/A	43.867	-	(28.650)	15.217
Total	43.867	-	(28.650)	15.217
	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2010</u> (Não auditado)	<u>Adições</u>	<u>Capitalizações</u>	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2010</u> (Reapresentado)
BVP S/A	69.262	7.325	(32.720)	43.867
Total	69.262	7.325	(32.720)	43.867

O saldo remanescente de adiantamentos, registrado no passivo não circulante, é composto por valores de partes relacionadas respaldados por meio de contratos de adiantamentos para futuros aumentos de capital. Conforme determinação da Resolução CFC 1.159/2009, que aprova o Comunicado Técnico CT 01, os adiantamentos para futuros aumentos de capital realizados, sem que haja a possibilidade de sua devolução, devem ser registrados no patrimônio líquido, após a conta de capital social. A administração da Companhia deverá, no decorrer do exercício de 2012, obter informações concretas sobre a destinação dos adiantamentos efetuados pela controladora BVP S/A

18. Provisão para contingências

A Companhia não possui contingências passivas, relativas a cobranças administrativas ou a processos judiciais em andamento de qualquer natureza, cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos, seja provável para os fatos conhecidos até 31 de dezembro de 2011 e 2010. As principais causas possíveis montam em R\$ 153 e referem-se a constituição de servidão administrativa para passagem da linha de transmissão de energia elétrica.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2011, o capital social da Companhia é de R\$ 247.720 (2010: R\$ 247.720), representado por 220.000 mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 27.720 mil ações preferenciais, sem valor nominal, distribuído da seguinte forma:

	<u>Quantidade de ações</u>		<u>Total</u>
<u>Acionista</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	
BVP S.A.	219.999.996	27.720.000	247.719.996
Outros	4	-	4
	<u>220.000.000</u>	<u>27.720.000</u>	<u>247.720.000</u>

b) Dividendos - De acordo com o Estatuto Social da Companhia é assegurado aos acionistas dividendos mínimo obrigatório de 25% sobre

o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei 6.404/76.

20. Custos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u> (Reapresentado)
Custos de geração de energia		
Depreciações e Amortizações	40.313	35.596
Custos com Pessoal	1.679	1.228
Manutenção de Aerogeradores	2.083	1.893
Tarifa de uso Sistema de Transmissão	6.975	5.485
Arrendamentos	2.085	1.853
Outras Contas	<u>5.297</u>	<u>4.051</u>
	58.432	50.106
Despesas Gerais e administrativas		
Despesas com Pessoal	2.473	2.339
Serviços Prestados PJ	485	448
Assessoria Jurídica	344	377
Despesas Tributárias	58	1.275
Outras Contas	<u>1.226</u>	<u>1.650</u>
	4.586	6.089
Outras Despesas Operacionais		
Doações de Equipamentos-CHESF	339	65
Total	<u>63.357</u>	<u>56.260</u>

21. Resultado financeiro

	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u> (Reapresentado)
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicação financeira	5.382	1.043
Outras receitas financeiras	192	52
	<u>5.574</u>	<u>1.095</u>

Despesas financeiras

Comissões	(14.430)	(11.050)
Juros empréstimos e financiamentos	(40.374)	(40.021)
Tarifas Bancárias	(20)	(51)
Juros de mora	(1)	(250)
Outras despesas financeiras	(252)	(193)
Total Despesas financeiras	<u>(55.077)</u>	<u>(51.565)</u>
Resultado Financeiro	<u>(49.503)</u>	<u>(50.470)</u>

22. **Compromissos - Compromissos de arrendamento mercantil operacional - Bons Ventos como arrendatária** - A Companhia possui contratos de arrendamentos de imóveis (terrenos), nos quais foram construídos os parques eólicos. Os contratos possuem prazo entre 20 e 30 anos e não possuem opção de compra ao final. Os aluguéis mínimos futuros a pagar sobre arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis em 31 de dezembro estão demonstrados na Nota 12.

Garantias - A Companhia forneceu garantias em 31 de dezembro de 2010, conforme divulgado na Nota 16.

23. **Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro** - a) Instrumentos financeiros - Os principais instrumentos financeiros da Companhia são: caixa e equivalentes a caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamento e outras obrigações de curto prazo. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da companhia. A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos. b) Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro - Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a financiamentos de longo prazo do tipo Project Finance, contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. A Companhia possui contas a receber de apenas um cliente (Eletrobras), além de depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Embora seja muito peque-

no, a Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A alta Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Companhia não possui atividades com derivativos e é política da Companhia não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. O Conselho de Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos os quais são resumidos abaixo. **Risco de taxa de juros** - Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis. A política da Companhia é obter principalmente empréstimos e financiamentos com variação atrelada ao índice TJLP. Esse índice não apresenta histórico de variações relevantes que possam comprometer a liquidez da Companhia. **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. A Companhia possui contrato de financiamento de energia elétrica celebrado com as Centrais Elétricas do Brasil - Eletrobrás, pelo prazo de 20 anos, sendo esse o seu único cliente. Em função da natureza da operação da Companhia, os riscos de créditos envolvidos em suas operações são mínimos e não há histórico de perdas. Assim, não foi constituída qualquer provisão para créditos de liquidação duvidosa. **Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro** - O risco de créditos de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Diretoria da Companhia de acordo com a

política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano, o que está sujeito à aprovação desse Conselho. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **Gestão do capital social** - O capital social é dividido em ações ordinárias e preferenciais, pertencentes com exceção às quatro ações detidas pelos Conselheiros da Companhia, a um acionista pessoa jurídica. O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. **24. Cobertura de seguros** - As coberturas de seguros para cobrir eventuais sinistros, em 31 de dezembro de 2011, são resumidas a seguir:

Coberturas	R\$
Incêndio, Raio e Explosão	654.550
Danos elétricos	55.000
All Risks - Equipamentos Portáteis	650
Roubo Qualificado de Bens	1.500
Responsabilidade Civil das Operações	30.000
Lucros Cessantes	123.055
	<u>864.755</u>

As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes - Diretor - Presidente

Haroldo Ferreira Maia Jr.

Contador CRC-Ce 19175 - CPF: 820.082.483-72.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e administradores da **Bons Ventos Geradora de Energia S/A**, Fortaleza/CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Bons Ventos Geradora de Energia S/A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bons Ventos Geradora de Energia S/A, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos** - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós, que emitimos parecer sem ressalva, datado em 16 de fevereiro de 2011. Em 16 de fevereiro de 2011, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Conforme descrito na Nota 4, a Companhia até 2010, reconhecia sua receita com base no montante que faturava para seu único cliente: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. Contudo, por tratar-se de uma fonte intermitente de energia, a produção anual de energia da Companhia nem sempre corresponde ao valor faturado pela mesma ao seu cliente, ficando a diferença, para maior ou menor, para ser ajustada no ano seguinte, conforme os contratos celebrados entre as partes. De acordo com o pronunciamento contábil, CPC 30 - Receitas, a receita só pode ser reconhecida quando ocorre a transferência dos riscos e benefícios do produto ou serviço ao cliente. Subsequentemente ao exercício de 2010, observou-se um desconto por parte dos clientes de R\$ 10.409 mil, divididos em 12 parcelas mensais, referente à energia faturada em 2010, mas não entregue em 2010. Tal desconto estava sendo reconhecido contabilmente em 2011, através de uma redução à receita faturada de 2011. Desta forma, para refletir corretamente o CPC 30 - Receitas, as demonstrações financeiras de 2010 estão sendo reapresentadas, onde os R\$ 10.409 mil deixarão de ser reconhecidos como receita em 2010 e, como contrapartida, deixarão de reduzir a Receita de 2011. Concordamos com a nova metodologia de reconhecimento de receitas adotada pela Companhia e portanto com a consequente reapresentação das demonstrações financeiras de 2010. Os valores comparativos de 01 de janeiro de 2010, apresentados para fins de comparação, não foram auditados por nós nem por outros auditores independentes. Recife (PE), 10 de abril de 2012. ERNEST & YOUNG TERCO - Auditores Independentes S.S. CRC 2SP015199/O-6-S-CE. CARLOS SANTOS MOTA FILHO - Contador CRC-PE 020.728/O-7-S-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 14 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 09/2012 - SESA - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços técnicos automotivos especializados, manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânico em geral, motor, elétrico, funilaria, pintura e capotaria, incluindo a mão-de-obra e instalação de peças, para a frota de veículos da Secretaria de Saúde.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 26 de Abril de 2012.** Leila Ferreira Santana - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012-SASC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 14 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 04/2012 - SASC - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços técnicos automotivos especializados, manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânico em geral, motor, elétrico, funilaria, pintura e capotaria, incluindo a mão-de-obra e instalação de peças, para a frota de veículos da Secretaria de Ação Social e Cidadania.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 26 de Abril de 2012.** Leila Ferreira Santana - Pregoeira.

Cia. Metalic Nordeste

CNPJ/MF nº 01.183.070/0001-95 – NIRE 23.3.0002.009-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. As demonstrações financeiras encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa. Maracanaú - CE, 26 de abril de 2012. **A Administração**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)

Ativo	2011	2010	Passivo	2011	2010
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.542	1.613	Fornecedores	2.998	6.677
Contas a receber de clientes	41.850	47.591	Fornecedores - Partes relacionadas	-	1.643
Estoques	38.362	32.793	Financiamentos e empréstimos	5.250	6.985
Impostos a recuperar	4.931	5.171	Impostos, taxas e contribuições	3.018	3.379
Outras contas a receber	5.388	1.402	Salários, provisões e encargos	2.556	2.289
	94.073	88.570	Contas a pagar	372	1.401
			Outras contas a pagar	14	15
				14.208	22.389
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Financiamentos e empréstimos	13.458	13.272
Depósitos judiciais	1.094	1.094	Impostos, taxas e contribuições	12.012	12.031
Impostos a recuperar	154	210	Provisão para contingências	902	779
Imobilizado	61.521	63.736		26.372	26.082
Intangível	73	96	Patrimônio líquido		
	62.842	65.136	Capital social	209.581	209.581
			Reserva de lucro	6.305	6.305
			Prejuízos acumulados	(99.551)	(110.651)
				116.335	105.235
	156.915	153.706		156.915	153.706

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)

	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	11.100	14.667
Ajustes		
Depreciação, exaustão e amortização	4.940	4.735
Provisão para contingências	(483)	(21.408)
Provisão para devedores duvidosos	(1.005)	-
Outras provisões	2	530
Variação monetária e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14	12
Baixas do ativo permanente	10	32
	14.578	(1.432)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	6.745	(6.496)
(Aumento) em estoques	(4.989)	(3.355)
(Aumento) redução em impostos a recuperar	297	(3.911)
(Aum.) redução em outras contas a receber	(3.986)	(928)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	-	(15)
Aumento (redução) em fornecedores	(5.322)	(494)
Aumento (redução) em salários e encargos sociais	31	270
Aumento (redução) em impostos a recolher	227	18.831
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(3)	(106)
Aumento (redução) em outras contas a pagar	(1.031)	517
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	6.547	2.881
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(4.265)	(5.290)
Aquisição de ativo intangível	(23)	-
Alienação de bens do imobilizado	-	-
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(4.288)	(5.290)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos		
Captação de financiamentos	54	80
Pagamento do principal	(384)	(1.892)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(330)	(1.812)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	1.929	(4.221)
Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.613	5.834
No fim do exercício	3.542	1.613
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	1.929	(4.221)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido (prejuízo) por ação)

	2011	2010
Receita operacional líquida	141.442	167.785
Custos dos produtos vendidos	(112.447)	(136.553)
Lucro bruto	28.995	31.232
Receitas (despesas) receitas operacionais		
Vendas	-	(12.985)
Administrativas e gerais	(15.853)	(7.589)
Despesas financeiras	(3.181)	(18.473)
Receitas financeiras	2.852	9.361
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.143)	13.121
	(17.325)	(16.565)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	11.670	14.667
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(570)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	11.100	14.667
Lucro líquido (prejuízo) por ação - R\$	0,12	0,16
Quantidade de ações ao final do exercício	92.293.156	92.293.156

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	209.581	6.305	(125.318)	90.568
Lucro líquido do exercício	-	-	14.667	14.667
Saldos em 31 de dezembro de 2010	209.581	6.305	(110.651)	105.235
Lucro líquido do exercício	-	-	11.100	11.100
Saldos em 31 de dezembro de 2011	209.581	6.305	(99.551)	116.335

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Enéas Garcia Diniz - Presidente
José Taragano Harry Morgenstern

DIRETORIA

Enéas Garcia Diniz - Presidente
Luis Fernando Barbosa Martinez

CONTADOR

Liliane Oliveira de Almeida
CPF 786.887.443-00 - CRC-CE 16374/O-6

GERENTE DE CONTROLADORIA

Maria do Socorro de Sena Correia Nobre
CPF 465.268.463-00 - CRC-CE 013253/O-7

SLOGAN PROPAGANDA S/A - CNPJ Nº 06.616.825/0001-11					
BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - EM UNIDADE DE R\$					
ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
Ativo Circulante	3.945.092,73	3.199.921,43	Passivo Circulante	1.509.354,69	1.007.703,38
Disponível	2.882.957,51	2.607.544,34	Obrigações a pagar	1.105.271,33	769.875,51
Caixa	165.122,03	178.841,50	Fornecedores	638.561,33	229.886,68
Bancos com Movimento	34.115,97	47.764,93	Outras Contas	466.710,00	539.988,83
Aplicações Financeiras	2.683.719,51	2.380.937,91	Obrigações Sociais e Trabalhistas	191.376,12	134.920,91
Realizável a Curto Prazo	1.057.255,41	580.200,80	Encargos Sociais	163.908,47	116.964,06
Duplicatas a Receber	639.420,32	223.711,24	Provisão de Férias	27.467,65	17.956,85
Adiantamento a Fornecedores	241.430,73	217.751,66	Impostos e Contribuições	212.707,24	102.906,96
Impostos a Recuperar	149.356,62	99.810,71	Impostos a Recolher	212.707,24	102.906,96
Devedores Diversos	27.047,74	38.927,19	Patrimônio Líquido	6.710.554,80	6.410.635,01
Despesas a Apropriar	-	-	Capital Social	1.875.650,74	2.100.650,74
Prêmios de Seguros	4.879,81	12.176,29	Capital Realizado	1.875.650,74	2.100.650,74
Ativo não Circulante	4.274.816,76	4.218.416,96	Reserva de Capital	692.102,75	593.848,01
Realizável a Longo Prazo	1.508.393,61	1.359.532,67	Reserva Legal	692.102,75	593.848,01
Aplicações Financeiras	1.400.052,90	1.258.250,53	Reserva de Lucros	4.142.801,31	3.716.136,26
Empréstimos Compulsórios	38.485,50	38.485,50	Total do Passivo	8.219.909,49	7.418.338,39
Depósitos Judiciais	69.855,21	62.796,64			
Investimentos	1.694.943,88	1.694.943,88			
Imobilizado	1.071.479,27	1.163.940,41			
Total do Ativo	8.219.909,49	7.418.338,39			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2011			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2011		
	2011	2010		2011	2010
Receita Bruta Operacional	5.151.369,84	5.216.160,99	Resultado Líquido do Período	1.965.094,72	2.273.637,17
Venda de Serviços	5.151.369,84	5.216.160,99	Resultado Líquido do Período	1.965.094,72	2.273.637,17
(-) Dedução Receita Bruta	(365.045,17)	(366.399,92)	Fluxo de Caixa de Atividade Operac.		
(-) Impostos Incidentes	(365.045,17)	(366.399,92)	Aum/Red. Duplicatas a Receber	(415.709,08)	130.277,82
Receita Operacional Líquida	4.786.324,67	4.849.761,07	Aum/Red. Adiantamento a Empregados	12.396,22	(10.488,65)
(-) Custos Prod. Vend.	(1.583.491,99)	(1.352.331,09)	Aum/Red. Adiantamento a Fornecedores	(23.679,07)	(37.112,05)
Lucro Operacional Bruto	3.202.832,68	3.497.429,98	Aum/Red. Imposto a Recuperar	(50.062,68)	4.268,33
(-) Despesas Operacionais	(944.843,57)	(828.279,74)	Aum/Red. Chegues em Cobrança	-	6.669,00
(-) Despesas Administrativas	(924.940,35)	(814.160,92)	Aum/Red. Despesas a Apropriar	7.296,48	(3.403,38)
(-) Despesas Tributárias	(19.903,22)	(14.118,82)	Aum/Red. Realizável a Longo Prazo	(148.860,94)	(163.458,03)
(-) Resultado Financeiro	384.002,29	254.866,75	Aum/Red. Fornecedores	408.674,65	(394.615,18)
Receita	395.980,29	275.722,56	Aum/Red. Obrigs. Sociais e Trabalhistas	56.455,21	(16.698,03)
(-) Despesas	11.978,00	(20.855,81)	Aum/Red. Impostos e Contribuições	109.800,28	(52.259,41)
(+) Outros Resultado Operacional	9.591,72	-	Aum/Red. Outras Obrigações	(73.278,83)	56.297,20
Outras Receitas n/ Operacional	1.119,85	-	Caixa Líq. da Atividade Operac.	1.848.126,96	1.793.115,79
Resultado Operacional	2.652.702,97	2.924.016,99	Fluxo de Caixa da Atividade de Invest.		
(-) Prov. para a Contrib. Social	(188.366,90)	178.528,16	Aumento no Imobilizado	92.461,14	(76.242,89)
(-) Prov. p/ o Imposto de Renda	(499.241,35)	471.851,66	Caixa Líq. na Atividade de Invest.	92.461,14	(76.242,89)
Resultado Líquido do Exercício	1.965.094,72	2.273.637,17	Fluxo de Caixa de Ativ. Financiamento		
			Pagamento de Dividendos	(466.710,00)	(539.988,83)
			Distribuição de Lucros	(973.464,93)	(1.140.788,33)
			Redução do Capital	(225.000,00)	-
			Caixa Líq. Ativ. de Financiamento	(1.665.174,93)	(1.680.777,16)
			Variação do Caixa e Equivalentes		
			Saldo Inicial Caixa / Equivalentes	2.607.544,34	2.571.448,60
			Saldo Final Caixa / Equivalentes	2.882.957,51	2.607.544,34
			Variação Conta Caixa/Equivalentes	(275.413,17)	(36.095,74)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais					
EM 31 DE DEZEMBRO 2011					
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008.....	2.100.650,74	-	378.336,34	2.820.073,18	5.299.060,26
Lucros Distribuídos.....	-	-	-	(1.034.189,97)	(1.034.189,97)
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	-	2.036.596,34	2.036.596,34
Destinações.....	-	-	-	-	-
Reserva Legal.....	-	-	101.829,81	(101.829,81)	-
Dividendos.....	-	-	-	(483.691,63)	(483.691,63)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009.....	2.100.650,74	-	480.166,15	3.236.958,11	5.817.775,00
Lucro Distribuídos.....	-	-	-	(1.140.788,33)	(1.140.788,33)
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	-	2.273.637,17	2.273.637,17
Reserva Legal.....	-	-	113.681,86	(113.681,86)	-
Dividendos.....	-	-	-	(539.988,83)	(539.988,83)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010.....	2.100.650,74	-	593.848,01	3.716.136,26	6.410.635,01
Redução do Capital.....	(225.000,00)	-	-	-	(225.000,00)
Lucro Distribuído.....	-	-	-	(973.464,93)	(973.464,93)
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	-	1.965.094,72	1.965.094,72
Reserva Legal.....	-	-	98.254,74	(98.254,74)	-
Dividendos.....	-	-	-	(466.710,00)	(466.710,00)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011.....	1.875.650,74	-	692.102,75	4.142.801,31	6.710.554,80
Gina Campos Fiúza			Francisca Lúcia Nunes		
Diretora Administrativa Financeira e Operacional			Contadora CRC-CE 003748/O-0		
CPF 284.029.953-49			CPF 223.827.633-53		

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público que no dia 28 de Maio de 2012 às 10h00min, dará início à Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, autuada sob o Nº 2012.04.24.002, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a prestação de Serviço de Publicidade das Ações do Município de Aquiraz, junto ao Gabinete do Prefeito. Informações de 08h00min às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. Aquiraz - CE, 24/04/2012. Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.24.001 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 14 de Maio de 2012 às 10h00min dará início à Tomada de Preços autuada sob o Nº 2012.04.24.001 que tem como objeto a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Aquiraz - CE, 24 de Abril de 2012. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA

1.Data, Hora e Local: Aos 15(quinze)do mês de fevereiro do ano de 2012(dois mil e doze), às 12 horas, na Rodovia CE-422, Km-3, Parte, 62674-000, Cidade Caucaia e Estado do Ceará. **2.Presença:** Reuniram-se a totalidade dos subscritores das ações da Companhia Sulamericana de Cerâmica a seguir qualificados: ETERNIT S.A., companhia aberta, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, CEP 05423-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.092.037/0001-81, inscrita no NIRE 35.300.013.344, doravante representada de acordo com o seu Estatuto Social (“Eternit”), pelos Srs. Élio Antonio Martins, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 254.207 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 117.485.321-20, Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores e Saulo Simoni Nacif, brasileiro, casado, engenheiro mecânico aeronáutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.193.937-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 081.286.468-93, Diretor, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, CEP 05423-040, e ORGANIZACIÓN CORONA S.A., sociedade anônima, constituída de acordo com a lei da República da Colômbia, com sede no município de Sopó, Cundinamarca, Via Briceño, Km 02, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.162.806/0001-90, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ramon Fernandez Aracil Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF) sob o nº 132.929.988-40 e na OAB/SP sob o nº 180.624, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, 9º andar, CEP 01403-001(“Corona”); **3.Mesa:** O Sr. Élio Antonio Martins, acima qualificado, assumiu a presidência da mesa(“Presidente”), e convocou a mim, Ramon Fernandez Aracil Filho, acima qualificado, para secretariá-lo(“Secretário”). **4.Formalidades de Convocação e Instalação:**Em seguida, o Presidente, verificando o comparecimento da totalidade dos subscritores das ações da Companhia, declarou instalada a presente Assembleia Geral de Constituição. Foram dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e observância de prazos. **5.Ordem do Dia:** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, qual seja: (i)verificar a subscrição e integralização do capital social; (ii)aprovação do estatuto social; (iii)declaração de constituição da Companhia e consequente eleição dos Membros do Conselho de Administração. **6.Deliberações:** Após a leitura da ordem do dia, o Presidente deu seguimento aos trabalhos assembleares, iniciando-se as deliberações: 6.1. Verificar a Subscrição e Integralização do Capital Social: Os subscritores verificaram que o capital social da Companhia, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), dividido em 600.000(seiscentas mil)ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00(um real)cada, sendo que a sócia Eternit subscreveu 360.000(trezentas e sessenta mil)ações e a sócia Corona subscreveu 240.000(duzentas e quarenta mil)ações, de emissão da Companhia. Foi verificado o depósito, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei 6.404/76, do valor de 10%(dez por cento)do capital social subscrito pela sócia Corona e do valor de aproximadamente 17%(dezessete por cento)do capital social subscrito pela sócia Eternit, conforme recibo(s) que integra(m) a presente ata como Anexo I. O saldo restante, no valor de R\$ 516.000,00(quinhetos e dezesseis mil reais)será integralizado no prazo máximo de 05(cinco)dias úteis após a obtenção da inscrição pela Companhia perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(“CNPJ”)ou 60(sessenta)dias a contar desta data, o que ocorrer primeiro, em moeda corrente do país, por cada um dos subscritores, na proporção do capital social por eles subscrito. 6.2. Aprovação do Estatuto Social: Os subscritores presentes aprovaram, por unanimidade, o Estatuto Social da Companhia, o qual constitui o Anexo II desta Ata. 6.3. Declaração de Constituição da Companhia: Tendo sido devidamente subscrito o capital social, bem como aprovado o Estatuto Social, o Presidente desta Assembleia Geral de Constituição declarou estar constituída a Companhia,com o que concordaram os subscritores. 6.4. Eleição dos Conselheiros: Os subscritores e, de ora em diante acionistas, nomeiam como Conselheiros de Administração da Sociedade, com mandato de 2(dois)anos, os Senhores: (i)Élio Antonio Martins, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 254.207 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 117.485.321-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itajara, nº 245, Apto 141, CEP 05717-250; (ii)Nelson Pazikas, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.128.725 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 513.855.628-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rouxinol, nº 200, Apto. 114, CEP 04516-000; (iii)Saulo Simoni Nacif, brasileiro, casado, engenheiro mecânico aeronáutico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.193.937-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 081.286.468-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarará, nº 261, Apto. 101, CEP 01405-001; (iv)Alfonso Neira Pinto, colombiano, separado, administrador de empresas, portador do passaporte nº AM532438, residente e domiciliado na Kra. 2 nº 116-20 Torre C Apto. 406, Bogotá D.C., Colômbia, que tem como seu representante para efeitos de citação o Sr Ramon Fernandez Aracil Filho, acima qualificado; e (v)Jesus Santiago Cardenas Londoño, colombiano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº CC71633789, residente e domiciliado na Paseo de los Zipas # 26-80 y o Kra. 5 Este # 26-80 Casa C-4, Chía-Cundinamarca, Colômbia, que tem como seu representante para efeitos de citação o Sr Ramon Fernandez Aracil Filho, acima qualificado. 6.4.1. Os Conselheiros ora nomeados declaram, sob as penas da Lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial, ou se encontram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 6.4.2. Os Conselheiros ora nomeados serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura do competente Termo de Posse no livro de Atas do Conselho de Administração, sendo que a remuneração tanto dos membros do Conselho quanto da Diretoria, será definida oportunamente pela Assembleia. **7.Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral de Constituição e lavrada a presente ata de forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Élio Antonio Martins-**Presidente**. Ramon Fernandez Aracil Filho-**Secretário**. **Acionistas:** ETERNIT S.A.-Por: Élio Antonio Martins-Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores. Por: Saulo Simoni Nacif-Cargo: Diretor. ORGANIZACIÓN CORONA S.A.-Por: Ramon Fernandez Aracil Filho-Cargo: Procurador. **Conselheiros nomeados:** Élio Antonio Martins - Alfonso Neira Pinto - p.p. Ramon Fernandez Aracil Filho - Nelson Pazikas - Jesus Santiago Cardenas Londoño - p.p. Ramon Fernandez Aracil Filho - Saulo Simoni Nacif. Visto do Advogado: Roberto Timoner - OAB/SP nº 156.828. **Estatuto Social - Capítulo I-Denominação, Objeto, Sede, Duração e Exercício Social - Artigo 1º-** A Companhia Sulamericana de Cerâmica (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º-** Constituem objeto da Companhia a importação, industrialização, comercialização, exportação, distribuição de louças sanitárias de cerâmica e acessórios para banheiros em geral, inclusive sifões e drenos, bem como demais acessórios necessários à instalação de louças sanitárias, bem como a participação em outras sociedades. **Artigo 3º-** A Companhia tem sede e foro social na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-422, Km-3, Parte, CEP 62674-000, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação ou qualquer outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional. **Artigo 4º-** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 5º-** O exercício social coincide com o ano calendário. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 6º-** O capital social da Companhia é de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), totalmente subscrito em moeda corrente do país, dividido em 600.000(seiscentas mil)ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro- A cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo- Em qualquer aumento de capital social fica assegurado aos acionistas preferência para a respectiva subscrição, na proporção das ações de que forem titulares. **Capítulo III-Assembleia Geral - Artigo 7º-** A Assembleia Geral dos acionistas, nos termos da lei, reunir-se-á: (a)ordinariamente, nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social; e (b)extraordinariamente, sempre que os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas. Parágrafo Primeiro- Sem prejuízo das demais pessoas legitimadas por lei para realizar a convocação, caberá a qualquer membro do Conselho de Administração convocar as Assembleias Gerais. Os Acionistas serão convocados por meio de aviso escrito, observado a antecedência mínima de 15(quinze)dias para 1ª convocação; e a antecedência mínima de 8 (oito) dias para os casos de 2ª convocação ou de necessidade de nova deliberação sobre matérias tratadas na Assembleia Geral anterior. Parágrafo Segundo- A Assembleia Geral será instalada mediante presença de acionistas representantes de no mínimo um quarto das ações com direito a voto(salvo quórum maior exigido em lei)em 1ª convocação, sendo que, em 2ª convocação, a instalação ocorrerá com qualquer número de presentes. Parágrafo Terceiro- Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo Primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser apresentados ao Presidente da Assembleia Geral antes de sua instalação. Parágrafo Quarto- A Assembleia Geral terá as competências atribuídas pela Lei nº 6.404/76, bem como as seguintes, observado o disposto em acordos de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia: (a)deliberar sobre qualquer fusão, incorporação, transformação, cisão, permuta de ações, integralização do capital social de outra sociedade com ações da Companhia ou qualquer outra reorganização societária envolvendo a Companhia; (b)deliberar sobre a emissão de qualquer valor mobiliário pela Companhia, exceto emissão de ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, se houver, tais como bônus de subscrição e debêntures, opções de ações ou qualquer outro direito de compra ou aquisição de ações da Companhia; (c)deliberar sobre (i)qualquer aumento do capital social da Companhia, inclusive com relação aos seus termos e condições; e (ii)qualquer redução do capital social da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76 e deste Estatuto Social; (d)deliberar sobre qualquer (i)mudança na política de distribuição de dividendos; ou (ii)qualquer distribuição de lucros(incluindo dividendos), em termos diferentes daqueles previstos na política de dividendos estabelecidos neste Estatuto Social e/ou aprovados pelo Conselho de Administração; (e)deliberar sobre a constituição, dissolução, liquidação, aquisição ou venda de ações de subsidiária ou de filiais sediadas no exterior; (f)deliberar sobre a nomeação e a destituição de auditores independentes; (g)deliberar sobre o registro de ações da Companhia para negociação em bolsa de valores nacionais ou estrangeiras; e (h)deliberar sobre qualquer decisão a ser tomada em assembleias gerais ou reuniões de sócios de subsidiárias da Companhia. **Capítulo IV-Administração - Artigo 8º-** A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, sendo aquele órgão de deliberação colegiada e este órgão executivo, de representação da Companhia. **Do Conselho de Administração-Artigo 9º-** O Conselho de Administração será constituído por cinco membros, pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis, a qualquer tempo, competindo-lhes as atribuições mencionadas no art. 142 da

Lei nº 6404/76 e aquelas descritas no artigo 10º deste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro- O Conselho de Administração terá prazo de mandato de 2(dois)anos, sendo admitida reeleição. Parágrafo Segundo- Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos Conselheiros que os substituíam, nos termos da lei e do Estatuto Social. Parágrafo Terceiro- A investidura dos membros do Conselho de Administração se fará por termo lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração. Os Conselheiros reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. Parágrafo Quarto- O Conselho de Administração terá um Presidente, que será eleito mediante votação da maioria dos conselheiros. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente do Conselho de Administração deverá indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o representará e, não havendo referida indicação, o substituto deverá ser escolhido pelos demais membros do Conselho. Parágrafo Quinto- Em caso de vaga no Conselho de Administração será, imediatamente, convocada nova Assembleia Geral a fim de suprir a respectiva lacuna. No caso de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer membro do Conselho de Administração, proceder-se-á à convocação de reunião da Assembleia Geral para indicar o substituto de tal membro. Se a indicação for de substituto temporário ou se as atribuições do membro ausente ou impedido recair sobre outros membros do Conselho de Administração, conforme o caso, o substituto exercerá as respectivas funções, sem prejuízo de suas próprias, até cessados os motivos do impedimento ou ausência. Parágrafo Sexto- Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1(um)voto nas deliberações do Conselho de Administração. Parágrafo Sétimo- Os membros do Conselho de Administração receberão a remuneração fixa ou variável, mensal ou anual, global ou individual, que for estabelecida pela Assembleia Geral. Parágrafo Oitavo- Caberá ao Presidente do Conselho de Administração convocar as reuniões do Conselho de Administração, nos termos da lei e deste Estatuto Social, sendo que as reuniões serão realizadas, ordinariamente, a cada trimestre. Os membros do Conselho de Administração serão convocados por meio de carta, telegrama, fax ou e-mail enviado a todos os Conselheiros, contendo a data, o local e a ordem do dia, devendo a convocação ser enviada com a antecedência mínima de 15(quinze)dias para 1ª convocação; e a antecedência mínima de 8(oito)dias para os casos de 2ª convocação ou de necessidade de nova deliberação sobre matérias tratadas na reunião anterior. Parágrafo Nono- A convocação prevista no Parágrafo Oitavo acima será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. Parágrafo Décimo- O Presidente do Conselho de Administração terá, sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, as seguintes atribuições: (a)Convocar as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração; (b)Presidir as Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração; (c)Definir a pauta das reuniões do Conselho de Administração; e (d)Encaminhar e fazer com que as deliberações tomadas pelas Assembleias Gerais da Companhia e pelo Conselho de Administração sejam implementadas pela Diretoria. Parágrafo Décimo Primeiro- O quórum de instalação da reunião do Conselho de Administração será atingido com a presença de, no mínimo, 3(três)de seus membros, seja em primeira ou segunda convocação. Parágrafo Décimo Segundo- As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão na sede social ou em local previamente designado na convocação e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no Parágrafo 4º deste Artigo 9º. O presidente da reunião designará um dos Conselheiros presentes para secretariar os trabalhos da reunião. Considerar-se-ão presentes às Reuniões do Conselho de Administração aqueles Conselheiros que participem por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a sua identificação e comunicação simultânea com os outros membros do Conselho de Administração. Parágrafo Décimo Terceiro- Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas Reuniões do Conselho de Administração por procuradores devidamente constituídos. **Artigo 10º-** Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias, observado o disposto em acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia: (a)aprovar, anualmente um plano de negócios que regerá os negócios da sociedade no decorrer do exercício social seguinte, bem como alterá-lo, a qualquer tempo(“Plano Anual de Negócios”); (b)criar, alterar e encerrar filiais da Companhia no território nacional; (c)autorizar a diretoria a realizar investimentos não contemplados no Plano Anual de Negócios, que envolvam valores acima do montante equivalente em reais a US\$ 400.000,00(quatrocentos mil dólares norte americanos), individualmente ou em conjunto, neste último caso quando o investimento for dividido em uma ou mais etapas, mas todas relacionadas à mesma transação; (d)autorizar a diretoria a incorrer em gastos com ativos fixos, individual ou conjuntamente, não contemplados no Plano Anual de Negócios, excedentes ao montante equivalente em reais a US\$ 400.000,00(quatrocentos mil dólares norte americanos)por evento; (e)autorizar a diretoria a vender, transferir ou de qualquer modo alienar bens da Companhia, fora do curso normal dos negócios, e não previstas no Plano Anual de Negócios, seja em uma ou mais série de transações relacionadas, desde que exceda o montante equivalente em reais a US\$ 400.000,00(quatrocentos mil dólares norte americanos); (f)autorizar a diretoria a promover a assunção de dívidas ou a emissão de títulos de crédito, pela Companhia, quando isso gerar uma dívida líquida para a Companhia, que exceda em mais de US\$ 500.000,00(quinhetos mil dólares norte americanos)e que não esteja prevista no Plano Anual de Negócios da Companhia; (g)autorizar a diretoria a celebrar qualquer transação, direta ou indiretamente, relacionada com os acionistas da Companhia, com partes relacionadas aos acionistas da Companhia ou com partes relacionadas à Companhia, não contempladas no Plano Anual de Negócios, desde que, individualmente ou em conjunto, excedam o montante anual equivalente em reais a US\$ 200.000,00(duzentos mil dólares norte americanos); (h)aprovar as políticas de financiamento e de *hedge* da Companhia e suas alterações; (i)aprovar alterações, aditivos, modificações ou cessões dos contratos celebrados entre a Companhia e seus acionistas, bem como de quaisquer novações ou isenções de responsabilidade concedidas pela Companhia no âmbito destas relações, com exceção da rescisão dos referidos contratos realizada em atenção aos termos e condições previstos nos respectivos instrumentos; (j)aprovar ou modificar as políticas contábeis da Companhia, com exceção das modificações decorrentes da lei e/ou das práticas contábeis adotadas no Brasil ou modificações decorrentes de práticas recomendadas ou adotadas por companhias abertas, listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A.-Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; (k)autorizar a diretoria a realizar contratações de consultores profissionais, não contempladas no Plano Anual de Negócios, e que, individualmente ou em conjunto, excedam ao montante anual equivalente em reais a US\$ 400.000,00(quatrocentos mil dólares norte-americanos); (l)eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; (m)aprovar e alterar o Código de Governança Corporativa da Companhia e qualquer outro manual de conduta da Companhia; (n)a tomada de decisões relacionadas às matérias listadas neste Artigo 10º e referentes às subsidiárias da Companhia; (o)a criação de quaisquer ônus sobre ativos da Companhia a fim de assegurar obrigações de partes relacionadas que tenham valor igual ou superior ao equivalente em reais a US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares norte-americanos) ou criação de quaisquer ônus sobre ativos da Companhia a fim de assegurar obrigações em favor de terceiros, independentemente do seu valor; (p)fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (q)fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (r)manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; e (s)aprovar a aquisição, por qualquer meio, de sociedade que atue primordialmente no mesmo segmento da Companhia. Parágrafo Único- Para fins deste Artigo 10º, dívida líquida significa o resultado da soma ou, conforme o caso, a subtração dos seguintes itens: (i)dívida bancária descoberta; somado (ii)à dívida financeira de curto prazo acrescido do valor atual das notas vencidas (i.e. notas promissórias, *bonds*, debêntures e títulos comerciais e/ou dívidas financeiras de longo prazo); somado (iii)às notas vencidas e/ou dívidas financeiras de longo prazo; subtraídos (iv)caixa e equivalentes de caixa (para os fins deste, caixa será considerado caixa disponível em moeda corrente, valores depositados em contas bancárias e contas-correntes); subtraídos (v)os empréstimos feitos pela Companhia aos seus fornecedores. **Da Diretoria-Artigo 11º-** A Diretoria é composta por 4(quatro)Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo, designados, respectivamente, Diretor Superintendente, Diretor Financeiro, Diretor Industrial e Diretor Comercial. Parágrafo Primeiro- O mandato dos Diretores será de 2(dois)anos, permitida a reeleição. Qualquer Diretor eleito fora da época em que os demais o forem terá o seu prazo de gestão findo na mesma data do término do período dos demais. No caso de impedimentos ou ausências temporárias ou permanentes de qualquer Diretor proceder-se-á à convocação de reunião do Conselho de Administração para indicar, conforme o caso, o substituto temporário ou definitivo. Se a indicação for de substituto temporário ou se as atribuições do Diretor ausente ou impedido recair sobre outros membros da Diretoria, conforme o caso, o substituto exercerá as respectivas funções, sem prejuízo de suas próprias, até cessados os motivos do impedimento ou ausência. Parágrafo Segundo- Os Diretores ficam dispensados de prestar caução. A investidura no cargo, depois de satisfeitas as exigências legais, se dará mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Parágrafo Terceiro- Os Diretores receberão a remuneração fixa ou variável, mensal ou anual, que for estabelecida pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da assembleia geral ordinária. Parágrafo Quarto- As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mediante convocação do Diretor Superintendente, na falta ou impedimento deste, mediante convocação de dois Diretores. Parágrafo Quinto- As deliberações da Diretoria serão presididas pelo Diretor Superintendente, ou, em suas ausências ou impedimentos, por um Diretor especialmente aclamado para esse fim e serão registradas em livro próprio. O presidente designará um dos presentes para secretariar a reunião. Parágrafo Sexto- São atribuições e deveres da Diretoria, além das que forem conferidas pelo Conselho de Administração: (a) a prática de todos os atos de gestão relativos aos fins e objeto da Companhia, nos termos da Lei nº 6404/76, entre eles a compra, venda e permuta de bens móveis ou imóveis, pertencentes ou que vierem a pertencer ao acervo social, a faculdade de contrair obrigações, sacar, endossar e aceitar letras de câmbio, notas promissórias, cheques e duplicatas de faturas, alienar bens e direitos, assinar contratos, convencionar as respectivas cláusulas e condições, transigir e renunciar direitos, hipotecar ou empenhar bens sociais e fixar ordenados e percentagens que destinar aos seus empregados; (b) a escolha de estabelecimentos bancários aos quais deva ser recolhido o dinheiro da Companhia; (c) a nomeação de procuradores da Companhia, com poderes discriminados nos instrumentos de mandato e prazo de duração, bem como a revogação de mandatos; (d) a apresentação anual do resultado de sua gestão e as demonstrações financeiras, nos termos previstos em lei; e (e) a apresentação, em até 45(quarenta e cinco)dias antes do término do exercício social, da proposta do Plano Anual de Negócios para o ano seguinte. Parágrafo Sétimo- Compete ao Diretor Superintendente, além das atribuições gerais fixadas no Parágrafo Sexto: (a)convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como adotar todas as medidas adequadas ao regular funcionamento da Diretoria e à articulação das atividades dos demais Diretores; (b)executar as diretrizes gerais da administração social, superintender

todos os negócios da Companhia e adotar as medidas adequadas ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria; (c) admitir, suspender ou demitir empregados de nível de gerência e fixar ou alterar os seus vencimentos; (d) rubricar e assinar os termos de abertura e encerramento dos livros de atas de Assembleias Gerais e os que forem necessários aos serviços da administração da Companhia. **Parágrafo Oitavo-** Compete ao Diretor Financeiro, além das atribuições descritas no Parágrafo Sexto: (a) administração financeira da Companhia; (b) auxiliar o Diretor Superintendente no exercício de suas atribuições; e (c) exercer outras atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Superintendente e demais diretores da Companhia. **Parágrafo Nono-** Compete ao Diretor Industrial, além das atribuições descritas no Parágrafo Sexto: (a) estruturar e acompanhar a produção industrial da Companhia; (b) exercer outras atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Superintendente e demais diretores da Companhia. **Parágrafo Décimo-** Compete ao Diretor Comercial, além das atribuições descritas no Parágrafo Sexto: (a) coordenar o desenvolvimento das atividades de comercialização dos produtos produzidos ou importados pela Companhia; (b) exercer outras atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Superintendente e demais diretores da Companhia. **Parágrafo Décimo Primeiro-** Sem prejuízo das atribuições estatutárias e da direção geral dos negócios sociais, o Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, distribuir entre os Diretores o exercício de encargos especiais, cujo desempenho ficará sob a responsabilidade dos Diretores designados, os quais informarão à Diretoria sobre o andamento e execução dos negócios que tiverem individualmente a seu cargo. **Artigo 12º-** A Companhia somente será considerada validamente representada, assumirá obrigações perante terceiros, assinará contratos, desonerará terceiros do cumprimento de obrigações e/ou indenizações, e/ou dará quitações, se representada no ato por uma das seguintes formas: (a) pelo Diretor Superintendente em conjunto com o Diretor Financeiro; ou (b) pelo Diretor Superintendente em conjunto com quaisquer outros 02(dois) Diretores; (c) pelo Diretor Superintendente em conjunto com 01(um) procurador nomeado nos termos do Parágrafo Segundo deste Artigo; (d) pelo Diretor Financeiro em conjunto com 01(um) procurador nomeado nos termos do Parágrafo Segundo deste Artigo. **Parágrafo Primeiro-** A Companhia será representada por qualquer Diretor, isoladamente, sem as formalidades previstas nesta cláusula, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais; representar-se-á, nos casos permitidos em lei, por prepostos nomeados, a cada caso, inclusive por via epistolar. **Parágrafo Segundo-** Os procuradores poderão ser nomeados, sempre, pelo Diretor Superintendente em conjunto com quaisquer outros 02(dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro-** Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1(um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **Capítulo V-Conselho Fiscal- Artigo 13-** O Conselho Fiscal, composto de 05(cinco) membros efetivos e 05(cinco) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país e eleitos em assembleia geral, só será instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou 5% das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na assembleia geral ordinária subsequente à sua instalação. **Parágrafo Primeiro-** Os conselheiros eleitos tomarão posse mediante termo de posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo-** Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que fixar a Assembleia Geral que deliberar sobre a sua instalação e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da média da remuneração dos Diretores em conjunto, *pro rata temporis*. **Capítulo VI-Comitê de Auditoria- Artigo 14-** A Companhia terá um Comitê de Auditoria, composto por 05(cinco) membros indicados pelos membros do Conselho de Administração, com mandato de 02(dois) anos. **Parágrafo Primeiro-** O Comitê de Auditoria se reunirá, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que necessário ou por solicitação de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, do Conselho de Administração ou da Diretoria. **Parágrafo Segundo-** Os membros do Comitê de Auditoria farão jus à remuneração fixada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro-** Os membros da administração da Companhia poderão participar das reuniões do Comitê de Auditoria como ouvintes sem direito a voto, sempre que convidados pelo Comitê de Auditoria. **Parágrafo Quarto-** O Comitê de Auditoria tem o objetivo de assessorar o Conselho de Administração, apresentando suas recomendações sobre: (i) a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (ii) o cumprimento dos requerimentos legais e regulamentares; (iii) as qualificações e independência dos auditores independentes; (iv) a performance e função dos auditores independentes e interna, se for o caso; e (v) a adequação, qualidade e efetividade do sistema de controles internos da Companhia. **Capítulo VII-Exercício Social e Lucros- Artigo 15-** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas e publicadas as Demonstrações Financeiras. **Parágrafo Único-** A critério do Conselho de Administração poderão ser levantadas Demonstrações Financeiras intermediárias. **Artigo 16-** Anualmente, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5%(cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; (b) 5%(cinco por cento) para a formação de reserva estatutária a manutenção do capital de giro da sociedade, até atingir 10%(dez por cento) do capital social; (c) valores destinados, mediante proposta do Conselho de Administração, à criação de reserva para contingências, na forma do art. 195 da Lei 6404/76, obedecidos os requisitos e limites legais; (d) valores destinados, mediante proposta do Conselho de Administração e baseado no orçamento devidamente aprovado previamente pelo Conselho de Administração, à criação de reserva de lucro a realizar e retenção de lucros, na forma do art. 196 da Lei 6404/76, obedecidos os requisitos e limites legais; (e) o saldo terá a designação adotada de acordo com a resolução da Assembleia Geral, respeitados os termos dos Artigos 17 e 18 abaixo e sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 17-** As reservas de capital só poderão ser utilizadas: (a) para absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros; (b) para resgate, reembolso ou compra de ações; e (c) para incorporação ao capital social, obedecidas as determinações legais. **Artigo 18-** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25%(vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76. Se a situação financeira da Companhia não permitir a distribuição efetiva dos dividendos obrigatórios previstos neste artigo, o correspondente valor será registrado como reserva especial e, se não absorvida por prejuízos subsequentes, deverá ser paga como dividendos assim que permitir a situação da Companhia. **Capítulo VII-Liquidação- Artigo 19-** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais ou por determinação dos acionistas, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, a eleição do liquidante e do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período. **Capítulo VIII-Arbitragem- Artigo 20-** As acionistas e, quando aplicável, a Companhia, devem envair seus melhores esforços para resolver de boa-fé e em conformidade com seus interesses mútuos, todas e quaisquer controvérsias decorrentes ou relacionadas a este Estatuto Social. **Artigo 21-** Eventuais controvérsias decorrentes da relação societária serão resolvidas pela via arbitral, nos termos da Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996. A arbitragem será conduzida de acordo com as regras de arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("ICC") em vigor no momento da arbitragem, salvo as disposições ora acordadas ou por mútuo acordo entre as Partes. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Brasil e será conduzida no idioma Inglês. **Artigo 22-** A arbitragem será conduzida por três árbitros. A Parte que instaurar o processo de arbitragem, simultaneamente com o processo de instauração, nomeará um(1) árbitro, de acordo com as regras de arbitragem da ICC e enviará uma notificação escrita à outra Parte sobre tal nomeação. A outra Parte, no prazo de quinze(15) dias contados do recebimento da notificação, nomeará o segundo árbitro e enviará uma notificação por escrito à Parte que iniciou o processo de arbitragem informando sobre a respectiva nomeação. Os dois árbitros nomeados deverão nomear um terceiro árbitro no prazo trinta(30) dias após a nomeação do segundo árbitro. Após o aceite da nomeação pelo terceiro árbitro, os dois árbitros que tiverem nomeado o terceiro árbitro deverão prontamente notificar as Partes da Arbitragem sobre tal nomeação. Se os dois primeiros árbitros nomeados não designarem um terceiro árbitro ou notificarem as Partes da Arbitragem dentro do prazo estabelecido acima, então a ICC nomeará o terceiro árbitro e notificará prontamente as Partes da Arbitragem sobre tal nomeação. O terceiro árbitro atuará como presidente do tribunal. **Artigo 23-** A sentença arbitral será proferida por escrito, indicando as razões de tal decisão, e será final e vinculativa para a Companhia e Partes da Arbitragem, que comprometem-se a cumprir a sentença arbitral. A decisão poderá incluir o pagamento de custos, incluindo honorários advocatícios razoáveis e desembolsos. A sentença arbitral poderá ser executada por qualquer tribunal com jurisdição no local em questão ou com jurisdição sobre a Parte envolvida ou seus ativos. Se a sentença arbitral estabelecer um valor a ser pago por uma das Partes, será aplicada a taxa de juros acumulada de tal período com base no índice CDI divulgada pela CETIP S.A., calculada pro rata die a partir da data correspondente violação. **Artigo 24-** Nenhuma das Partes da Arbitragem terá o direito de instaurar ou ajuizar qualquer ação em outro tribunal sobre qualquer matéria em litígio resultante de ou em conexão com este Estatuto Social, que não seja a execução de uma sentença arbitral proferida nos termos deste Capítulo VIII, de modo que os poderes do árbitro, devidamente nomeado, permanecerão em vigor até que uma decisão arbitral final tenha sido emitida. **Artigo 25-** Não obstante as disposições deste Capítulo VIII, os acionistas da Companhia poderão recorrer aos tribunais da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em caso de medidas urgentes, incluindo as medidas cautelares ou liminares em relação a quaisquer assuntos, incluindo a execução específica das obrigações previstas neste Estatuto Social, bem como a execução da sentença arbitral. Mesmo em caso de apresentação de tais questões ao tribunal, em conformidade com este Artigo 25, o mérito da controvérsia deverá ser definitivamente resolvido por arbitragem de acordo com este Capítulo VIII. **Artigo 26-** Os árbitros não deverão ser vinculados como profissionais ou ter qualquer relação econômica com qualquer das Partes e, uma vez que a sentença arbitral será proferida com base na legislação brasileira, os mesmos deverão ter o conhecimento necessário sobre as Leis do Brasil para fins de participação e condução de uma arbitragem internacional. **Capítulo X-Legislação- Artigo 27-** A Companhia será regida pelas disposições da legislação brasileira, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Élio Antonio Martins-Presidente.** Ramon Fernandez Aracil Filho-Secretário. **Acionistas:** ETERNIT S.A. - Por: Élio Antonio Martins - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores - Por: Saulo Simoni Nacif-Cargo: Diretor. **ORGANIZACIÓN CORONA S.A.** - Por: Ramon Fernandez Aracil Filho-Cargo: Procurador. **Conselheiros nomeados:** Élio Antonio Martins. Alfonso Neira Pinto - p.p. Ramon Fernandez Aracil Filho. Nelson Pazikas. Jesus Santiago Cardenas Londoño - p.p. Ramon Fernandez Aracil Filho. Saulo Simoni Nacif. Visto do Advogado: Roberto Timoner-OAB/SP nº 156.828. **ANEXO 1.** - Boletim de Subscrição - **COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA.** - **1.Subscritor:** ORGANIZACIÓN CORONA S.A., sociedade anônima, constituída de acordo com a lei da República da Colômbia, com sede no município de Sopó(Cundinamarca), devidamente inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 14.162.806/0001-90, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ramon Fernandez Aracil Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF)sob o nº 132.929.988-40 e na OAB/SP sob o nº 180.624, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, 9º andar, CEP 01403-001(“Corona”). **2.Número de ações subscritas:** 240.000 (duzentos e quarenta mil)ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **3.Preço de emissão:** o preço de emissão total de cada ação é de R\$ 1,00(um real), sendo assim, o preço total das ações ora subscritas é de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais),o qual será destinado ao capital social. **4. Forma de integralização:** as ações ora subscritas são integralizadas pelo acionista subscritor mediante conferência ao capital social da Companhia do valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)em moeda corrente nacional e o restante R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) será integralizado, em moeda corrente do país, no prazo máximo de 05(cinco)dias úteis após a obtenção da inscrição pela Companhia perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(“CNPJ”)ou 60(sessenta)dias a contar desta data, o que ocorrer primeiro. Caucaia-CE, 15 de fevereiro de 2012. **Como Subscritor:** ORGANIZACIÓN CORONA S.A. **Como Companhia:** COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA. **Boletim de Subscrição - COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA. - 1.Subscritor:** ETERNIT S.A., companhia aberta, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, CEP 05423-040, inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.013.344 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.092.037/0001-81, doravante representada de acordo com o seu Estatuto Social (‘‘Eternit’’), pelos Srs. Elío Antonio Martins, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 254.207 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 117.485.321-20, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e Saulo Simoni Nacif, brasileiro, casado, engenheiro mecânico aeronáutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.193.937-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 081.286.468-93, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (‘‘Eternit’’). **2.Número de ações subscritas:** 360.000(trezentas e sessenta mil)ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **3.Preço de emissão:** o preço de emissão total de cada ação é de R\$ 1,00(um real), sendo assim, o preço total das ações ora subscritas é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual será destinado ao capital social. **4.Forma de integralização:** as ações ora subscritas são integralizadas pelo acionista subscritor mediante conferência ao capital social da Companhia do valor total de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)em moeda corrente nacional e o restante R\$ 300.000,00 será integralizado, em moeda corrente do país, no prazo máximo de 05(cinco)dias úteis após a obtenção da inscrição pela Companhia perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(“CNPJ”) ou 60(sessenta)dias a contar desta data, o que ocorrer primeiro. Caucaia-CE, 15 de fevereiro de 2012. **Como Subscritor:** ETERNIT S.A. **Como Companhia:** COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA. **COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA - CNPJ/MF em fase de obtenção. NIRE em fase de obtenção. Ata de Reunião do Conselho de Administração -** Realizada em 15 de fevereiro de 2012. **1.Data, Hora e Local:** Aos 15 de fevereiro de 2012, às 15:00 horas, na sede da **COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA(“Companhia”)**, localizada na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-422, Km-3, Parte, CEP 62674-000. **2.Convocação e Presença:** Reuniram-se em Reunião do Conselho de Administração a totalidade dos Conselheiros da Companhia, sendo a reunião instalada em primeira convocação, e ficando dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação. **3.Mesa: Presidente:** Elío Antonio Martins; **Secretário:** Saulo Simoni Nacif. **4.Deliberações:** Os Conselheiros decidiram, à unanimidade e sem reservas: **(i)**Eleger para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. Elío Antonio Martins, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 254.207 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 117.485.321-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; na Rua Itajara, nº 245, Apto 141, CEP 05717-250; **(ii)**Eleger para o cargo Diretor Superintendente da Companhia o Sr. Saulo Simoni Nacif, brasileiro, casado, engenheiro mecânico aeronáutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.193.937-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 081.286.468-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarará, nº 261, Apto. 101, CEP 01405-001; **(iii)**Eleger para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia o Sr. Luiz Soffarelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 10.353.782 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.514.118-28, residente e domiciliado na Rua Alice, nº 58 casa 1 Bairro Cidade dos Funcionários, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60822-610; **(iv)**Indicar para o cargo de Diretor Industrial da Companhia o Sr. Alberto Pulgarín Jaramillo, Colombiano, casado, engenheiro, Passaporte CC 70071304, residente na Rua Kra 18A # 04 A-004, na cidade de Girardota; no departamento de Antioquia, no país Colômbia, estando sua eleição e posse condicionada à obtenção de visto para residência no Brasil. **(v)**Consignar que permanecerão vagos os cargos de Diretor Industrial e Diretor Comercial, cujas funções serão acumuladas pelo Diretor Superintendente. **(vi)**O Diretor Superintendente e o Diretor Financeiro eleitos tomam posse neste ato mediante termo lavrado em livro próprio e o Diretor Industrial tomará posse após obtenção de visto para residência no Brasil. Os Diretores eleitos e o Diretor indicado declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **(vii)**O mandato dos Diretores ora eleitos ou indicado vigorará pelo prazo de 02(dois)anos a contar da presente data, sendo facultada a reeleição. **(viii)**Consignar que a remuneração dos Diretores será definida oportunamente e referendada pela Assembleia Geral. **5.Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Elío Antonio Martins - Presidente. Saulo Simoni Nacif - Secretário. **Conselheiros:** Elío Antonio Martins. Alfonso Neira Pinto - p.p. Ramon Fernandez Aracil Filho. Nelson Pazikas. Jesus Santiago Cardenas Londoño - p.p. Ramon Fernandez Aracil Filho. Saulo Simoni Nacif. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 22/03/2012. Sob nº: 23300032837. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.04.25.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2012.04.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de açudes nos Sítios São Miguel e Varzantes, nos termos do Convênio nº 12/2011, celebrado com o Ministério da Integração Nacional, por intermédio do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 30 de maio de 2012 às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 25 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora – CE, 25 de Abril de 2012. José Luciano Leite Grangeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 05/2012- SASC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 15 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº **PP 05/2012- SASC – Aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos lotados na Secretaria de Ação Social e Cidadania.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 26 de Abril de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, estabelecida na Rua João Tomaz Ferreira, nº 01 – Centro, nesta cidade de Beberibe, Estado do Ceará, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 07.528.292/0001-89, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odivar Facó, vem pelo presente **convocar os beneficiários abaixo**, contemplados no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, em execução neste município, para comparecerem nesta Prefeitura no prazo de até 30 dias a contar da data desta publicação, visando a atualização de endereço e outros meios de contato, tendo em vista que foram esgotadas todas as tentativas de localização do(s) mesmo(s). O não comparecimento dentro do prazo ora estabelecido dará a esta Prefeitura a prerrogativa de exclusão das mesmas do citado Programa. **Relação por: NOME e CPF:** ADRIANO NOGUEIRA RIBEIRO - 001.645.753-67, INEZ FRANCISCA DOS SANTOS - 517.699.213-20, FRANCISCA DO CARMO CHAVES NASCIMENTO - 038.053.033-35, FRANCISCA LEOMAR APOLINÁRIO DOS SANTOS - 320.396.688-37, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS - 799.821.743-04, MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS - 018.283.253-84, VALDENIR RODRIGUES BARBOSA FILHO - 603.470.133-33.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 10 de maio de 2012, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de material de expediente, material didático e suprimento de informática destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2012.04.26.01,** documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00hs). **Piquet Carneiro, 26 de abril de 2012. Francisco Elenilson Alves da Silva (PREGOEIRO).**



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
C.N.P.J. Nº 07.373.434/0001-86

Em atendimento às disposições legais, aplicáveis a espécie, apresentamos as demonstrações financeiras, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. As Demonstrações financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas estão disponíveis na sede da Fundação.

Fortaleza, 20 de Abril de 2012

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes a caixa	1.986.219	1.733.183	Fornecedores	1.982	3.245
Contas a receber clientes	36.767	24.383	Salários, encargos e contribuições sociais	15.367	14.579
Títulos e valores mobiliários	188.079	229.868	Adiantamentos de clientes	4.322	4.043
Estoques – almoxarifado	1.789	1.805	Outras contas a pagar	2.429	3.790
Outras contas a receber	4.365	4.238	Total do passivo circulante	24.100	25.657
Total do ativo circulante	2.217.219	1.993.477			
Não circulante			Não circulante		
			Receita antecipada	7.767	4.531
Realizável a longo prazo			Total do passivo não circulante	7.767	4.531
Depósitos judiciais	2.380	1.583			
Propriedades para investimento	1.157	865	Patrimônio líquido		
Imobilizado	139.955	126.119	Patrimônio social	2.017.517	1.789.644
Intangível	1.135		Ajuste de avaliação patrimonial	32.550	74.339
Total do ativo não circulante	144.627	128.567	Superávit do exercício	279.912	227.873
			Total do patrimônio líquido	2.329.979	2.091.856
TOTAL DO ATIVO	2.361.846	2.122.044	Total do passivo e patrimônio líquido	2.361.846	2.122.044

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2011 E 2010

RECEITA OPERACIONAL	255.367	234.817
Custos dos serviços prestados	(96.220)	(86.826)
Superávit bruto	159.147	147.991
Receitas (despesas) operacionais:		
Gerais e administrativas	(95.648)	(82.777)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.464	2.237
	(93.184)	(80.540)
Superávit antes do resultado financeiro	65.963	67.451
Financeiras líquidas	213.949	160.422
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	279.912	227.873

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2011	2010
Superávit do exercício	279.912	227.873
Ajustes para conciliar o superávit aos caixas e equivalente a caixa		
Depreciação e amortização	3.875	4.444
Alienação de bens do ativo imobilizado	54	667
Constituição de provisão para devedores duvidosos	5.891	6.390
	289.732	239.374
Decréscimo (acrécimo) de ativos		
Mensalidades a receber	(18.275)	(7.254)
Estoques - almoxarifado	16	(176)
Depósitos judiciais	(797)	(1.024)
Outras contas a receber	(127)	(2.428)
	(19.183)	(10.882)
Acrécimo (decrécimo) de passivos		
Fornecedores	(1.263)	1.357
Salários, encargos e contribuições sociais	788	3.902
Adiantamento de clientes	279	879
Receita antecipada	3.236	(2.832)
Outras contas a pagar	(1.361)	1.937
	1.679	5.243
Caixa gerado pelas atividades operacionais	272.228	233.735
Títulos e valores mobiliários	-	(26.832)
Aquisição de propriedade para investimentos	(292)	(865)
Adições ao imobilizado	(17.640)	(24.972)
Adições ao intangível	(1.260)	-
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(19.192)	(52.669)
Acrécimo no caixa e equivalentes a caixa	253.036	181.066
Demonstração de acréscimo no caixa e equivalentes a caixa		
No final do exercício	1.986.219	1.733.183
No início do exercício	1.733.183	1.552.117
Acrécimo no caixa e equivalentes a caixa	253.036	181.066



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
C.N.P.J. Nº 07.373.434/0001-86

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010**

	Patrimônio social	Outros resultados abrangentes	Superavit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2009	1.576.793	107.378	212.851	1.897.022
Transferência do superavit acumulado	212.851	-	(212.851)	-
Ajuste de avaliação patrimonial - ações	-	(33.039)	-	(33.039)
Superávit do exercício	-	-	227.873	227.873
Saldo em 31/12/2010	1.789.644	74.339	227.873	2.091.856
Transferência do superavit acumulado	227.873	-	(227.873)	-
Ajuste de avaliação patrimonial - ações	-	(41.789)	-	(41.789)
Superávit (Déficit) do exercício	-	-	279.912	279.912
Saldo em 31/12/2011	2.017.517	32.550	279.912	2.329.979

A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, criada em 26 de março de 1971, com base nas disposições da Lei nº 3.577, de 04 de julho de 1959, por conta das disposições de seu estatuto, dedica-se à criação, instalação e mantendo estabelecimentos de ensino de graus superior, médio, primário, pré-primário, técnico e operacional, de forma a elevar o nível cultural e educacional na área em que a Instituição venha a exercer as suas atividades; elaboração de plano, programas e projetos de pesquisa que se enquadrem em seus objetivos; financiamento, direto ou através de Instituições e Serviços públicos ou privados de reconhecida competência e qualificação, a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científicas. Findo o exercício de 2011, foram aprovadas pelo Conselho Curador, as demonstrações contábeis atinentes àquele ano, o que foi feito na estrita observância das práticas contábeis adotadas internacionalmente e no Brasil, por meio das quais pode-se depreender, com absoluta fidelidade, a exata apuração das receitas, das despesas e demais atos relevantes, bem como a evolução do patrimônio. As aplicações em bens do ativo Imobilizado estão avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzida da depreciação acumulada, calculada pelo método linear em conformidade com as taxas de depreciação, levando em consideração ao tempo de vida útil estimado para os bens. As aplicações em ações estão avaliadas pelo custo de aquisição. A Fundação Edson Queiroz tem cumprido, ao longo dos anos, o seu papel institucional, enquanto mantenedora da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, destinando os seus investimentos dos superávit's apurados sempre levando em conta os superiores interesses norteadores da sua instituição, de tal sorte que as atividades do seu órgão desconcentrado, a Universidade de Fortaleza, não sofram ou venham a sofrer solução de continuidade.

Airton Queiroz
Diretor Presidente

Maria de Fatima F.S Rebouças
Contadora – CRC – nº9334

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/11/02/TP/O. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o nº 06.920.278-8. **CONTRATADO: D G LOG Construções, Logística e Serviços Ltda**, com endereço na Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº 50, Bairro Guararapes, Fortaleza, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 00.899.358/0001-06 e CGF sob o nº 06.572.159-4, neste ato representada por seu Sócio Sr. Rafael Drummond Perez, brasileiro, portador do C.P.F. sob o Nº 646.602.733-34. **OBJETO:** A urbanização com construção de praça pública e pavimentação da via de entorno, localizada no distrito da baleia no município de Itapipoca do Edital da Tomada de Preços Nº 12/11/02/TP/O. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000.173,98 (um milhão, cento e setenta três mil, noventa e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do Convênio celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF, e a Prefeitura Municipal de Itapipoca, na Dotação da Secretaria de Infra-Estrutura sob o Nº 0901.26.451.0901.1.018.4.4.90.51.00. **DATA:** Itapipoca, 12 de Abril de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Ney Fonseca Barroso - Secretário de Infra Estrutura e o Sr. Rafael Drummond Perez - Sócio - D G LOG Construções, Logística e Serviços Ltda. **Itapipoca, 17 de Abril de 2012. NEY FONSECA BARROSO - Secretário de Infra Estrutura - Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.23.01 -HMABH. OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster – Maranguape/CE, através do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster, deste município. **LOCAL, DATA E HORA DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranguape na Rua. Dr. João Bezerra, 139 – Centro. **Dia:** 17/05/2012 as 09h00min. **Informações:** (85)3369-9137. **Francisca Izabel de Sousa – Presidente da CPL. Maranguape, 25 de abril de 2012. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.25.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejununtamento nos sítios Baixa Dantas, Tabocas e Irapuá, nos moldes do Termo de Ajuste nº 022/CIDADES/2012, celebrado com o Governo do Estado, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 14 de maio de 2012 às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 11 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 25 de abril de 2012. Raimundo Alves Diniz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02.002/2012, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DAS RUAS: ACESSO PRINCIPAL – S.D.O.; PIONEIRO NACINHO BASÍLIO, AMBAS NO BAIXIO DOS LOPES E RUA RADIALISTA JOSÉ RIBAMAR NO BAIRRO CAPILÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO-MTUR/GIDUR-FO/CEF, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Brejo Santo, 13 de abril de 2012– Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Brejo Santo.**

GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A - CNPJ (MF) 08.707.061/0001-03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Valores Expressos em Reais 1 - Pela Legislação Societária)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

ATIVO		R\$ 1	R\$ 1
	Nota	2011	2010
CIRCULANTE		3.580.259	3.222.146
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.240.028	1.233.065
Clientes a receber	3.c1	2.262.587	1.935.780
Valores a receber		77.644	53.300
NÃO-CIRCULANTE		1.774.314	1.626.263
Imobilizado	3.d1	1.772.161	1.621.339
Intangível	3.d2	2.152	4.924
TOTAL DO ATIVO		5.354.572	4.848.408
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)			
PASSIVO		R\$ 1	R\$ 1
	Nota	2011	2010
CIRCULANTE		2.411.310	2.109.671
Fornecedores		249.191	539.574
Impostos, taxas e contribuições diversas		518.620	457.574
Imposto de renda a recolher	6	137.455	113.046
Contribuição social a recolher	5	63.785	63.633
Empréstimos e Financiamentos		153.600	46.957
Provisões		446.456	285.135
Dividendos propostos		842.203	603.753
NÃO CIRCULANTE		282.400	129.043
Empréstimos e Financiamentos		282.400	129.043
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.660.862	2.609.694
Capital social	7.a	2.500.000	2.500.000
Reservas de lucros	7.b	160.862	109.694
. Reserva legal	7.b1	160.862	109.694
. Retenção de Lucros		-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.354.572	4.848.408
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

	R\$ 1	R\$ 1
	2011	2010
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro(Prej.) Líq.do Exerc.Ajustado	1.691.114	1.151.705
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado	1.023.372	636.888
Depreciações e Amortizações	667.743	508.017
Baixa de Bens	-	6.800
(Aumento)Redução no Ativo	(351.150)	(408.574)
Clientes	(326.807)	(404.270)
Adiantamento a Funcionários	(9.388)	(26.625)
Adiantamento a Terceiros	-	21.690
Impostos a Recuperar	(14.956)	631
Aumento(Redução) no Passivo	(777.208)	516.820
Fornecedores	(290.383)	392.427
Obrigações Sociais e Tributárias	85.608	(7.755)
Credores Diversos	(442.432)	182.148
Dividendos Propostos	(130.000)	(50.000)
Caixa Líq.das Atividades Operacs.	562.756	1.259.952
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento)Redução no Ativo	(815.793)	(741.489)
Aquisição de Bens	(815.793)	(741.489)
Caixa Líq.das Atividades de Invest.	(815.793)	(741.489)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(Aumento)Redução no Passivo	260.000	176.000
Empréstimos e Financiamentos	260.000	176.000
Caixa Líq.das Ativids.de Financiams.	260.000	176.000
AUM.OU (RED.) DO FLUXO DE CAIXA	6.963	694.464
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.233.065	538.601
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.240.028	1.233.065
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)		

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

	R\$ 1	R\$ 1
	2011	2010
REC.LÍQUIDA DE VENDAS	20.076.756	17.648.584
CUSTO DOS SERV.S PRESTADOS	(12.685.610)	(11.295.985)
LUCRO BRUTO	7.391.146	6.352.599
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(5.712.053)	(5.100.284)
Despesas com vendas	(1.858.945)	(1.880.490)
Despesas gerais e administrativas	(3.730.392)	(3.027.589)
Despesas financeiras	(197.554)	(179.058)
Despesas tributárias	(61.691)	(67.067)
Receitas financeiras	126.406	39.682
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)		
Outras receitas operacionais	10.123	14.239
OUTROS RESULTADOS	140.000	25.200
Receitas na alienação de bens do ativo imobilizado	140.000	32.000
Custos dos bens alienados do ativo imobilizado	-	(6.800)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	1.819.093	1.277.515
Contribuição social	5 (279.354)	(230.808)
Imposto de renda	6 (516.367)	(409.819)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.023.372	636.888

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

	Reservas de lucros		Lucros Acumulados	Total
	Reserva Legal	Retenção de Lucros		
EVENTOS/CONTAS				
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2009	2.500.000	77.849	-	2.626.559
Lucro líquido do exercício	-	-	636.888	636.888
Constituição da reserva de legal	-	31.844	(31.844)	-
Retenção de Lucros	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	(48.710)	(605.044)	(653.754)
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2010	2.500.000	109.693	-	2.609.694
Lucro líquido do exercício	-	-	1.023.372	1.023.372
Constituição da reserva de legal	-	51.169	(51.169)	-
Retenção de Lucros	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	(972.203)	(972.203)
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2011	2.500.000	160.862	-	2.660.862

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objetivos as seguintes atividades: a) A exploração do transporte interestadual, intermunicipal e urbano de cargas e encomendas; b) A exploração do transporte interestadual, intermunicipal e urbano de medicamentos; c) A exploração do transporte interestadual, intermunicipal e urbano de combustível e derivados de petróleo; e d) Participação no capital de outras empresas como quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante aplicação de recursos próprios.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado - O resultado das operações é apurado em

conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

b) Estimativas Contábeis - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, os estoques e o imposto de renda diferido ativo, a provisão para contingências e os ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

c) Ativos Circulantes

c1) Contas a Receber de Clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos.

Continuação das Demonstrações Financeiras da Guanabara Express Transporte de Cargas S/A

d) Ativos Não-Circulantes

d1) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado por depreciação acumulada, calculada a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie dos bens, até o limite estipulado como resultante de valor residual para possível alienação nos respectivos prazos de utilização. Foi adotado as mesmas taxas da depreciação fiscal conforme abaixo.

Composição do saldo:

IMOBILIZADO

	Taxa Anual Depreciação	2011	2010
Veículos	25%	3.091.511	2.735.311
Máquinas e equipamentos	10%	202.165	100.784
Ferramentas e acessórios	20%	191.298	191.298
Benfeitorias em propriedade de terceiros	10%	40.988	40.988
Imobilizações em andamento	10%	9.211	9.211
Móveis e utensílios	10%	186.496	165.321
Equipamento de processamento de dados	20%	241.890	204.852
(-) Depreciação acumulada		(2.191.397)	(1.826.426)
Total		1.772.161	1.621.339

d2) Intangível - Está demonstrado pelos valores de custo, ajustados por amortizações acumuladas até a data do balanço.

Composição do saldo:

	Taxa Anual Amortização	2011	2010
Softwares	20%	7.866	7.866
(-) Amortizações acumuladas		(5.714)	(2.942)
Total		2.152	4.924

e) Passivos Circulantes e Não-Circulantes - São apresentados pelo valor líquido de realização até a data do balanço.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2011	2010
Caixa	49.680	7.195
Bancos	1.190.348	531.407
Total	1.240.028	538.602

NOTA 5 - PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Calculada à taxa de 9% sobre o lucro calculado pelo sistema de lucro presumido, que é determinado pela alíquota de 12% sobre a receita bruta.

NOTA 6 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

Calculada à taxa de 15% sobre o lucro líquido calculado pelo sistema de lucro presumido, mais adicional de 10% sobre o que excedeu a R\$ 60.000,00 em cada trimestre, tendo como base o índice de 8% sobre a receita bruta.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS

a) Capital Social - O capital social, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 25.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 100,00 cada uma.

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social, que determina no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, depois de deduzida a formação de reserva legal.

b) Reservas de Lucros

b1) Reserva Legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

NOTA 8 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

A receita líquida de vendas para os exercícios possuem a seguinte composição:

	2011	2010
Receita bruta de vendas	23.562.206	20.731.193
Devoluções	(1.696)	(71)
Impostos incidentes sobre vendas	(3.483.754)	(3.082.537)
Receita líquida de vendas	20.076.756	17.648.584

GLAUBER DE FARIAS LIMA

Diretor

CPF: 518.783.563-72

CINTIA DE SOUZA CIDRACK ALCÂNTARA MACHADO

Contadora

CRC - CE 019671/O-4

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores da **Guanabara Express Transporte de Cargas SA:**

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Guanabara Express Transporte de Cargas SA, levantado em 31 de Dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Guanabara Express Transporte de Cargas SA, em 31 de Dezembro de 2011, o resultado de suas operações, as mutações de seu Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 19 de abril de 2011

RILDER BESERRA DE CASTRO - Contador - Auditor Independente - CRC-CE- 9619 - IBRACON: 2.406

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**- SEC. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

- A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Concorrência Pública nº 0302.01/2012-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a **Construção de uma Escola de Ensino Fundamental, com 08 salas de atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, conforme Convênio nº 0703559/2010**, a saber: Empresas **HABILITADAS: CONSTRUTORA NAUTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JPL CONSTRUÇÕES LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, FC SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA, DM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA, CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA, ANCORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL - JOSE LL NOGUEIRA - ME) e CALL - CONSTRUTORA ARAÚJO LIMA LTDA;** Empresas **INABILITADAS: LICOL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, M7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, SÓCOSTROI CONSTRUÇÕES LTDA, DIPLOMATA EMPREENDIMENTOS, JBJ CONSTRUÇÕES LTDA, SERRA VERDE SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, FWC CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME e DAMASO E VASCONCELOS.** Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 09.05.2012, às 10:00 horas. Baturité - Ce, 26 de Abril de 2012. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ -**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403.12.04.02.06 - TOMADA DE****PREÇOS Nº 14.004/2012-TP. Contratante: Prefeitura de**

Maracanaú, Ceará/Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda.

Contratada: AMP ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura do

Contrato: 02 de abril de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 798.064,54

(Setecentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e

quatro centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto:

Contratação de Empresa para realizar a Reforma da Unidade de atenção

especializada em Saúde - Diabéticos (Setor 01,02 E 03), localizada no

Hospital DR. João Elísio de Holanda no Município de Maracanaú, Ceará.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos

Recursos: 1403.10.302.0061.1010 - 4.4.90.51.00 - 3/105;

1403.10.302.0061.1010 - 4.4.90.51.00 - 3/102; 1403.

10.302.0061.1010 - 4.4.90.51.00 - 0/102. Assina(m) pelo (a)

Contratado (a): Valmir Mendes de Oliveira - Representante Legal.

Assina(m) pelo(a) Contratante: João Cândido de Souza Borges - Diretor

Geral do HMJEH. Maracanaú/Ce, em 25 de abril de 2012. Edson

Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE**HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.010/2011 - CP.**

Objeto: Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de

Drenagem e Pavimentação em Diversas Ruas e Avenidas na Vila do

Cumbuco, no Município de Caucaia/CE. Vencedor: L.C.S Construção e

Serviços de Telemática LTDA. Valor global de R\$ 4.438.238,21 (quatro

milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e

vinte e um centavos). Conforme aos autos. Homologo a Licitação na

forma da Lei 8666/93. Caucaia/CE, 25 de Abril de 2012. Jose

Marques Feitosa Neto - Secretário de Infraestrutura.

CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS
CNPJ Nº 06.633.671/0001 - 76
EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS - FINOR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sa., O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2011. Permanecemos à disposição de V.Sa., para os esclarecimentos que se façam necessários. Fortaleza-Ce, 30 de Março de 2012.

JAIME TOMAZ DE AQUINO – JOSÉ CARLOS SANTOS ROCHA.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (EM REAIS)

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
Circulante	1.033.290,03	1.065.748,59	Circulante	29.465,51	30.016,59
Caixa e bancos	8.322,40	8.943,81	Obrigações		
Aplic.de liq.imed.	4.853,46	4.853,46	sociais	1.255,11	2.667,19
Clientes	279.906,95	399.783,80	Outras contas		
Estoques	349.795,59	420.083,96	a pagar	2.518,40	1.657,40
Imp.a recup.	244.887,52	224.189,49	Créditos de		
Deps. judiciais	4.418,23	4.418,23	coligadas	25.692,00	25.692,00
Outros créditos	141.105,88	3.475,84	Não Circu-		
Não Circul.	6.960.260,76	6.975.994,80	lante	4.041.291,11	4.022.813,74
Imobilizado	5.072.418,82	5.088.152,86	Crédito de		
Terrenos	9.491,72	9.491,72	acionistas	1.782.807,31	1.782.807,31
Obras de			Debêntures	2.258.483,80	2.240.006,43
estrut.básica	184.403,70	184.403,70	Patrimônio		
Constr. rurais	208.946,07	208.946,07	Líquido	3.922.794,17	3.988.913,06
Comunicações	7.839,17	7.839,17	Capital social	4.375.463,82	4.375.463,82
Máqs.,aparelhos			Prejuízos		
e implements.	1.651.142,71	1.651.142,71	acumulados	(452.669,65)	(386.550,76)
Veículos	333.277,87	333.277,87	Total do		
Culturas	4.978.822,99	4.978.822,99	Passivo	7.993.550,79	8.041.743,39
Depr.acumul.(2.301.505,41)	(2.285.771,37)				
Diferido	1.887.841,94	1.887.841,94			
Gts.org.e adm.	671.835,44	671.835,44			
Gts.financeir.	1.216.006,50	1.216.006,50			
Total do					
Ativo	7.993.550,79	8.041.743,39			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (EM REAIS)

Eventos/Contas	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Posição em 31/dez/2009	4.375.463,82	(319.398,99)	4.056.064,83
Lucro líquido do exercício		(67.151,77)	(67.151,77)
Posição em 31/dez/2010	4.375.463,82	(386.550,76)	3.988.913,06
Lucro líquido do exercício		(66.118,89)	(66.118,89)
Posição em 31/dez/2011	4.375.463,82	(452.669,65)	3.922.794,17

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

01 - Contexto Operacional - A Companhia tem como atividade preponderante a cultura de caju. **02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições complementares da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis** - **a) Estoques** - Os estoques estão avaliados ao custo de produção, os quais não superam os preços de mercado. **b) Imobilizado** - O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações foram calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil. **c) Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. **04 - Debêntures** - Corresponde à emissão de debêntures em favor do FINOR das quais 70% serão conversíveis em ações na data da entrada em operação da empresa, atualizadas monetariamente pela taxa de juros de Longo Prazo (TJLP), com encargos adicionais de 4% a. a. e vencimento para 08 anos da data da subscrição, com exceção das séries A, B, C, D, E, F, G, H e I, que de acordo com o PARECER SUDENE DAI/RUR Nº 021/00 DE 05/05/2000, terão vencimento para 11 (onze) anos. **05 - Capital Social** - **QUANTI- SUBSCRITO/ DADES INTEGRAIZ.**

Ordinárias	955.053	3.889.086,70
Preferenciais	117.713	486.377,12
Total	1.072.766	4.375.463,82

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (EM REAIS)

	2011	2010
Receita Bruta	442.800,00	364.548,00
Ded.da Rec. Bruta	(46.980,00)	(54.682,20)
Receita Líquida	395.820,00	309.865,80
Custo dos		
Prod.Vendidos	(420.083,96)	(340.335,58)
Lucro Bruto	(24.263,96)	(30.469,78)
Desp.Operacs.	(41.854,93)	(36.681,99)
Despesas admins.	(25.539,94)	(30.220,85)
Despesas finans.	(623,60)	(677,92)
Depreciação	(15.734,04)	(15.734,04)
Receitas Financeiras	42,65	9.950,82
Prejuízo Operac.	(66.118,89)	(67.151,77)
Luc.Liq.do Período	(66.118,89)	(67.151,77)
Lucro Líquido por Ação	(0,06)	(0,06)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (EM REAIS)

	2011	2010
Fluxo de Caixa Prov. das Operações		
Das Operações		
Lucro Líq.do Exerc.	(66.118,89)	(67.151,77)
Aj.p/reconc.o result. do exercicio c/rec.prov. de ativ.operacionais:	-	(9.911,51)
Depr.e amortização	15.734,04	15.734,04
	(50.384,85)	(61.329,24)
Invest.de curto prazo		
Variação das contas a receber	119.876,85	74.047,57
Variação dos estoques	70.288,37	(118.331,47)
Variação de outros ativos circulantes	(158.328,07)	(35.563,99)
Var.de fornecedores	-	-
Var.das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias	(1.412,08)	741,83
Variação de outros passivos circulantes	861,00	1.657,40
	31.286,07	(77.448,66)

Recursos Líquidos
Prov.das Atividades
Operacionais

Operacionais	(19.098,78)	(138.777,90)
Fluxo de caixa utiliz. nas ativ.de Invests.		
Aplicações financeiras	-	246.182,86
Investimento de imob.	-	-
Recebimento p/venda de ativo imobilizado	-	-
Rec.Liq.Prov.das		
Ativ.De Investims.	-	246.182,86
Fluxo de caixa Prov. das atividades de Financiamento	18.477,37	(107.179,04)
Rec.Liq.prov.das		
ativ.de financiam.	18.477,37	(107.179,04)
Red. no caixa e equivalentes	(621,41)	225,92
Disp.no início do Ex.	8.943,81	8.717,89
Disp.no final do Ex.	8.322,40	8.943,81
	(621,41)	225,92

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

JAIME TOMAZ DE AQUINO - Diretor Presidente; **MARCOS FRANCO PINHEIRO MARTINS** - Contador CRC-CE Nº 013389/0-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas

CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS Fortaleza- CE.

Examinamos as demonstrações financeiras de CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A administração da CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Caema

Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ressalva** - Neste exercício a companhia não amortizou os gastos registrados no ativo diferido. Caso a amortização tivesse sido efetuada o resultado do exercício e o patrimônio líquido seriam reduzidos em aproximadamente R\$ 600.000,00. **Opinião** - Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo precedente, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido nesta data com a mesma ressalva acima mencionada. Fortaleza-Ceará, 23 de Abril de 2012. **GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-CE Nº 227 - MANOEL DELMAR DA GAMA - CONTADOR - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.04.002/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado: JNT – ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.421.995/0001-39). **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02.002/2012/2012– SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DAS RUAS: ACESSO PRINCIPAL – S.D.O.; PIONEIRO NACINHO BASÍLIO, AMBAS NO BAIXIO DOS LOPES E RUA RADIALISTA JOSÉ RIBAMAR NO BAIRRO CAPILÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO-MTUR/GIDURFO/CEF. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, com prazo de duração de 90 (noventa) dias para conclusão da obra. **Valor:** R\$ 310.370,51 (trezentos e dez mil trezentos e setenta Reais e cinquenta e um Centavos). Dotação Orçamentária nº. 0207.15451332.1008 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Sr. João Cipriano de Queiroz Neto. **Data da Assinatura:** 19 de abril de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TP 2012.01.18.01 - CCS. Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinado à Rede Municipal de Ensino. **EMPRESAS HABILITADAS:** A.C Fernandes & Cia Ltda ME, Abelardo Alves Vieira, Antonia Karoline Gomes Brasileiro ME, Bento e Sípriano Comércio de Alimentos Ltda EPP, Digi & Tal Soluções em informática Ltda, Dtudo Comercial de Alimentos Ltda, F&D Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda, F. Vilamarques M. Costa ME, Famert Comercio e Representações Ltda, Francisca Freitas dos Reis ME, G B Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda, J C Gonzaga Ricardo - ME, J. E Cavalcante Prata ME, João Lima de Paula, M. W.M Comércio de Equipamentos para Escritório e Serviços Ltda, R Neyva Pinheiro Teixeira ME, Roberio Mendes e Silva ME, Valbercli de Matos Peixoto e Venicius Freitas de Menezes. **EMPRESA INABILITADA:** VERTICAL CENTRO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, por descumprir item 4.0 - subitem III, alínea “e” do Edital. A Partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape, 25 de Abril de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 – SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Quixadá, por meio da sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 14/05/2012 às 10h00min, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 25 de Abril de 2012. A Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1502.01/2012-SESAU. A Secretária de Saúde, Sra. Luciana Sobreira de Matos, torna público a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 1502.01/2012-SESAU, em favor da Empresa: José Erinaldo Oliveira Costa – ME, que venceu pelo Valor Global de R\$ 169.448,23 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) para o Lote I e R\$ 65.201,16 (sessenta e cinco mil, duzentos e um reais e dezesseis centavos) para o Lote II. **Juazeiro do Norte - CE, 25 de Abril de 2012. Luciana Sobreira de Matos - Secretária de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.04.002P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2012.04.04.002P, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação em pedra tosca com rejununtamento 02 entre as coordenadas 376.250,50E/9.202.296,67S e 376.397,17E/9.202.334,06S e trecho 03 entre as coordenadas 376.584,96E/9.212.345,45S e 377.353,48E/9.202.391,62S da Av. Vicente Alencar Barbosa no Município de Araripe-Ce, através de recursos do estado junto a Secretaria das Cidades, conforme Termo de ajuste nº 024/CIDADES/2012, sendo o seguinte: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora com o valor total 242.511,25 (Duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 25 de abril de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.02/2012-03. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato-CE o Sr. Jose Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 29 de Maio de 2012, às 09:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do Tipo Maior Oferta, com fins à Concessão de Uso de Espaço Físico junto a Torre e Abrigo de Alvenaria para Acomodação dos Equipamentos necessários de Propriedade do Poder Público Municipal, localizado a Rua São Cristóvão Nº 221, Alto da Penha, Crato/CE visando a instalação de Antena de Equipamento para Internet, Rádio e Televisão, nos termos da Lei Municipal Nº 2.747/2012 tudo conforme especificações contidas nos orçamentos básicos, constantes no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - CE, 25 de abril de 2012. José Wilson Marques Júnior - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/12/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús, torna público que no dia 10 de maio de 2012, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, nº 1215, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esporte de Crateús/CE, na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30h às 11:30h. **Crateús – CE, 25 de Abril de 2012. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.004/2012. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Maio de 2012 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de Serviços Gráficos do interesse da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia/CE, 25 de Abril de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA
CNPJ Nº 06.633.291/0001 - 31
EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS - FINOR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas., O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2011. Permanecemos a disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que se façam necessários. Fortaleza - Ceará, 30 de Março de 2012 -

JAIME TOMAZ DE AQUINO - JOSÉ CARLOS SANTOS ROCHA.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (EM REAIS)

Ativo	2011	2010	Passivo	2011	2010
Circulante	6.164.759,84	6.546.478,73	Circulante	17.942.428,45	15.455.838,85
Cx.e bcos.c/mov.	37.469,71	18.497,37	Fornecedores	-	19.000,00
Aplic.de liq.imed.	-	-	Empréstimos	42.081,61	42.081,61
Clientes	115.800,00	115.800,00	Obrigações fiscais e sociais	31.228,19	83.945,02
Estoques	3.780.092,62	4.342.076,26	Outras contas a pagar	257.727,35	449.216,12
Adiant.a terc.	1.830.605,95	1.808.106,93	Adiantamentos de clientes	17.611.391,30	14.861.596,10
Imp.a recup.	246.336,69	231.993,67	Não Circulante	3.448.024,20	3.324.170,79
Dep. judiciais	10.454,31	11.004,50	Créditos de acionistas	28.726,29	28.726,29
Outros créditos	144.000,56	19.000,00	Debêntures - FINOR	3.419.297,91	3.295.444,50
Não Circul.	13.125.529,56	13.303.645,68	Patrimônio Líquido	(2.100.163,25)	1.070.114,77
Imobilizado	11.536.429,19	11.714.545,31	Capital social	8.804.950,72	8.804.950,72
Terrenos	87.740,65	87.740,65	Reservas legal	1.081,97	1.081,97
Obr.de est.bás.	522.385,88	522.385,88	Prejuízos acumul.	(10.906.195,94)	(7.735.917,92)
Constr.rurais	1.394.098,54	1.394.098,54	Total do Passivo	19.290.289,40	19.850.124,41
Máq.ap.e impl.	1.623.007,96	1.623.007,96	(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)		
Móv.,ut.e veíc.	695.382,57	695.382,57			
Culturas	10.589.900,91	10.589.900,91			
Ad.p/ inv.fixas	124.178,95	124.178,95			
Dep.acumul.	(3.500.266,27)	(3.322.150,15)			
Diferido	1.589.100,37	1.589.100,37			
Gastos de org. e administr.	1.759.740,46	1.759.740,46			
Gastos finan.	1.338.203,31	1.338.203,31			
Est.proj.e det.	22.573,26	22.573,26			
Amort.acum.	(1.531.416,66)	(1.531.416,66)			
Total do Ativo	19.290.289,40	19.850.124,41			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (EM REAIS)

Eventos/Contas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Posição em 31/dez/2010	8.804.950,72	1.081,97	(6.745.255,48)	2.060.777,21
Lucro líquido do exercício			(990.662,44)	(990.662,44)
Posição em 31/dez/2010	8.804.950,72	1.081,97	(7.735.917,92)	1.070.114,77
Lucro líquido do exercício			(3.170.278,02)	(3.170.278,02)
Posição em 31/dez/2011	8.804.950,72	1.081,97	(10.906.195,94)	(2.100.163,25)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

01 - Contexto Operacional - A Companhia tem como atividade preponderante a cultura de cajá. **02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis** - **a) Estoques** - Os estoques estão avaliados ao custo de produção, os quais não superam os preços de mercado. **b) Imobilizado** - O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações foram calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil. **c) Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. **04 - Debêntures** - Corresponde à emissão de debêntures em favor do FINOR das quais 70% serão conversíveis em ações na data da entrada em operação da empresa, atualizadas monetariamente pela taxa de juros de Longo Prazo (TJLP), com encargos adicionais de 4% a. a. e vencimento para 07 anos da data da subscrição, com exceção das séries A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, que de acordo com o PARECER SUDENE DAI/RUR Nº 022/00 DE 05/05/2000, terão vencimento para 10 (dez) anos.

05 - Capital Social

ACÕES	QUANTIDADES	SUBSCRITO INTEGRALIZ.
Ordinárias	1.265.659	7.536.647,30
Preferenciais	202.742	1.268.303,42
Total	1.468.401	8.804.950,72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (EM REAIS)

	2011	2010
Receita Bruta	2.104.212,00	2.097.852,00
Deduções da Receita Bruta	(252.505,44)	(314.677,80)
Receita Líq.	1.851.706,56	1.783.174,20
Cust.das Vend.	(4.342.076,26)	(2.117.851,99)
Lucro Bruto	(2.490.369,70)	(334.677,79)
Desp.Operac.	(679.908,32)	(655.984,65)
Desp.administrat.	(501.479,44)	(523.450,56)
Desp.financeiras	(456,62)	(558,80)
Depr.e amortiz.	(178.116,12)	(141.765,18)
(-) Receitas financ.	143,86	9.789,89
Prej.Liq.Exer.	(3.170.278,02)	(990.662,44)
Prej.Liq.por ação	(2,15)	(0,67)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (EM REAIS)

	2011	2010
Fluxo de Caixa das Ativ.Operacs.		
Prejuízo líquido do exercício	(3.170.278,02)	(990.662,44)
Aj.p/rec.o res.do ex.c/rec.prov.de ativ.operacionais:		
Rend.de aplic.finan.	-	(9.696,99)
Depreciação	178.116,12	141.765,18
Vr.Res.do Perm.Baix.:		
Aj.de ex.anteriores	-	-
	(2.992.161,90)	(858.594,25)
(Aum.)red.nos ativos:		
Estoques	561.983,64	(2.224.224,27)
Imp.a recuperar	(36.259,54)	(51.542,35)
Desp.ant.e outr.	(125.032,87)	(25.350,55)
Aumento (red.) nos passivos:		
Fornecedores	(19.000,00)	(37.641,38)
Sal.e encargos sociais a pagar	(52.716,83)	(15.136,47)
Adiant.de client.	2.749.795,20	3.374.452,45
Out.cont.a pag.	(191.488,77)	244.236,08
	2.887.280,83	1.264.793,51
Caixa Ger.Das Ativ. Operacs.	(104.881,07)	406.199,26
Fluxo de cx. das Ativ.de Invests.		
Aplicações em CDB	-	246.182,86
Aquis.de imobilizado	-	(507.283,06)
Cx.Ger.Das Ativ. De Investimentos	-	(261.100,20)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Amort.de debent.	123.853,41	(144.166,60)
	-	-
Cx.Aplic.nas Ativ. de Financiam.	123.853,41	(144.166,60)
Aum.do Saldo de Disponibilids.	18.972,34	932,46
Saldo inicial	18.497,37	17.564,91
Saldo final	37.469,71	18.497,37
Aum.do Saldo de Disponib.	18.972,34	932,46

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

JAIME TOMAZ DE AQUINO - Diretor Presidente - MARCOS FRANCO PINHEIRO MARTINS - Contador CRC-CE Nº 013389/0-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas **BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA** Fortaleza-CE.

Examinamos as demonstrações financeiras de **BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A administração da **BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os

controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Borborema Empreendimentos Agrícolas S.A. – Boreasa, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ressalva** - Neste exercício a companhia não amortizou os gastos registrados no ativo diferido. Caso a amortização tivesse sido efetuada o resultado do exercício e o patrimônio líquido seriam reduzidos em aproximadamente R\$ 500.000,00. **Opinião** - Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo precedente, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido nesta data com a mesma ressalva acima mencionada. Fortaleza-Ceará, 23 de Abril de 2012. **GAMA & CIA.AUDITORES INDEPENDENTES S/C-CRC-CE Nº 227 - MANOEL DELMAR DA GAMA-Contador-CRC-RS Nº028449/O-6.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DO JULGAMENTO. O Secretário de Educação do Município de Maranguape-CE, vêm publicar o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.02.14.01-PP, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar a Creche Proinfância, localizada no bairro Outra Banda, na Sede deste Município – Maranguape-Ce, de acordo com o convênio nº 70129/2011, firmado com o FNDE. Empresas vencedoras: COMERCIAL PIEDADE LTDA – ME -Itens: 39,48,51,57 e 66 do anexo II; DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Itens: 07,08,14,15,25,26 e 62 do anexo II; MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Itens: 02,05,17,38,42,45,47,59 e 60 do anexo II; M&M COMÉRCIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME - Itens: 03,35,41,43,50 e 58 do anexo II; VICTOR SIQUEIRA NOCRATO – ME - Itens: 01,06,10,11,13,19,21,22,28,32,33,34,55 e 56 do anexo II; LAIDE DA COSTA PIMENTA – EPP - Itens: 20,24,44 e 67 do anexo II; J.E. CAVALCANTE PRATA – Itens: 04,12,16,18,27,30,31,36, 37,40,46,49,61,63,64 e 65 do anexo II; **Maranguape, 23 de abril de 2012. Antonio Gilvan Silva Paiva - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO- EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.04.001/2012. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.207.721/0001-16). **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02.001/2012/2012– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇÚDES (RETENÇÃO E CAPTAÇÃO), EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - DAS. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. Vigência: Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012, com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão da obra. **Valor:** R\$ 183.280,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e oitenta Reais). Dotação Orçamentária nº. 0207.18544412.1025-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Kaio Cesar Lopes Góes. **Data da Assinatura:** 19 de abril de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012-CMVC. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:30h do dia 09 de Maio de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/Nº - Centro – Viçosa do Ceará-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial 03/2012-CMVC – **Prestação dos serviços de operação de som e filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 11h e das 14:00 às 16:00h. **Viçosa do Ceará – CE, 26 de Abril de 2012. Fabricia Maria de Andrade Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 11 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 18/2012 – SEDUC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 23 de Abril de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2012.04.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.04.25.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) máquina pesada tipo retroescavadeira destinada ao atendimento das necessidades do Município de Ipaumirim, nos termos do contrato de repasse nº 767558/2011, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes de Propostas de Preços e de Documentação de Habilitação marcado para o dia 10 de maio de 2012, às 11:00 (onze) horas. Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230, Centro – Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Ipaumirim - CE, 25 de Abril de 2012. José Wallison Dantas Barboza - Pregoeiro Oficial do Município de Ipaumirim/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os Programas do Fundo Municipal de Assistência Social - Contratadas - Haroldo Tavares Araújo - ME, Lote I valor global R\$ 154.035,00 (Cento e cinquenta e quatro mil trinta e cinco reais), Maria Evangelista de Almeida, Lote II valor global R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais), Pedro André Vidal - ME, Lote III valor global R\$ 32.710,00 (Trinta e dois mil setecentos e dez reais), Maria Laudelina de Jesus, Lote IV valor global R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), Joselucia Vidal e Vidal, Lote V valor global R\$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais), Francisco José Leal - ME, Lote VI valor global R\$ 14.180,00 (Quatorze mil cento e oitenta reais), Geraldo José Leal - ME, Lote VII valor global R\$ 16.767,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais), Pedro André Vidal - ME, Lote VIII valor global R\$ 24.503,80 (Vinte e quatro mil quinhentos e três reais e oitenta centavos). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Assina: Francisco Deilson Vidal - Gestor do FMAS. Data da Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012/PP/SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 11 de maio de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 –Centro - Iracema - Ceará, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação aos professores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação do município de Iracema, sendo distribuído da seguinte forma: Capacitação Inicial com carga horária de 40h/aula e Capacitação Continuada com 64h/aula semanal ou quinzenal, perfazendo um total de 104h/aula.o Continuadadula e Capacitadores do Programa Brasil Alfabetizado, sendo distribuído Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema – CE, 26 de Abril de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.009/2011 - CP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação da Avenida dos Coqueiros na Vila do Cumbuco, no Município de Caucaia/CE. Vencedor: Construtora Imobiliária JMV LTDA. Valor global de R\$ 489.947,35 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Conforme aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Caucaia/CE, 25 de Abril de 2012. Jose Marques Feitosa Neto - Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇO Nº 2012.04.04.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2012.04.04.001P, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e urbanização lateral na Rua Alexandre Arraes, no Bairro COHAB III, no município de Araripe/CE, através de recursos do estado através da Secretaria das Cidades, conforme Termo de ajuste nº 025/ CIDADES/2012, sendo o seguinte: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora com o valor total 113.173,41 (Cento e treze mil cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 25 de abril de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2012-SAAE. **OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Canais de Drenagem de Águas Pluviais, na Sede do Município e no Distrito de Alencar, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igatu, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros, em Anexo. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A COMISSÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 14 DE MAIO DE 2012, ÀS 14:00 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7922) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. MAURO BATISTA SAMPAIO – PRESIDENTE DA CPL/SAAE.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itaitinga. Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2012, às 09h, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, reuniu-se a Presidente e o Assessor Jurídico, presente também o Exmo. Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura de Itaitinga, com o objetivo de julgar o recurso administrativo protocolado pela licitante Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A, contra a decisão de “Habilitação” da Concorrência nº 03.05.01/2012-PMI, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e operação do sistema de iluminação pública do Município de Itaitinga. A Presidente manteve sua decisão anterior habilitando a empresa Cosampa Projetos e Construções Ltda tendo em vista que a mesma cumpriria todas as exigências do instrumento convocatório, inclusive quanto ao item D-01-c.5, conforme diligência ao setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga. Quanto aos direitos da ampla defesa e do contraditório, foram respeitados à outra licitante na medida em que a mesma apresentara suas contra-razões de recurso.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.01/2012-05. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato-CE o Sr. Jose Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 28 de Maio de 2012, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, com fins à Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção da Praça dos Esportes e da Cultura, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município tudo conforme especificações contidas nos orçamentos básicos, constantes no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - CE, 25 de abril de 2012. José Wilson Marques Júnior - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2404.1/12-SMS. O Município de Boa Viagem, torna público aos interessados que no dia 10/05/2012 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para prestação de consultas e exames especializados, conforme termo de referência do Edital. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, centro, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda à quinta - feira. **Boa Viagem - CE, 26 de Abril de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Prefeitura Municipal de Igatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. Contratada: EDIFICA Edificações e Construções LTDA ME – CNPJ Nº 41.577.669/0001-28. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Licitação: Concorrência Pública n.º C-004/2011 - SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global – empreitada no Regime de Execução Indireta. Objeto: Contratação de Obras e Serviços para a Construção da Praça do Esporte e da Cultura - PEC, deste Município, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros, em Anexo. Valor global R\$ 1.529.477,35 (hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos). **Data da Assinatura da Homologação:** 20 de Janeiro de 2012. **Gleuberton Passini Mendonça – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 - SMO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Poranga (CE), torna público que realizará no dia 15/05/2012, às 14:30 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada por preço global, regida pela Lei nº. 8.666/93, bem como pelas condições estipuladas no instrumento convocatório desta competição, visando a Pavimentação em Pedra Tosca com Sarjeta em Diversas Ruas na Sede do Município de Poranga: O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$: 30,00 (trinta reais), através de recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal na Av. Dr. Epitácio de Pinho, nº 203, ou pelo telefone (88) 3658-1144, das 08:00 às 12:00h. **Poranga - CE, 24 de Abril de 2012. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 - SMO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Poranga (CE), torna público que realizará no dia 15/05/2012, às 08:30 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada por preço global, regida pela Lei nº. 8.666/93, bem como pelas condições estipuladas no instrumento convocatório desta competição, visando a Reconstrução (Recuperação) das Estradas Vicinal do Município de Poranga - CE: O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$: 30,00 (trinta reais), através de recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal na Av. Dr. Epitácio de Pinho, nº 203, ou pelo telefone (88) 3658-1144, das 08:00 às 12:00h. **Poranga - CE, 24 de Abril de 2012. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00h do dia 11 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 04/2012 – SEINFRA – Contratação de empresa especializada, para realização da prestação dos serviços de assessoria em elaboração de projetos e prestação de contas provenientes de convênios destinados a Secretaria de Infra-Estrutura, Turismo e Meio Ambiente.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 26 de Abril de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. A CPL, localizada na Avenida Moisés Moita, 782-Planalto, comunica aos interessados o resultado da abertura das Propostas da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012-SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 1º SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, SALA DE INFORMÁTICA, QUADRA COBERTA E DEMAIS DEPENDENCIAS, A RUA MESSIAS AGUIAR NO BAIRRO MONSENHOR TIBURCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. Todas as Propostas encontravam-se de acordo com o edital, sendo que a EMPRESA: CONSTRUTORA SANTORINI LTDA, apresentou menor valor global de **R\$ 1.696.155,06 (hum milhão, seiscentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos).** A Comissão avisa que está aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações vigente. **Tianguá - Ce, 25 de Abril de 2012. Presidente – Leila Ferreira Santana.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. O Município de Quixadá, por meio da sua Presidente, torna público aos interessados, que no dia 28/05/2012 às 09h30min, estará realizando licitação na Modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Drenagem da Bacia do Rio Sitiá, referente ao PT 0240148-33, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Quixadá-CE, 25 de Abril de 2012. Maria Albeniza de Matos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 013/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão Presencial Nº 2012.01.001-PP. **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia. **Contratada:** Posto Neves e Viana LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa Fornecedora de Combustíveis e Óleo Lubrificante para Abastecimento de Veículos da Câmara Municipal de Caucaia, durante o exercício financeiro de 2012. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2012. **Valor Global:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0101.01.031.0001.20010000 - Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Data do Contrato:** 23 de Abril de 2012. **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **Contratante;** Flávio Lima Maciel - **Contratado.** 24 de Abril de 2012. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02.001/2012, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES (RETENÇÃO E CAPTAÇÃO), EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - DAS,** vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Brejo Santo, 13 de abril de 2012– Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Brejo Santo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.09.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.04.09.001P, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, à ser executados nas praças públicas, conforme especificações detalhadas no Edital e seus Anexos, no município de Araripe/CE, sendo o seguinte: Empresa ANTONIO B. DA SILVA SERVIÇOS ME - vencedor(a) no(s) Item(s): 01 totalizando R\$ 83.392,00 (Oitenta e três mil trezentos e noventa e dois reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 25 de Abril de 2012. Claudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Obras e Urbanismo da PMSQ torna pública a Tomada de Preços Nº 11TP01/2012, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE MACARAÚ DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, marcada para o dia 15 de Maio de 2012, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às 08h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria-CE, 25 de Abril de 2012. Vanessa de Paula Rodrigues, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.05.16.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Maio de 2012 às 09:00 (nove) horas, na sede da comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLI-ESPORTIVA NA LOCALIDADE ROLDÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE UIRAPONGA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:00h às 13:00h. **Morada Nova/CE, 25 de Abril de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 15 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 19/2012 – SEDUC – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, PBA, EJA e PAIC – MAIS.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 26 de Abril de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Aviso de Pregão nº PP-002/2012-04 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da **Secretaria da Saúde.** OBJETO: Aquisição de Ambulância para Simples Remoção (lote I) e Equipamento Técnico para Transformação da Ambulância (Compartmento do Paciente) (lote II) junto a Secretaria de Saúde do Município de Tururu. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 10/05/2012, às 10:00hs. **INICIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 10/05/2012, a partir da 10:15hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Rua Francisco Sales Nº 132, Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 26 de abril de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012/PP-FMS. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 11 de Maio de 2012, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, 19 – Centro - Iracema/CE, receberá propostas para: Aquisição de duas ambulâncias 0km, de fabricação nacional destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema, 26 de abril de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2012.04.23.01. A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Graça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. José Cândido de Carvalho, S/N – Centro, Graça - CE, torna público, de acordo com a Lei Nº 10.520, que às 08:30 horas do Dia 10 de Maio de 2012, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço supra, receberá Propostas para: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **Modalidade:** Pregão Presencial de Nº 2012.04.23.01 a documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso. **Graça – CE, 24 de Abril de 2012. Cleiton Mascelino Pereira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/11/02/TP/O. Homologado e adjudicado em 22/12/2011, em favor do licitante vencedor: **CONTRATADO: D G LOG Construções, Logística e Serviços Ltda**, com endereço na Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº 50, Bairro Guararapes, Fortaleza, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 00.899.358/0001-06 e CGF sob o nº 06.572.159-4, num valor global de R\$ R\$ 1.000.173,98 (um milhão, cento e setenta três mil, noventa e oito reais), do objeto da Tomada de Preços Nº 12/11/02/TP/O, que tem por finalidade a urbanização com construção de praça pública e pavimentação da via de entorno, localizada no distrito da baleia no município de Itapipoca. **Itapipoca, 17 de Abril de 2012. NEY FONSECA BARROSO - Secretário de Infra Estrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.04.001/2012-PMJJ, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DESTA MUNICIPALIDADE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 15 de Maio de 2012, das 08:00 às 08:30. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 15 de Maio de 2012, a partir das 08:30. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Rua Minas Gerais, 427, altos, Centro, Jijoca de Jericoacoara - Ce. Telefone (0XX88) 3669 - 1601. **Jijoca de Jericoacoara (Ce), 26 de Abril de 2012. ANTÔNIO FERNANDO CAVALCANTE CISNE, o Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2012.04.23.0001 A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Material Permanente e de Consumo, destinados a Autarquia Municipal de Trânsito, com o prazo de Cadastro das propostas até às 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2012, abertura das propostas de 09:10 às 11:00 horas de Brasília, do dia 11 de Maio de 2012 e a fase da disputa de lances, às 13:00 horas de Brasília, do dia 11 de Maio de 2012. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.50.54. **Eusébio - CE, 25 de Abril de 2012. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012. Objeto: Aquisição de material de expediente para os Programas do Fundo Municipal de Assistência Social - Contratadas - S. Galvão Matias Papelaria, valor global R\$ 4.614,00 (Quatro mil seiscentos e quatorze reais), referente Lote I; Josineide Moraes Tributino - ME, vencedora dos Lotes II R\$ 17.899,95 (Dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Lote III R\$ 11.930,00 (Onze mil novecentos e trinta reais); Lote IV R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); Lote V R\$ 4.314,00 (Quatro mil trezentos e quatorze reais) e Lote VI R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Assina: Francisco Deilson Vidal - Gestor do FMAS. Data da Assinatura do Contrato: 18 de abril de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2604.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que no dia 11/05/2012 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é a Execução das obras de reforma do Mercado Público Municipal, Construção de uma Passagem Molhada na localidade Cacimbas e Construção de muro no campo de futebol da localidade Sapó no município de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 26 de abril de 2012. Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2012.03.20.04-ENG. Objeto: Execução de obras de reforma sem ampliação do Teatro Municipal de Maranguape Pedro Gomes de Matos, Maranguape-CE, conforme PT n.º 0332375-47. Data e Horário: 15/05/2012, às 10h00min. Valor do Edital: R\$10,00 (dez reais). Maiores informações pelo fone: (85) 3369-5119. **Maranguape - CE, 25 de Abril de 2012. Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº2012.04.09.01. A Comissão de Licitação do Município de Acarape, após julgar os recursos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.09.01**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para fazer o seguro dos ônibus da Secretaria de Educação do Município de Acarape. Comunica aos interessados que **dia 02 de Maio de 2012, às 14:30 horas** estará dando prosseguimento ao certame com o credenciamento e recebimento dos envelopes de Propostas e Documentação, na sala da Comissão De Licitação, maiores informações através do telefone (XX85) 8791-5001 ou 85-8833-0823. **Acarape, 25 de Abril de 2012. Aurilene Batista da Silva. Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2012.03.20.02-ENG. Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: Execução de obras e serviços na construção de ginásio poliesportivo na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Vieira, localizada no bairro Novo Maranguape, na sede deste município - Maranguape-CE, conforme PT n.º 0326713/2010. Data e Horário: 14/05/2012, às 10h00min. Valor do Edital: R\$10,00 (dez reais). Maiores informações pelo fone: (85) 3369-5119. **Maranguape - CE, 25 de Abril de 2012. Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.010/2012. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Maio de 2012 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Aquisição de Pneus para suprir a frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25.04.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada Rua Francisco Maciel, 2194, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.04.01/2012**, cujo objeto Contratação de serviços especializados para o recolhimento de multas junto ao Centro de Operações de Trânsito do Município de Icó, que ocorrerá dia 10 de Maio de 2012, às 09h00min. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Icó - CE. 25 de Abril de 2012. Wilsiane Soares de Oliveria - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

"MARTIFER RENOVÁVEIS GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A - Sociedade Anônima - CNPJ/MF 09.277.049/0001-60 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S/A convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30/04/2012, às 14h (quatorze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1304, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2012. Fortaleza, 20 de abril de 2012. Jorge Alberto Marques Martins - Presidente."

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de maio de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2504.01/2012, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro. São João do Jaguaribe, 26 de abril de 2012. **Cíntia Magalhães Almeida - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

“**Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A.** CNPJ nº 04.768.465/0001-48-Edital de Convocação-Assembleia Geral Ordinária-Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30/04/2011, às 15h (quinze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia:a)Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2012. Fortaleza,20 de abril de 2012.Jorge Alberto Marques Martins-Presidente.”

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2304.2/12 - CSAM. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 10/05/2012 às 16:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Locação de Ambulância, de acordo com o edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda à quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 26 de Abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011. Objeto: Construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas do bairro José Irapuan Tavares Porteiros - CE. Contratada - JGA ENGENHARIA LTDA. Valor R\$ 404.772,32 (Quatrocentos e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Contratante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Assina: Cícero Manoel de Lima - Secretário de Obras e Serviços Públicos. Data da Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2012.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 11/05/2012, às 08h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 03/2012-INFRA para o serviço de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Coreaú. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú – Ce, 24 de Abril de 2012. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO - A Comissão de Licitação, comunica que realizará no dia 30.04.2012, às 11:00 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 07-0103.01/2012 (construção da Praça dos Esportes e Cultura, conforme PT nº 363.295-21), na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Ad'na de Souza Paulino. Presidente da CPL.

*** **

MARIMAR S/A - CNPJ 11.027.315/0001-49 - Edital de 2ª Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Av. Almirante Barroso, 511 nesta capital, às 16:00hs. do dia 02.05.2012, a fim de deliberarem sobre a mesma ordem do dia, constante nos editais publicados no jornal O Estado e Diário Oficial do Estado, edições: 26, 27, 28/03/2012. Fortaleza 20 de Abril de 2012. A Diretoria.

*** **

DESTINADO(A)

--